ANNO 87

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 83

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—DOMINGO, 26 DE MARÇO DE 1911

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Luctuoso acontecimento

RIO, 25

Um triste acontecimento, occorrido hoje, consternou profundamente a população desta cidade.

Pela manhan, bem cedo, tomavam banho no mar, na praia de Copacabana, o despachante da alfandega daqui, sr. Mario de Miranda, a esposa, um filho de 13 annos, o tenente da armada Frederico Borges, a esposa e uma cunhada.

Uma onda mais forte arrebatou para o largo o despachante Miranda e as demais pessôas.

Atirou-se valentemente ao mar, para salval-as, o pescador de nome José Castro que após ingentes esforços conseguiu trazer para terra madame Miranda e o marido.

Este, que ainda vinha com vida, falleceu minutos depois, apesar dos soccorros immediatos prestados pela assistencia publica.

Mais tarde appareceram os cadaveres de madame Borges e do filho de Miranda, faltando os demais.

Proseguem as diligencias para o encontro dos outros corpos.

Senador Pinheiro Machado

Chegou do Rio Grande do Sul o senador Pinheiro Machado,

Foi recebido por varios amigos e um representante do marechal Hermes.

O estado do tempo

Cessaram completamente as chuvas.

Apesar disso, o tempo continúa indeciso.

O dr. Olyntho de Magalhães

O dr. Olyntho de Magalhães recemchegado da Europa, visitou hoje o presidente da Republica.

General Vespasiano

Seguiu para o Rio Grande do Sul o general Vespasiano de Albuquerque.

Teve embarque bastante concorrido.

Fallecimento

Falleceu o dr. João Emilio de Resende Costa, desembargador aposentado.

Era natural de Minas e lente da Escola de direito de Bello Horisonte.

As chuvas

Diminuiram as chuvas.

No mar, a ressaca desmoronou uma casa da rua S. Henrique, residencia do commendador Lino da Nobrega e familia.

Os moradores foram obrigados a abrigar-se na visinhança.

Repartições publicas

Conservam-se fechadas hoje todas as repartições publicas.

O nuncio apostolico

Seguiu para a Europa monsenhor Julio Bavona nuncio apostolico.

Foi assás concorrido o botafora do illustre diplomata.

O escaler «Bahia»

Para S. Salvador, capital da Bahia, seguiu o escaler do mesmo nome, o qual vae receber a bandeira e baixella que lhe offerecem os bahianos.

Eleição municipal

Realisam-se amanhan as eleições municipaes.

Nota-se muito pouco interesse pelo pleito.

O juiz municipal, respeitando o accordam do Supremo tribunal federal recusa terminantemente enviar os livros das eleições.

Para a Europa

Para a Europa seguiram o deputado federal por Minas, dr. Afranio de Mello Franco e o diplomata Cochrane de Alencar.

EXTERIOR

A Republica em Portugal

LISBOA, 25

Foi preso o dr. Augusto de Aguiar, em Leiria, devido a ser accusado de conspirar contra a Republica.

A policia tem-no interrogado repetidas vezes.

O preso continúa em rigorosa incommunicabilidade na cadeia de Limoeiro.

— A policia deu uma busca no *Circulo catholico*, fazendo apprehensão de armas e explosivos.

— Realisaram-se mais prisões em Lamego, de pessôas implicadas no mallogrado levante de um regimento do exercito.

Camaras de commercio e caixa de repatriação

Serão creadas as camaras de commercio, destinadas a exposição de productos e a caixa de repatriação em varios Estados do Brasil.

Descarrillamento

Descarrillou o comboio de Villa Real. Ha a lamentar dois mortos e varios feridos.

Dr. Nilo Peçanha

Os promotores da manifestação ao dr. Nilo Peçanha ex-presidente da Republica brasileira lamentam que s. exc. não passe por esta capital.

Por esse motivo deixam de se effectuar as manifestações projectadas.

A «mi-carême»

PARIS, 25

Deram-se aqui serias desordens por occasião das festas da *mi-carême*.

A policia effectuou 300 prisões.

Quarenta e duas pessoas sairam feridas.

A França em Marrocos

Por 365 votos contra 74, a camara dos deputados, na sessão de hontem, approvou os actos do ministerio das relações exteriores referentemente aos negocios de Marrocos.

Os actos que a camara approvou foram o envio de tropas para o agitado imperio africano e o *modus-vivendi* estabelecido com a Hespanha para o restabecimento da paz nos dominios do sultão.

Aristides Briand

O sr. Aristides Briand, ex-presidente do gabinete ministerial, partiu para Marselha, onde embarcará com destino a Napoles.

Ministro brasileiro

ROMA, 25

E' esperado hoje aqui o dr. Regis de Oliveira, ministro do Brasil em Londres.

Banquete

O sr. Luigi Luzzatti, presidente do ultimo gabinete, banqueteou os seus collegas do ministerio demissionado.

O ex-presidente Williman

MONTEVIDÉO, 25

A bordo do paquete allemão *Cap Arcona* partiu para a Europa o dr. Claudio Williman, ex-presidente da Republica.

A revolução no Paraguay

BUENOS-AIRES, 25

Telegrapham de Assumpção terem causado ali pessima impressão as represalias que o dictador Albino Jara está pondo em pratica contra os adversarios vencidos.

Na capital paraguaya receiam que se prolongue a tremenda revanche dos amigos do dictador.

O coronel caileno Jofre, chefe do estado-maior do exercito paraguayo, discursou perante os officiaes, aconselhando-lhes completa abstenção na politica.

O ministro Domicio da Gama

Affirmam que está confirmada a ida do dr. Domicio da Gama para Washington afim de assumir a chefia da embaixada do Brasil nos Estados Unidos.

Intriga da «Prensa»

La Prensa insiste em affirmar que o barão do Rio Branco deixará brevemente a pasta das relações exteriores.

«Destroyers» brasileiros

Não foi confirmada a noticia do encalhe, na bahia de Bermejo, dos *destroyers* brasileiros que se destinavam ao Paraguay.

Sobre as ondas

Ha muito tempo já que eu não me via sobre as ondas, sensação que um popular compositor traduziu numa valsa que fez a principio as delicias e depois o supplicio dos passageiros do Lloyd.

Viajando agora, depois de muitos annos de vida em terra firme, interrompida apenas por algumas raras travessias de barca entre o Rio e Nictheroy, eu tenho sentido, como se o tempo me houvesse *refait une virginité*, aquellas antigas sensações de extase, de bem estar e tambem de terror que me inspira o mar.

Aliás o mar é meu amigo de infancia, de minha infancia, está claro, porque elle, ao que dizem os geologos, nasceu um pouco antes de mim.

Vi-o desde o momento em que comecei a perceber as coisas externas, e desde então não me tenho separado delle senão durante pequenos intervallos.

Agora mesmo era occasião de eu estar longe do «grande rio Oceanos», na frase homerica, de acôrdo com o meu habito de passar o verão carioca em Minas; mas desta vez a saudade do meu norte amado foi mais forte, e as circumstancias, tantas vezes hostis, permittiram que eu tomasse um navio do Lloyd em vez de tomar um trem da Central.

Aquillo por lá é tambem um mar que se solidificou em morros, que são como altas e infinitas ondas encapelladas. Mas isso é uma illusão que se tem apenas quando de uma culminancia se contempla a paisagem mineira. Emfim uma paisagem de mar... de Hespanha.

Eu lhe prefiro mil vezes este mar de verdade que geme, que murmura, que vibra, que se entumesce e se retrae, que tem sorrisos de espumas, que cheira a salseugem e nos dá na sua vastidão solenne a idéa do infinito e da morte.

Este é o liquido deserto, deserto na superficie apenas manchada de longe em longe por um lenho infimo ou uma capsula de ferro com que o affronta o arrojo humano.

Toda a sua vida elle a encerra na entranha humida e ardente, onde nunca ha de chegar nosso olhar curioso e nossa mão cubiçosa. E o mar, para quem pensa e para quem sente, é por isso attraente e temeroso como tudo o que guarda no seu seio um mysterio.

Mas deixemos as regiões longinquas e encantadas do fundo do mar—por isso mesmo que são longinquas—pela divina imaginação hellena povoada de tritões e nereidas, e pairemos á superficie das aguas como estas procellarias, que não mergulham mas que tambem não naufragam.

Com uma certa concentração de espirito consegue-se, apezar da trivialização do estupendo espectaculo, conceber a imponencia e a estranheza do mar. Elle limita a terra como um paiz fantastico, onde não se fundam governos, não se levantam monumentos, não se agglomeram multidões nem se reconhecem senhores.

O homem é apenas um passageiro, que ás vezes não chega ao fim da viagem. O seu aspecto é immutavel na mutabilidade infinita dos seus aspectos. Uma floresta se transforma numa planicie—depois numa cidade; uma montanha se cobre de vivendas ou se espatifa ao deflagrar da dynamite.

O mar, ora calmo, ora raivoso, verde ou azul tisnado pela treva ou incendido pela aurora, é sempre o mesmo pelago inalteravel nas suas linhas e na sua physionomia de paiz extranho, onde o solo, fluido, salso, palpitante e tragico, encelleira toda a vida, mal suspeitada á superficie pelo esguichar de uma baleia e pelo rabear de um bôto.

O que me empolga, sobre tudo, no mar, é esta impressão de vago pavor e melancolia inconsciente, que vem do seu mysterio de infinito visivel e tangente, quando a terra se occulta para além da barreira illusoria do horisonte.

Os poetas, gente que melhor recolhe as vibrações electricas das cousas, desde o começo, desde Homero, encontrám no mar uma fonte eterna de emoção e um thesouro inesgotavel de imagens.

E me ficaria muito commodo acabar esta chronica marinha transcrevendo versos que falam do mar, desde aquelle bello verso e detestavel trocadilho do Guerra Junqueiro, que fala na «tristeza ossianica do mar» até o «Nestas praias, de limpidas areias, [illegible] á noite pela lua», que faz a delicia dos salões patricios ha quarenta annos atraz.

Victor Hugo foi o poeta que mais explorou o mar, por elle sulcado apenas, creio, na travessia para a ilha de Jersey.

Mas o mais encantador poeta do mar foi de certo Heine, o cantor do «Norder See», desse mar do Norte, sombrio, proceloso e tragico, povoado de sonhos e de lendas.

Ninguem como elle soube evocar os frios e estranhos genios dessa lympha glauca e inquieta, tão differentes das luminosas e ardentes deidades dos mares da Hellade.

Eu, que sou praieiro de nascimento, não posso passar muito tempo sem ver o mar, e quando mais longe me sinto delle, entre os vagalhões de terra e pedra das montanhas mineiras, me vem ás vezes uma nostalgia profunda, quasi pungente.

E de volta á Guanabara, quando corro a contemplar «o Salso argento» sinto impetos de gritar como o soldado grego dos dez mil de Xenophonte, extatico e cançado: —thalassa!

Aliás já gritei, e em versos, que não lhes impinjo aqui para não ser accusado de auto-reclamo.

Infelizes os que não conhecem o mar, só comparaveis aos animaes cêgos que vivem na entranha da terra.

Infelizes tambem, em grão menor, os que nunca viajaram, que nunca se aventuraram sobre um lenho á mercê das vagas do alto mar.

Esta opinião, aliás é combatida por uma senhora que está aqui ao meu lado e que enjôa terrivelmente.

O mar para ella só tem poesia visto da praia ou da sacada de uma janella que se abre para elle.

Eu, mesmo, que sou um thalassophilo fervoroso estou neste momento doido por me ver em terra, pois em terra me esperam caricias que valem mil vezes os encantos todos do mar, os beijos e os abraços da minha cara mamãe.

A bordo do *Pará*, fevereiro de 1911.

Antonio Salles.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, tres sessões, 7, 8 e 9 horas da noite;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, rua barão da Victoria, de 1 1/2 dia ás 4 horas da tarde e do 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas da manhan ás 2 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Theatro Olympia, em Olinda, das 6 ás 8 horas da noite, sessões continuas de cinematographia;

Bacia do Gazometro, 2 horas da tarde, regatas promovidas pelo «Clube Saldanha da Gama», em solennisação do seu 1.º anniversario;

Jardim á praça da Republica, 7 horas da noite, retreta pela banda do 1.º corpo de policia;

Tiro Gravataense, 1 hora da tarde, sessão solenne, visita do general Henrique Martins;

Nucleo diversional de Tigipió, 8 1/2 da noite, seu theatrinho, espectaculo variado.

Reuniões—Estão marcadas:

Associação beneficente dos barbeiros, 6 horas da tarde, rua S. João n. 22, sessão extraordinaria;

Clube carnavalesco dos Amantes, 1 1/2 dia, rua das Trincheiras n. 23, sessão ordinaria;

Escola literaria Ribeiro da Silva, 1 hora, no Lyceu de artes e officios, sessão ordinaria;

Clube Vasculhadores, 11 horas do dia, no pateo de S. José de Riba Mar, sessão ordinaria;

Associação commercial dos merceiros no Recife, 2 horas da tarde, rua dr. Rosa e Silva n. 62, 1.º andar, assembléa geral.

Sermões quaresmaes—Effectuam-se:

Matriz da Bôa Vista, 7 horas da noite, pelo sr. arcebispo d. Luiz;

Matriz de S. José, 5 horas da tarde, pelo monsenhor Augusto Silva;

Egreja de Santa Rita, 7 horas da noite;

Matriz de Afogados, 6 horas da tarde, pelo respectivo vigario;

Matriz de Olinda, 6 1/2 horas da tarde, por frei Mathias Teves, havendo antes exercicio de via sacra.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE FRAGOSO, 11 1/2 horas, rua Caldereiro n. 33, moveis.

Publicações a pedido—Inserimos:

Marca registada n. 762—Amorim & Campos.

×

Pela lavoura

O *Diario* por mais de uma vez tem affirmado que as suas columnas estão ao dispor dos agricultores, qualquer que seja o credo politico, para a discussão dos interesses geraes da respeitavel classe.

E' um serviço que com muito gosto prestamos á agricultura pernambucana e tambem ao nosso Estado, pelo engrandecimento e crescente progresso do qual muito anhelamos.

Dest'arte, damos com satisfação publicidade ao artigo seguinte, no qual o seu autor fere o importante problema economico da immigração, sem que entretanto lhe esposemos as idéas, como as de outros que apparecerem nesta secção.

Desejamos, porém, que em beneficio da classe e do Estado a troca de idéas offereça vantagens e effeitos productivos.

Eis o artigo a que alludimos:

«Senhores redactores do *Diario de Pernambuco*.—Vimos pedir acolhida, nas columnas do velho orgam da imprensa pernambucana, para um grito de alarma provocado pela desoladora visão do profundo desequilibrio economico que ameaça a vida agricola do Estado.

Grande parte de nossos agricultores, que se vem debatendo atravez de dolorosas crises periodicas, nunca esteve a pique de succumbir como ao presente, quando a phase de desvalorização de nosso principal genero de exportação coincide com o encarecimento da mão de obra.

Em these não ha combater a alta do salario, uma vez que ella seja normalmente determinada pela valorização dos productos e consequente alargamento da area cultural. Mas quando essa alta é determinada pela escassez de braços que são solicitados para intuitos diversos da producção agricola, o facto pode assumir as proporções de verdadeira calamidade, reduzindo ás mais criticas condições muitos proprietarios ruraes, e acarretando como consequencia certa uma depressão extrema no balanço commercial.

Não é demais insistir.

Se se accentuar essa tendencia de deserção dos campos por parte dos trabalhadores, entraremos num declinio fatal; e, infelizmente, tudo nos leva a acreditar na continuação desse exodo, que em algumas propriedades já se tem dado em massa, porque, a não ser o trabalho dos esgotos, os outros melhoramentos publicos em andamento, como a construcção do porto e o lançamento de novas estradas de ferro, ainda não foram atacados com a intensidade a que deve attingir a sua execução, e isso talvez devido mesmo á falta de braços.

Desta forma esbarramos diante de uma conclusão paradoxal: aquelles trabalhos publicos empreendidos para o fim patriotico de impulsionar as nossas industrias, e de modo especial a industria agricola, por serem executados simultaneamente desfalcando assim em larga escala o nosso operariado rural já de si tão exiguo, nos ameaçam de uma crise ruinosa para a actual geração.

Com effeito, antes mesmo de surgir tal causa de desorganização, era tão sensivel entre nós a falta de braços que a colheita da safra na zona assucareira effectuava-se com o auxilio de pessoal adventicio da região sertaneja. E para o productor de assucar ter de luctar com serio embaraço, nada mais era preciso do que a coincidencia de uma grande safra de canna com a prosperidade da lavoura no sertão, em seguida a um inverno copioso, pois neste caso o sertanejo não desce a procurar trabalho na zona da matta.

E nem poderia deixar de accusar-se essa penuria de braços, porque de nosso operariado agricola, cujo desenvolvimento, desde os tempos em que foi cerceada a immigração africana, conta apenas com o lento processo da natalidade, tem saido contingentes successivos para os Estados do norte, e levas repetidas de voluntarios, que se fôram a preencher os claros do exercito. De tudo isso resalta que o augmento de braços se impunha como condição primordial para o engrandecimento de nossa producção, seja com a transformação de methodos e desenvolvimento das culturas existentes, seja com a introducção de novas culturas.

Mas neste transe não se cogita já de nosso adiantamento; urge antes de tudo evitar um brusco retrocesso em nossa posição economica, qual o que será motivado pelo quasi certo declinio de nossa exportação

Não va alguem fiar-se na chimera de um movimento compensador na possivel valorização do assucar decorrente da diminuição da safra.

Cumpre não perder de vista que ao presente fere-se em nosso paiz uma luta na concorrencia da producção assucareira, luta pela qual serão eliminados os mais fracos, isto é, os menos adaptados economicamente. E, si ja uma vez valorizamos o assucar á nossa custa, erro enorme de que resultou o apparecimento de novos competidores e o revigoramento de productores concorrentes de outros Estados, os quaes auferiram as vantagens da situação por nós creada, sem os encargos a que nos obrigamos afim de conseguil-a, não deixemos que se complete a obra de nossa inferiorização com o declinio das safras á mingua de braços.

Só a immigração nos salvará. Ella fez a prosperidade de S. Paulo e de outros Estados do Sul, e ali nenhum outro elemento do progresso da agricultura tem merecido tanto desvelo quer da parte dos governos locaes quer da parte do governo central.

Mas a immigração europea é incompativel com a nossa vida agricola, dada a desadaptação ethnica desses colonos á diversidade de nosso clima e de nossas condições economicas. Nem será facilmente em seu seio que iremos encontrar operarios susceptiveis de resistirem á soalheira do verão sertanejo e á temperatura senegalesca de nossos cannaviaes em dias de estiagem. Isso é uma verdade posta em evidencia pelo proprio facto historico da canalisação exclusiva dessa corrente para o povoamento do solo no sul do paiz.

O nosso remedio está no oriente asiatico.

Os japonezes e os chinezes são os povos talhados para continuar com vantagem e sob uma feição social toda diversa a obra da colonisação africana, unico contingente immigratorio regular que tivemos até hoje para o povoamento de nossos campos, embora com a organisação viciosa da escravatura, e mesmo assim, não será exagerado dizer principal factor de nossa riqueza agricola.

E aquellas raças asiaticas, de agricultores por excellencia, caracterisadas por uma sobriedade sem par, se tornariam entre nós o vehiculo natural de novas culturas já proveitosamente ensaiadas em outras regiões tropicaes, e ás quaes os novos colonos viriam affeitos de seu paiz natal.

Não ha occasião mais propria para iniciar-se esse movimento immigratorio.

As companhias inglezas de mineração no sul da Africa e em outras colonias onde ha deficiencia de operarios, contratam para esses trabalhos rudes milhares de *coolies* nos portos chinezes. Não seria difficil ás emprezas encarregadas da construcção do porto e das estradas de ferro, effectuarem a mesma operação á qual de certo não faltaria o auxilio do governo da União que tanto tem dispendido com a colonisação nos Estados do sul.

Assim aquelles trabalhos publicos que actualmente se apresentam como grande estorvo á nossa actividade agricola, ficariam convertidos em um elemento immediato de prosperidade, porque com isso se teria dado um passo enorme no sentido do augmento de nossa capacidade productora.

Convencido da gravidade da situação e ainda mais, da possibilidade de uma medida salvadora, lançamos um appello ao governo do Estado sempre solicito pela sorte de nossa lavoura, e com melhor razão agora que se acha á sua frente um agricultor illustre e honrado, de cujos intuitos patrioticos ninguem ousa duvidar.—*Um agricultor*.»

×

Alma religiosa

Na egrejinha de Nossa Senhora do Terço, realizou-se hontem a festa do glorioso S. Sebastião.

A's 11 horas da manhan entrou a missa solenne, com acompanhamento da orchestra.

A's 7 da noite, effectuou-se o *Té-Deum*, havendo pregado antes, fazendo o panegyrico do santo, o religioso carmelitano frei Elyseu-Balmes.

A festividade terminou com um bonito fogo de artificio, tocando em frente ao templo a banda de policia do 3.º batalhão.

A affluencia de fieis foi numerosa.

Tiro do Recife

Effectuou-se hontem a annunciada festa promovida pelos socios do *Tiro do Recife*.

A' uma hora e 50 minutos da tarde, achando-se no salão de honra da séde dessa sociedade, no quartel da Soledade, os srs. drs. Herculano Bandeira, governador do Estado, general Henrique Martins, inspector da 5.ª região militar, Ulysses Costa, chefe de policia, Fonseca de Oliveira, representante do dr. Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, tenente-coronel Neiva de Figueiredo, chefe do estado-maior desta região, major Parente da Costa, fiscal do 49.º de caçadores, tenente-coronel Peregrino de Farias e 2.º tenente Alencastro Guimarães, ajudantes de ordens dos srs. governador e general, tenente Alvaro Coutinho, representante do coronel Suetonio Camucé, commandante da força policial, coroneis Affonso de Gusmão e Rufino da Fonseca, representantes da camara municipal, 1.ºs tenentes Barros Barretto, assistente e Ildefonso Celestino, encarregado da propaganda das sociedades de tiro desta região, 1.º tenente Manuel Fontes, representante da Companhia de bombeiros, commissões do collegio *Ayres Gama*, *Sociedade Juventude*, *União typographica*, Ladislão do Rego, pelo *Tiro pernambucano*, e muitas outras pessôas, o presidente do *Tiro do Recife*, sr. Jayme Galvão abriu a sessão, dando após a palavra ao sr. Eribaldo Costa que, a ultima hora substituiu o sr. Villa Nova, que por motivo de molestia não compareceu.

O sr. Eribaldo discursou por espaço de 15 minutos, finalizando a sua oração inaugurando os retratos dos srs. marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, e Elysio de Araujo, presidente da Confederação do tiro brasileiro.

O sr. Jayme Galvão agradeceu em seguida as attenções dispensadas a sua pessôa durante o tempo de sua administração e convidou ao dr. Manuel Cesar Casado Lima a assumir a presidencia, para o que fôra ultimamente eleito.

O dr. Casado Lima foi nessa occasião recebido com uma estrondosa salva de palmas.

Depois de empossar os demais membros da directoria nova em seus respectivos cargos, agradeceu a sua eleição, assim como o comparecimento das altas autoridades do Estado e federaes, da imprensa e demais socios.

Encerrada a sessão, a todos foram servidas taças de champanha, havendo nessa occasião os seguintes brindes: do sr. general inspector ao dr. Casado Lima, como presidente do *Tiro do Recife*, do dr. Ladislão do Rego, presidente do *Tiro pernambucano*, ao dr. Casado Lima, e finalmente do dr. Ulysses Costa, ao sr. general dr. Henrique Martins, como representante do governo da Republica.

Em uma sala contigua á da sessão achavam-se expostas algumas armas antigas e modernas.

O quartel estava vistosamente ornamentado, e á noite foi illuminado a alcool.

Durante a festa tocaram as bandas de musica do 49.º de caçadores, da Escola correccional e do 1.º corpo de policia.

Pelo *Diario* esteve presente o nosso companheiro Alberto Fonseca.

×

O gaz

De algum tempo [illegible] a esta parte não ha sido regular [illegible] e sufficiente o fornecimento do gaz carbonico no Recife.

Numerosas as reclamações que de particulares servidos pela companhia nos chegam aos ouvidos, não só quanto á quantidade indispensavel á illuminação, como tambem quanto ao insuportavel fétido que o gaz exhala.

Entre muitos outros, o illustre dr. Antonio Pernambuco, presidente do senado e que reside ao becco da Fabrica, na Magdalena, queixa-se de que, somente depois das 8 horas da noite, quando se fecham as casas commerciaes no centro da cidade, o gaz chega ali em condições de dar luz, embora insufficiente.

A propria illuminação publica, a dos lampeões das ruas, não satisfaz, parecendo que ella não é fornecida nos termos do contracto em vigor.

Aqui mesmo, no *Diario*, a luz é má, a despeito das grandes lampadas *Lucas Licht*, que possuimos.

E mais ainda o fornecimento para o motor é incompleto, causando-nos sensiveis prejuizos.

Já reclamámos para o escriptorio da empreza, que, como sempre, promette providenciar.

Hontem, entretanto, pela manhan, fomos outra vez forçados a interromper a tiragem de nossa folha, porque o motor parou, deixando de movimentar a nossa Marinoni, o que atrasou a circulação do *Diario*.

Semelhante abuso não pode continuar, sendo indispensavel que o fiscal do governo intervenha afim da referida empreza servir devidamente ao publico.

VARIAS

Sabemos haverem desapparecido do 1º cartorio do jury o processo instaurado, por crime de tentativa de morte na pessôa do coronel Pinto da Fonseca, contra Armando Passos.

Desse desapparecimento o respectivo escrivão, dr. Paes Barretto deu sciencia, por officio ao juiz da 1.ª vara dr. Mello Canú.

Armando Passos, absolvido no 1.º julgamento, fôra mandado a novo jury, por decisão unanime do Superior tribunal de justiça.

×

Irá, amanhan, para o Estado da Parahyba, pelo trem do horario da *Great Western*, o dr. Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, que nos trouxe as suas despedidas.

A s. s. somos agradecidos pela gentileza e desejamos-lhe bonançosa viagem.

×

Procedente do Rio, Victoria, Bahia e Jaraguá, chegou hontem a este porto o paquete nacional *Alagôas*, que hontem, á noite, zarpou para Manáos e escala.

×

O *Diario do Maranhão*, em sua edição de 11 do corrente, transcreveu em suas columnas editoriaes o artigo *Molestias velhas*, especialmente escripto para o *Diario de Pernambuco* pelo nosso illustrado collaborador dr. Octavio de Freitas.

Os confrades, entretanto, esqueceram-se de registar a origem do [illegible] brilhante trabalho.

A transcripção alludida muito nos desvanece, como certamente succederá ao dr. Octavio de Freitas.

Custava, porém, tão pouco fazer a declaração a que tinhamos direito...

Depois, isso é uma questão de lealdade jornalistica.

×

Devido aos bons resultados que tem obtido o apparelho Duchemin, para a extração de fibras de varias plantas e sobretudo de «gravatá assú», que tanto abundam neste Estado, o Syndicato de Garanhuns officiou ao dr. Samuel Hardmann, requisitando um modelo que se acha naquella inspectoria, afim de fazel-o funccionar naquelle syndicato, á vista de diversos interessados, a quem o apparelho muitas vantagens poderá proporcionar.

×

O sr. arcebispo d. Luiz acaba de recommendar aos srs. parochos e reitores de egrejas que não consintam que sacerdotes extranhos exerçam ordens nas suas parochias sem a previa apresentação de licença passada pela curia.

×

Da Bahia saiu hontem, ás 6 horas da manhan, o transatlantico inglez *Amazon* que hoje, de 7 para ás 8 horas da manhan, deverá ancorar no lamarão de onde suspenderá para a Europa, após pequena demora.

×

Enviou-nos o seu cartão de despedidas o sr. Marcel Daufresne, do *Correio do Recife*.

Pelo *Alagôas* segue s. s. com destino ao Pará e Amazonas.

Agradecidos, desejamos-lhe bôa viagem.

×

Passageiros saidos para o sul no vapor nacional *Olinda*, no dia 24:

Maceió—Dr. João G. da Silva, sua senhora e 1 irman, Leonelle Iona, Rugere Iona.

Bahia—Fred Eichemberger, Vermann F. Caldwille, Benedicta S. de Araujo, Alzira S. de Araujo, Romeu da Silva Loyo, Joaquim M. Ponce de Leon.

Rio de Janeiro—1.º tenente Themistocles M. Rodrigues, Wilhelmkiel, Argemiro B. do Nascimento, Antonio Barros, Antonio Cosme e sua senhora, Apollonio Peres, 2.º tenente Luiz C. da Costa Netto, sua irman, e 1 creada, 86 inferiores e praças, 24 pessoas de suas familias, João Ignacio de Barros e senhora, E. Antonio Pereira e senhora.

No vapor nacional *Ceará*:

Maceió—Arthur Griffith Williams, major Manuel Cavalcante, Maria Adelia, João Pedro da Silva, Julia de Oliveira e Evangelina Tavares.

Bahia—Nuno Alvares e Bernardino A. Ramos.

Rio de Janeiro—Rabeiro Cordeiro Tavares, engenheiro Manuel P. Monteiro Tapajós e familia, Cosme Pereira de Almeida, João Abrahão Feliciano, Pedro Samico, Maria da Conceição, Anton Hope, Ottô Sonsilbey, João Diniz de Souza Leão, Antonio T. Ferreira, João Beltrão, Horacio Cicero Saldanha, dr. Francisco Chacon, Dr. Francisco C. de Oliveira Cunha, José A. Tavares, dr. Joaquim P. de Almeida Castro, Alcides F. Ferreira, dr. Gaspar F. de Macedo, sua senhora e 1 filha, coronel Francisco F. da Silva Cavalcante.

Chegados do sul no vapor nacional *Alagoas* no dia 25:

Rio de Janeiro—Alvaro Gentil e sua familia, 2.º tenente Jorge de Oliveira, 2 filhos e 1 creada, Manuel Martins Bezerra, Antonio da Silva Pinto, Henrique Alonso, 1 sargento, 10 praças e familia dos mesmos, Lourenço Garcia, F. Barbosa, José Sebastião dos Santos e senhora, Manuel Martins, José Martins, Maria F. da Conceição, Joanna Baptista e 1 filho.

Bahia—J. Pinto da Costa e familia, Antonio Pinto de Almeida, Antonio René, padre Antonio Coelho Alencar, Guilherme Bezerra, Silvestre Chaves.

Maceió—Dr. Armando Silva, Candida Vaz da Silva, Joaquim A. Silva, João Telles A. Lobo, José Accioly, Charles E. Ebericadt, Leopoldina M. Silva, Aristides Silva e Antonio de Oliveira Silva.

Como Henrique Bernstein escreveu o Après moi

A nova peça de Bernstein não foi o que na gyria theatral franceza o que se chama um *jour noir*, visto como dividiu profundamente as opiniões, que bem digamos, em sua maioria ficaram ao lado do jovem e truculento dramaturgo.

O que ella accendeu foi, sim, a ira do anti-semitismo em Paris, o odio desses nacionalistas que violentam pela crueza das suas vinganças os que se deshabituaram a olhar no judeu o eterno esposado, o filho da raça maldita, maxime quando elle serve á patria, onde nasceu gloriosa e honradamente ou no exercito como esse Dreyfus que foi o maior padrão de gloria de Zola, ou no campo das letras como esse Henrique Bernstein.

Bem se vê pois que as desordens que a representação do *Après moi* deu logar em Paris, provocou-as antes um chauvinismo grosseiro do que um mero *jour noir*. O *Journal* pediu a Bernstein que expuzesse as circumstancias que mais de perto o assistiram quando elle escreveu o *Après Moi*; e o illustre escriptor, accedendo, traçou, a maneira de Poe na *Philosophia da Composição*, do Corvo as linhas infras, que são, no meu enthusiasmo e bravura a mais eloquente profissão de fé artistica.

—

O *Journal* pede-me que eu diga como escrevi o [illegible] intimo dos meus trabalhos; e [illegible] eu não tenho nenhuma duvida em responder-lhe com todo o descaramento que se pode desejar.

Vae por alguns annos que a narrativa do suicidio de um financeiro austriaco que, em sua quinta levara toda uma noite a tentar matar-se utilizando-se successivamente de uma faca, um veneno e um revolver, mas agindo com desaso e paciencia inacreditaveis, me deixou profundamente commovido.

O que me impressionou não foi essa morte complexa, laboriosa, disputada por varios instrumentos, mas sim, a alta dose de tranquillidade que havia mister para se dar alguem a uma tal empreza.

Accudia-me á mente o horror que aquelle homem teria experimentado á cada nova tentativa frustada, sem nenhum exito, e sobretudo eu evocava o terror que o teria transido á espectativa de se ver interrompido durante a pratica de taes crueldades comsigo proprio, o cuidado que deveria ter tido para operar sem ruido, respeitando o somno dos seus.

Pude notar a scena com as suas peripecias, mas eu via que toda ella formava um só lance, alias de um effeito dramatico que não se quadrava com o em que eu cogitava. Ja se me perderão da historia quando a questão Crosnier veiu me despertal-a na memoria.

Tentando reconstituir a noite tragica do meu personagem eu me perguntava a mim mesmo se uma intervenção na occasião do crime fôra intempestiva e tambem se o infortunado banqueiro em meio da horrivel carnificina sem embargo da sua estupenda coragem, não teria atirado á porta um olhar de esperança.

Decidi-me então a abandonar o caso do austriaco, para, valoroso, meditar, que eu procurava thema para uma peça, e o nosso instincto de conservação, por nos arrancar a uma morte procurada e anciada, levaria [illegible] bem por conservarnos a vida [illegible] pretexto mais contradictorio, e desagradavel.

A' força de examinar esta idéa, cheguei, apprehender completamente a verdade integra a que eu dava caça: —de facto tudo nos solicita para a vida. Todo o accidente é uma solicitação para ella, e a resolução de antemão tomada, com mais decisão e firmeza, de se matar, acaso pode ser detida de repente pela circumstancia mais futil, mais tola... que digo eu, por uma circumstancia tragica, acabrunhadora, uma dessas noticias, que dadas de sopetão a um sujeito cuja felicidade é a mais radiosa, pode arrastal-o ao suicidio.

No mesmo instante em que assentei essas idéas, chegou-me numa abundancia cara, o thema que me perseguia.

Diante do moribundo voluntario uma porta vae abrir-se, e por elle o ciume esgueira-se e entra. Uma mulher, a sua esposa, atravessa o quarto, em se levantando do leito do amante. Aquelle que procurava na morte o côbro a uma deshonra, o espectaculo de uma nova deshonra apparece.

A vida relueria agora para o coração... Mas, convenhamos, esse enredo dramatico só comportaria um personagem; e por assim ser, foi que eu colloquei em frente do homem resuscitado pelo ciume uma mulher, cujo terror pela mais atroz e implacavel das mortes, a velhice, se dá, como as ruas semelhantes á crueldade de um amor estupido e desbragado.

Pode-se dizer que ha em toda a mulher onde o amor profundou raizes inextinguiveis a heroina de uma tragedia.

Dessa tragedia, dessa crise intima que o mais das vezes dura annos, foi que eu quiz dizer no curto espaço de algumas horas.

Quiz vel-a apparecer, desenrolar-se e precipitar-se justamente na occasião em que o homem vivia a hora mais penosa e difficil da sua existencia.

São, de resto contrastes demasiado violentos esses, increparão alguns. Que fazer, porém? Nunca jamais acreditei que a arte dramatica ou o romance fossem destinados a vasar simplesmente conflictos mediocres. A vida não é, em maneira nenhuma tão indistincta e incaracteristica, tão sem preoccupações como a querem os aventureiros [illegible] do theatro optimista.

Não me sentirei diminuido defendendo-me aqui de uma objecção que de cotio se me irroga, a de que eu só apresento no meu theatro typos odiosos...

E' certo que todos os meus personagens têm um que quer que seja de tragico; porém, mão grado o meu rude esforço por alcançar a verdade, asseguro-lhes que elles são mil vezes menos

Aspectos

Noticiaram os jornaes de hontem que as *jupes culottes* fizeram seu apparecimento triumphal no parque do *Helvetica*, á luz intensa das lampadas electricas.

O novo vestuario vem precedido de um ruido enorme, de assuadas, de protestos, de trilar de apitos, de pancadaria grossa e de fugas rapidas em automoveis.

Basta isto para consagral-o.

Paris, a terra dos escandalos, teve um movimento de pudor—terá sido mesmo de pudor?—ante o novo vestuario.

E um grupo de garotos fez então uma assuada quando viu na rua a primeira mulher com o gracioso vestuario.

Deixem que eu diga gracioso, porque, pelos figurinos, não hesito mais na escolha: as minhas sympathias entre as saias entravadas e as *jupes culottes*, são francamente por estas.

Mas, como ia dizendo, de Paris vem a moda para tudo e agora mesmo até para as inundações.

Bastou que as ruas da grande metropole da civilização mundial fossem inundadas, para que toda a cidade que se preze de civilisada e de culta desejasse tambem ter agua em suas ruas.

O Rio de Janeiro está a imitar Paris, muito depois, é certo, da nossa aprasivel Caxangá que, em se tratando de agua, não cêde o seu logar a Paris, nem a ninguem.

Paris recebeu mal as *jupes culottes*—estava talvez em um dia de irritação ou de jejum, porque a quaresma anda por ahi—e logo o Rio de Janeiro seguiu tão severo exemplo.

Duas ou tres costureiras—atrevidas e formosas—e algumas senhoritas, desejosas de attrair a attenção publica pela originalidade e pela graça dos vestuarios novos, mostraram-se na avenida—aquella avenida central que somente vê coisas austeras—procissões e homens veneraveis—e logo—coitadinhas dellas!—foram infamemente perseguidas.

Como passaros tontos abrigaram-se na primeira casa que encontraram, de onde fugiram depois, sob a protecção da policia.

No outro dia, S. Paulo mandava dizer ao Rio que aquillo não era procedimento, nem era digno de gente culta perseguir senhoras que se vestem pelo ultimo figurino ou que se não vestem de modo algum...

E dizia então que, por todo o triangulo paulista, passeavam mulheres, bonitas e feias, de *jupes culottes*, entre palmas e bravos, como em Roma e Athenas, nos tempos triumphaes em que a belleza da plastica feminina se não occultava nas dobras de vestidos sobre vestidos.

E o Rio teve vergonha de seu triste movimento, um movimento desordenado, e que nem lhe fôra suggerido ao menos por uma pastoral do cardeal arcebispo.

Sua eminencia não quizera envolver-se em tal assumpto, graças ao exemplo de Pio X que condemnou as saias entravadas, prohibiu-lhes a entrada nas egrejas e abriu-lhes as portas do inferno e as ruas e as egrejas ficaram cheias dellas e muito provavelmente o inferno ficou vasio.

O Rio arrependeu-se e as *jupes culottes* flanam agora pela avenida, provocando applausos.

Nem outra cousa era de esperar da sabedoria da opinião publica...

∴

O Recife procedeu logo como devia.

Não teve movimentos austeros de pudor e de revolta ante as *jupes culottes*.

Teve, ao contrario, um fremito de sympathia e até me disseram que houve rapazes que saudaram com enthusiasmo a mulher que se apresentou no *Helvetica*, ella só, em a noite de antehontem com o seu lindo vestuario azul.

Fez o Recife muito bem, sendo conveniente ainda que os basbaques não cerquem as mulheres de *jupes culottes*, quando ellas apparecerem na rua Nova, embargando-lhes o passo, amedrontando-as com essa curiosidade muda que é o caracteristico de nossa gente.

∴

O basbaque é uma instituição, ou antes, é um exercito, em todas as grandes cidades.

Tanto póde cercar em plena rua uma mulher de *jupes culottes*, como estacionar em frente de um cinema de reclames commerciaes, como vedar o transito publico em uma ponte.

Dois sujeitos quaesquer podem debruçar-se no gradil de uma de nossas pontes a olhar a correnteza das aguas.

Dentro de cinco minutos, atraz dos dois estarão cem, duzentos individuos a olhar as aguas, sem saber o motivo de sua situação.

— Que é? pergunta um que chega a um que estaciona ali desde alguns minutos.

— E' um tubarão, acho que é um tubarão. E passa em julgado que é um tubarão.

Se essa gente consegue cercar na rua a uma mulher de *jupes culottes*, ai della!

∴

A rua do Imperador é o ponto predilecto dos basbaques.

Desarranje-se ali um automovel e o motorista ficará sem poder mover-se, porque toda a gente cercará o seu carro, como se aquillo fosse um animal raro que se tivesse estendido no calçamento para pasto da curiosidade publica.

Isto quer dizer que vivemos talvez em uma terra em que ninguem tem pressa, em que se pode perder tempo fazendo com que outros o percam.

Eu não me esqueço dos basbaques da politica, de toda aquella gente que enchia a rua do Imperador naquellas deliciosas tardes de dezembro, desde a esquina da Lafayette.

Quanto boato partia dali para correr a cidade e para voar na manhan seguinte para o interior, pelos trens que partiam de Cinco Pontas, da Central e do Brum.

Não me esquecerei jamais de todos aquelles basbaques, alguns dos quaes eu julgava incapazes de tanta ingenuidade e de tanta tolice.

Cheguei uma vez a denunciar-lhes o logro em que se achavam; contei-lhes a historia de um Ramos que se fez a victima de uma propria mentira; fiz a comparação e fui logo emprazado para receber dentro de pouco tempo o castigo de minha irreverencia, da audacia de brincar com as coisas que elles achavam serias e que eu achava excessivamente divertidas.

Devem afinal de contas ter visto, com um dia atraz do outro, que a razão estava commigo.

E tanto estava que o Ramos volta hoje do Rio, muito cheio de desenganos, mas illudindo-se ainda—como os homens são creanças!—com a perspectiva de um diploma de deputado.

O Ramos de que eu falo é o dr. Lourenço de Sá que hoje regressa do Rio e a quem apresento bôas vindas e os votos sinceros que faço pela sua felicidade... na agricultura.

E é todo o mal que lhe desejo.

∴

A semana politica teria sido de uma desoladora esterilidade se não fosse o grande acontecimento da promoção do dr. Salustino Luiz de França.

Quem é o dr. Salustino?

E' um 3.º escripturario que passou a 2.º.

O facto deve ser registado e conhecido.

∴

E agora é preciso acabar a chronica, com assumpto ou sem elle, porque, aqui em casa, não é debalde que a gente assume certos compromissos.

Compreendo a razão porque um plumitivo indigena, que ás vezes tem epocas de brilhante assiduidade jornalistica, desandando sobre todos nós o latego do que elle chama as suas ironias, declarou, ainda esta semana, que isso de escrever todos os dias é uma maluquice.

Elle, o plumitivo de nariz de cêra, quiz dizer que era uma burrice, porque lá no seu entender, só os homens privilegiados podem dar aos seus artigos um periodo de gestação, que não é propriamente de nove mezes, mas pode ser de nove dias.

Proceder de modo contrario é burrice.

Apanhar um assumpto bom e estragal-o, entregando-o logo aos leitores é refinada burrice.

O que se deverá fazer é guardal-o para o domingo, como eu deveria ter feito com as *jupes-culottes*, que ficariam muito melhor em toda esta chronica para ser lida na manhan de hoje, manhan preguiçosa de domingo.

E agora, bem feito me seja, estou a escrever como um sujeito que viaja por estradas desconhecidas, muito cautelosamente, porque tem medo de não chegar ao seu destino.

Eu tenho medo de não acabar a chronica.

∴

Mas, afinal, mais vale quem Deus ajuda, do que quem cedo madruga, como escreveria o meu collega dr. Argemiro Arôxa, no tempo em que fazia prosa de annexins.

Acabo de assistir a posse da nova directoria do *Tiro do Recife*, a associação civico-militar que em breve promette desfilar garbosa pelas nossas ruas a toques de clarim e rufos de tambor.

Pernambuco se já não é, será dentro em breve o Estado que possuirá maior numero de sociedades de tiro.

Aliás isto está muito no temperamento e nos moldes do pernambucano, que jamais recusou o seu tributo de sangue á honra da patria, nas horas amargas da nacionalidade.

E' mais justo, pois, que o paiz, se infelizmente chegar á triste eventualidade de uma guerra, encontre soldados adestrados no manejo das armas e iniciados na vida militar, que, como succedia outr'ora, a carneirada inexperta e bisonha a marchar estoicamente para a morte.

Os atiradores constituem a reserva do exercito e no dia em que a nação contar com o effectivo de cincoenta mil atiradores, terá, com o seu exercito e com a sua marinha garantido a paz no continente.

E a paz—a paz fecunda para o progresso e para o trabalho e para a fraternidade dos povos—deve ser o sonho, o esforço maximo de todos os homens.

Porque é na paz que os povos elaboram a sua grandeza e requintam a sua cultura.

∴

Os espiritos facciosos, que se exaltam com as paixões politicas, as mais desregradas, olhem neste momento para a Republica do Paraguay, de onde os ventos trazem um cheiro agudo de chacina cruel.

Na estrumeira dos dictadores, mais um dictador surgiu, audaz, destemido e feroz, como todos daquella raça e daquelle povo.

O Paraguay, tão trabalhado pelas lutas civis, que fazem recuar o progresso do paiz, que ensanguentam o solo nacional e barbarisam os costumes pela pratica de actos de ferocidade, é neste momento um triste exemplo para todos os povos, mais ou menos tumultuarios do continente.

E' preciso que a civilização das democracias americanas veja bem que Albino Jara, o torvo dictador que fuzila prisioneiros illustres, é uma representação typica, em nossos dias, de Francia, de Lopez ou de Rosas.

E onde estão os soldados que em outros tempos derrubavam despotas e faziam a conquista da liberdade dos povos?

Os tempos são outros.

J. Fernandes.

ILEGÍVEL

pueris, menos perversos, menos cobardes e mil vezes mais nobres do que esses outros typos encontradiços que vivem e viçam por ahi afóra.

O do que eu me corro é dessa arte burgueza que nos apropinqua com tal qual fecundidade e facilidade, fantoches pulhas, hypocritas, sem nenhum relevo.

Depois, nas minhas peças ama-se e padece-se a um só tempo. E o amor e o soffrimento são sacramentos. Demais, todas grandes paixões são puras e todos os calvarios divinos...

Henry Bernstein.

Vida artistica

Werther. —*Opera em tres actos e quatro quadros de J. Massenet*

Ha mais de dezoito annos, *Werther*, a opera mais commovente e perfeita do glorioso compositor francez Julio Massenet, foi representada pela primeira vez, com enorme successo, em Vienna.

Em França, porem, só depois de seis annos dessa audição memoravel nos annaes do theatro lyrico, a opera tão elogiada pela critica allemam conseguiu entrar no repertorio da opera-comica, ao principio sendo recebida pelos compatriotas de Massenet, com uma frieza manifesta e injustificavel!

Talvez tivesse concorrido para semelhante acolhimento, a opinião do eminente professor de historia e esthetica musical da Universidade de Vienna, o dr. Hanslick, opinião estampada na *Nouvelle Presse Libre* e que, sem duvida, firmou-se em uma falsa apreciação do desenvolvimento artistico, produzido modernamente na grande patria do autor da *Legenda dos seculos*.

Escreveu o dr. Hanslick:

«Salvo o *Fausto* de Gounod, não conheço na litteratura musical franceza contemporanea, opera mais approximada do caracter tedesco que o *Werther* de Massenet.»

E' possivel que o douto professor, referindo-se naturalmente á tendencia notada, tivesse despertado prevenções contra o compositor da bella partitura lyrica.

E' sabido que os francezes são muito ciosos das glorias de sua escola nacional de musica...

Entretanto, elles mesmos, em pouco tempo, tornaram-se tão enthusiastas do *Werther* quanto continuam a ser do *Fausto*, talvez convencidos que tanto uma como a outra opera são realmente francezas.

A *Werther*, proseguindo a sua carreira victoriosa em França, bem depressa passou aos principaes theatros das outras nações, sempre triumphante, e afinal, ha poucos annos, foi ouvida em nosso theatro, onde não causou a impressão esperada, porque quasi todos os seus interpretes eram artistas mediocres e os emprezarios da companhia não hesitaram em sacrificar a difficil partitura lyrica aos seus interesses particulares.

Em a noite da representação desastrosa, distribuiu-se no Santa Izabel, em folheto uma noticia pouco desenvolvida sobre o poema e a musica de *Werther*, trabalho que, a instancias de um jornalista amigo, haviamos escripto ás pressas e tinha sido publicado, pela manhan, em um dos nossos orgams de imprensa diaria.

Quanto ao entrecho da opera, hoje, não julgamos necessario modificar ou augmentar esse trabalho, já conhecido.

Bem poucos ignoram a historia do amor cego, irresistivel, fatal que o immortal Gœthe imaginou.

E não será desagradavel mais uma vez recordar episodios scenicos de um personagem, obcecado por uma dessas paixões que arrastam o homem á pratica de actos violentos; de um personagem que mais symbolisa um espirito doentio ou um revoltado contra uma sociedade sem estimulos, sem crenças e sem idéas?

Preferimos abrir a partitura e fazer uma excursão, embora rapida e ao alcance dos que não são versados na arte, atravez dessas paginas de musica fascinante e encantadora. A arte dos sons, com a sua linguagem intima, suavissima e suggestiva, suavisará o negro colorido do quadro em que Carlota e Werther, —a mulher honesta, e amante resistindo ao homem dominado por um amor que enlouquece e mata—só unem os labios sedentos de caricias apaixonadas, quando a morte já envolve em seu torpor a victima escolhida.

Dois dos principaes *leitmotives* ou *motivos conductores* da opera, succedendo-se intencionalmente e ligando-se com naturalidade e sentimento, formam o preludio de introducção.

O primeiro desses *leitmotivs* exprime o desespero de um coração que procura debalde ser correspondido em seu amor ardente; o segundo é o canto simples e gracioso das crianças, entoando o côro —*Jésus vient de naître*.

Estabelecendo o contraste de melodias tão caracteristicas, dispostas e orchestradas com tanta pericia, Massenet architectou o trecho symphonico que prepara o animo do auditorio para o desdobramento da acção do drama lyrico.

Quando os ultimos accordes do preludio perdem-se pela sala de espectaculos, ouve-se na orchestra um trinado prolongado e alegre, como o riso argentino dos meninos que vão ensaiar o seu canto festivo.

Esse côro e o duetto polyphonico de Johann e Schmidt, são as duas musicas de conjuncto que encontramos na *Werther* de Massenet. Representam excepções de theorias wagnerianas sobre o moderno drama lyrico, theorias aliás acceitas, em grande parte, pelo autor do *Cid*, *Roi de Lahore*, *Esclarmonde* e outras operas applaudidas pelo publico e acatadas pela critica de todos os paizes.

Que penetrante e doce emoção, que simplicidade captivante se desprende desses compassos que a orchestra executa para saudar a entrada de Werther!

Profunda calma cerca a natureza em repouso.

A brisa fagueira, agitando brandamente os roseiraes em flôr, espalha aromas que fazem sonhar delicias embriagadoras.

Werther sente-se dominado pela magia dessa noite estival e em extasis exclama: *O nature, plein de grâce!*

Bellissima invocação.

O gracioso intermedio orchestral da volta do baile, começando logo depois da *tyroleza*, é uma deliciosa pagina de amor.

Carlota e Werther, estreitamente unidos por um só pensamento, experimentando sensações intimas que não se descrevem, adiantam-se vagarosamente.

Não falam; mas, as suas almas abandonam-se ao mais sublime dos dialogos.

O violino, o clarinete, o violoncello colhem nos labios dos dois enamorados frases encantadoras, apaixonadas, e externa-as, com o auxilio da arpa, fazendo ouvir accordes velados, mysteriosos, como acompanhamento dos instrumentos que substituem as palavras de Carlota e Werther.

Desse canto ethereo da orchestra foi extraido o thema de amor que atravessa toda partitura, recordando momentos de sensações ineffaveis para mais accentuar as crueis desillusões de um amor infeliz.

Em summa, todo primeiro acto da *Werther* é um idyllio perenne e muito interessante; é uma deliciosa musica, um *chiaro di luna*, na opinião do critico do *Fromdenblatt*.

No segundo acto; Carlota, cumprindo o juramento feito á sua mãe, no leito de morte, tem se ligado pelos laços matrimoniaes a Alberto.

Tratada carinhosamente por este, parece esquecida dos seus primeiros amores.

Depois do terno duetto de Carlota e Alberto, duetto que ainda mais se recommenda por um bonito effeito de orgam, a orchestra começa a descrever a agitação de Werther, quando este conhece a sua desventura, vendo os dois, em plena lua de mel.

Un autre est son époux!—Terrivel verdade que reduz Werter a um desespero sem treguas, á um estado visinho á loucura.

Entre outros processos suggestivos de musica descriptiva, Massenet, nesse monologo, teve a feliz idéa de intercalar no discurso musical o thema de amor, deste modo imprimindo maior intensidade á situação dramatica do poema lyrico.

Entretanto, o *arioso* em *la bemol*,—sentimos dizer,—não corresponde a elevação dada ao pensamento que presidiu á composição da pagina admiravel, acima indicada.

Massenet, porém, mostrou se mais inspirado na *estrophe* e *arietta* de Sofia e deixou a sua pujante fantasia voar altaneira, no duetto de Carlota e Werther.

—*Lorsque l'enfant revient d'un voyage*—espelha a ternura dorida de um espirito enfraquecido e desordenado que premedita já encontrar no suicidio a solução unica para os seus soffrimentos.

Nesse trecho, os trombones annunciam a proxima catastrophe e nota-se alem do emprego surprehendente de outros processos de arte imaginativa, um *baixo continuo* que parece symbolisar a implacavel crueldade do destino.

Sobre uma melodia agradabilissima, executada pela orchestra, descança o dialogo engenhoso de Carlota e Sofia.

A prece de Carlota,—supplica fervorosa de um coração afflicto,—e a estrophe de Ossian,—canto impregnado de profunda melancholia,—impressionam e enternecem.

A larga phrase—*Ah! ce premier baiser*—consiste em uma melodia enthusiasta e voluptuosa, palpitante de esperança em gosos futuros e delirantes.

Um ultimo intermedio orchestral se faz ouvir.

Augura o desenlace fatal do drama.

Levantada a cortina do proscenio, divisamos, em distancia, a pequena cidade de Wetzlar.

Caiem flocos de neve, formando um lençol immenso que, scintillando aos doces raios da lua, estende-se sobre os tectos das casas illuminadas no interior e sobre os caminhos desertos.

Carlota apparece, occultando o rosto com um véo negro, e atormentada por apprehensões penosas, vencida na lucta heroica entre o seu amor e o dever, estuga os passos em direcção da casa de Werther.

Durante essa scena muda, a orchestra desenvolve um canto lugubre que bem poderia considerar-se uma nenia, tendo um acompanhamento harmonico muito original e significativo.

Se em nosso seculo ainda houvessem duvidas sobre a força expressiva da arte symphonica, ellas por certo desappareceriam, simplesmente pela audição do preludio que, contrastando a calma da natureza com a situação desesperadora dos dous amantes, presagia o termino da luta moral em que a morte de Werther salvaria a honra de Carlota.

Muda-se o scenario, ao estampido do tiro de pistola que o heroe de Gœthe alveja em si mesmo.

Estamos no gabinete de Werther.

O desventurado moço, estendido no assoalho do aposento, tem perdido os sentidos.

Carlota, entrando apressadamente, acerca-se desvairada de Werther e tenta reanimal-o.

Consegue que a chama da vida, prestes a apagar-se, volte a brilhar pallidamente no semblante do suicida.

—*Carlota! ah! és tu?!...*—pergunta Werther, receiando enganar-se.—*Perdôa-me...*

—*Eu perdoar-te! Se morres por minha causa...*

—*Não!*—protesta o moço, levantando com esforço, o tronco do corpo.—*Não, tu foste bôa e justa para mim, e morrendo, abençôo-te. Continúas pura, honesta... eu morro sem remorsos.*

Carlota quer chamar alguem para soccorrel-o.

—*Não! não o faças...*—impede-lhe Werther.—*Podem separar-nos... e eu me sinto tão bem, apoiando a cabeça em teu seio!... Desejo morrer, dizendo que adoro-te...*

—*E eu Werther*,—então confessa Carlota,—*amo-te!*

O dialogo sombrio é interrompido pelos gritos alegres das crianças, saudando o nascimento de Jesus—*Natal! Natal!*

Carlota estremece dolorosamente.

—*Gritos festivos em hora tão cruel!...*

—*São os anjos!*—diz Werther, em delirio.—*E' o meu hymno de liberdade, o hymno do perdão que a innocencia entôa!*

—*Não! não quero que morras!*—exclama a pobre mulher, em soluços.

Ah! Werther! fala-me... A morte não ha de arrebatar-te dos meus braços!... Vê, estou ao teu lado...

—*Carlota... morro, sim... mas, ouve-me com attenção... Em uma tarde de estio... quando os teus passos te conduzirem ao cemiterio... ah! procura a minha sepultura... derrama sobre ella uma lagrima... peço tão pouco!... e eu te abençoarei ainda...*—E exhala o ultimo suspiro, ao som desse mesmo canto de Natal que, outrora approximando-o casualmente de Carlota, hoje celebrava o seu fim tragico, como se effectivamente fosse o *hymno de liberdade, o hymno do perdão, entoado pela innocencia.*

Cotejando a ultima scena do poema com a musica de Massenet, não duvidamos asseverar que esta constitue um primor de litteratura musical.

Nesse final, principalmente, as menores intenções de librettista são sublimadas pelo genial compositor que, em toda a sua partitura, mostrou-se logico e empolgante no discurso musical, sobrio e expressivo nos effeitos orchestraes, terminando a sua obra grandiosa por uma dessas paginas que levaram os mestres do passado ao apogeu da gloria.

A Massenet podemos applicar as palavras que foram dirigidas a Lotti, em momento solenne:

«Ha uma virtude que não se aprende—a fascinação que attrae e subjuga.»

VIDA COMMERCIAL

Por ter sido o dia de hontem santificado, (Annunciação de N. S.) e assim se conservado fechado o commercio e as repartições publicas, não publicamos o movimento de vendas na praça e as entradas de mercadorias nos ramaes da *Great Western*.

×× Para conhecimento dos interessados em negocios de assucares, publicamos abaixo os preços que este genero obteve na sexta-feira finda em nosso mercado.

Aproveitamos a occasião, para informar egualmente, que os mercados consumidores do genero estão movimentados. A cotação foi a seguinte pelos 15 kilos:

Usinas 1.ª	3$200	a	3$600
» 2.ª	2$800	a	3$200
Crystalizados	2$900	a	3$000
Demeraras		a	1$900
Brancos de	2$600	a	3$000
Somenos	1$900	a	2$000
Mascavados	1$400	a	1$500
Brutos seccos de	1$400	a	1$500
Brutos mellados	1$100	a	1$200
Retames			1$100

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Pedra Tapada, Salgadinho, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Bom Jardim, Umbuseiro, Chan Grande, Paulista, Iguarassú, Itapissuma, Itamaracá, Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Cacaú, Horizonte, Belém de Maria, Lagoa de Gatos, Panellas, Jurema, Palmeira, Correntes, Bom Conselho, Aguas Bellas, Bonito, Bebedouro, Altinho, estações servidas pela «Great Western» e linhas suburbanas.

×× No ancoradouro interno do porto fundearam hontem as barcaças seguintes:

De Itamaracá: *Divisão de Itamaracá, D. Joanna, Utilidade, D. Luiza*, carvão; de Goyanna: *Moêma, Primeira*, assucar; de Catuama: *D. Adelaide, Potiguary*, carvão; e de Nova Cruz: *Irara*, carvão.

Sermão quaresmal

Na egreja da Penha

Pregou hontem, ás 5 horas da tarde, o missionario capuchinho frei Angelico de Campora.

O templo regorgitou de fieis.

A dissertação foi feita sobre o texto do Evangelho de S. Lucas: *Ave gratia plena*.

Falando no Eden, onde viveu o primeiro homem, frei Angelico mostrou que a catastrophe ali occorrida teve como causa Adão que perseguido pelo remorso desejou que se convertesse em trevas o dia tão funesto para sua infeliz posteridade.

Deus, affirmou o missionario capuchinho, tendo compaixão do primeiro homem esclareceu esse dia pela aurora fulgurante da redempção, iniciada com a annunciação da virgem nazarena.

A' soberba de Eva, proseguiu o pregador, o Creador oppoz a humildade de Maria, para a reabilitação do genero humano perdido pelo peccado—Eva com a sua soberba nos desgraçou e Maria com a sua humildade nos reintegrou.

Frei Campora, estabelecendo um confronto entre Eva e Maria, disse: Eva, collocada em um esplendido jardim, onde tudo respirava fragancia e existiam deliciosamente, deixou-se levar pelas manhas de uma serpente que lisonjeava a sua vaidade, emquanto que Maria, vivendo num albergue, ao contrario, perturba-se pela sublime saudação porque fere a sua humildade. A ambas se offerece uma dignidade: Eva aspira ser uma deusa á custa da divina offensa e Maria fica surpresa e quasi não crê quando ouve ter sido elevada á dignidade de mãe de Deus!

Ainda continuou o orador: Porque motivo uma felicidade imaginaria desvanece á incauta Eva, até perdel-a, e Maria avisada pelo celeste embaixador, deante de uma dignidade real e quasi infinita se mantém na mais profunda humildade, até declarar-se serva do Senhor, indigna, portanto, da divina maternidade. Porque? Maria era a segunda Eva, destinada para, com a sua humildade, attrahir para o seu seio virginal o Verbo de Deus e esmagar a cabeça soberba de Lucifer, e reparar as consequencias desastrosas da desobediencia fatal...

Disse ainda o capuchinho: a antithese entre Eva e Maria é fecunda de importantes lições de humildade para nós, que, descendentes de paes prevaricadores, é tão sómente pela humildade que poderemos salvar-nos. Maria agradou a Deus pela virgindade, mas pela humildade mereceu dar ao mundo o Emmanuel: no Céo tem innumeros santos compensadores, que não fizeram milagres, mas não ha nenhum que não tenha sido humilde. Deus recusa a graça aos soberbos dispensa a graça aos humildes, que são muitas vezes exaltados até neste mundo, como outrora José, Moysés, David; e os soberbos são tantas vezes precipitados do auge da gloria mundana para a abjecção. A sereia encantadora do mundo com seus attractivos nos leva para a soberba; nós, porém, devemos imitar a humildade de Maria, que a semelhança de Jesus ama aos humildes. Se desejamos a verdadeira grandeza, sejamos humildes, pois, á medida que nos humilharmos, seremos exaltados.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Julia Teixeira;

o sr. Alvaro Arthur dos Santos, proprietario da *Camisaria nacional*.

Nascimento

O sr. João Uchôa Cavalcante e sua exma. senhora d. Leonidas Souto Uchôa participaram-nos hontem o nascimento de sua filha Ida.

Mil venturas.

NOTICIAS DE Portugal

SUMMARIO:—Lisbôa faminta—A expoliação dos argentarios—O embarque do sr. Azevedo Castello Branco—O descobrimento da conspiração monarchista do Rio—A prisão do sr. Veiga Farias—As manifestações ao Brasil—O que diz o commandante do «Adamastor» das manifestações tributadas pelo Brasil a esse vaso de guerra—A questão dos bispos—Fallecimentos.

Lisbôa, ultimamente, encontrou se a braços com uma crise que nem por ser das maiores, deixava de offerecer certo interesse: a carencia do gado, a escassez de carne nos talhos. Motivara a a severidade dos veterinarios no examinar as rezes que iam ser abatidas. Mais de metade era regeitada pelo serviço da inspecção.

Hoje conseguiu-se regularizar a matança; e, coisa admiravel, o preço da carne subiu de 30 para 40 réis! A imprensa tem clamado contra o extorsivo abuso, mas parece que a uma administração de ouvidos de mercador no que toca as questões que dizem respeito ao interesse da collectividade, é a que ella se dirige. Certo a elevação do preço por kilo somente denota a falta de gado no mercado, mas agora, pergunta-se, por que tão moroso está o governo em assentir na proposta de varios commerciantes e criadores de Angola? Pois elles a troco de diminutas vantagens não se compromettem a abastecer o paiz de gado sufficiente porque possivel seja por cobro a essa situação criada antes pela ganancia dos fornecedores do que pela impossibilidade de se trazer bovinos da Africa?

— O sr. José de Azevedo Castello Branco embarcou para ahi a bordo do *Konig Frederick August*. Como ninguem ignora o governo provisorio convidou o illustre titular a retirar-se do territorio da Republica por julgar a sua permanencia nelle nociva e perigosa a segurança e estabilidade das instituições. Essa medida, inspirou-lh'a o brocardo popular, hoje em dia muito em voga na imprensa carbonaria: *mais vale prevenir que remediar*. A convite do governo, o eminente homem de estado não appoz outra objecção a não ser uma carta politica, aliás recebida com applausos por muitos jornaes republicanos do norte, endereçada ao dr. José de Almeida, ministro do interior.

O embarque realizou-se na ponte da Parceria dos vapores lisbonenses.

Foram levar lhe o seu abraço de despedida além da sua esposa e dos seus filhos, mais as seguintes pessôas da amizade de s. exc.:

As sras. d. Isabel de Mello e Castro, Souto Maior e Canavarro e os srs. ministro da Italia e filha, condes de Paraty e de Verride, drs. Antonio Caetano e Antonio de Azevedo, Manuel Matiran, José Duffner, João Ulrick, capitão tenente Judice Bieker, D. Pedro Galveias, Joaquim Souto Maior, Eduardo Romero, Alexandre Castilho, Moreira de Almeida e Brittes Cunha etc.

— Como era de prever, produziu enorme sensação aqui como em muitas outras cidades, as noticias estampadas em telegrammas por varios jornaes do descobrimento de uma conspiração no Rio de Janeiro, a qual punha a mira em promover, quer no estrangeiro quer dentro do paiz, uma contra-revolução monarchica. A chegada á Lisbôa, conforme informara ás autoridades policiaes o representante da Republica no Rio, do sr. Veiga de Faria, levou o governo a tomar todas as providencias necessarias a captura daquelle senhor que se diz ser um delegado enviado a Londres, pelos chefes do movimento restaurador, para se entender com o sr. João Franco e o marquez de Soveral.

Logo que o *Aragon* aportou ao Tejo seguiu para bordo daquelle transatlantico o sr. Lucio Heitor, adjunto do chefe da policia maritima, o sr. tenente Ochoa, ajudante do corpo de policia civica, que era acompanhado do agente Figueiredo, e era portador do seguinte mandado de captura:

Mandado de captura—Alberto Carlos da Silveira, major de artilharia, commandante do corpo de policia civica, mando a qualquer agente de policia a quem este for apresentado que, em sua execução, conduza a este commando Arthur Vasconcellos Veiga Faria, que, por communicação do ministro portuguez no Rio de Janeiro, faz parte de uma colligação de malfeitores, que se propunham assassinar os membros do governo provisorio portuguez, observando-se em tudo as formalidades legaes, sob responsabilidade do dito agente. Cumpra-se. Lisbôa, 7 de março de 1911.—*Alberto Carlos da Silveira*, major.

Narra assim o *Seculo* os episodios desenrolados durante e depois da captura:

Largo tempo esperaram no caes os encarregados da diligencia que o vapor apparecesse. Entrou no Tejo pelo meio dia, trazendo a seu bordo 323 passageiros, dos quaes 182 para Lisbôa, indo fundear em frente do porto pela 1 hora da tarde, ao mesmo tempo que do caes largava, em sua direcção, o vapor n. 5 da alfandega, conduzindo os funccionarios policiaes que já apontámos.

A bordo, tendo o sr. Lucio Heitor conferenciado com o respectivo commissario, facil foi descobrir o passageiro que se procurava, e que occupava a cabine de 2.ª classe. Encontrado na sala dos passageiros, logo lhe foi dada ordem de prisão, apprehendendo-se-lhe no beliche duas malas, uma de mão e outra grande, pintada de amarello, com fechos e travessas negros. A grande seguiu do Posto de desinfecção, numa carroça, para Limoeiro, sendo a outra entregue ao preso.

Este manifestou a maior surpresa quando o prenderam, dizendo ignorar que tivesse commettido qualquer crime e accrescentando, pittorescamente, em allusão ao dinheiro que tinha gasto com o bilhete de ida e volta, do Rio de Janeiro para Cherburgo, de que vinha munido.

— E foi para isto que gastei 36 libras?

O preso é um homem magro, de estatura regular, com 1m. 75 de altura, pequeno bigode preto, malares salientes, a cara encorrilhada e a tez denunciando a sua longa permanencia em terras brazileiras, olhos piscos atraz de umas lunetas com aros de ouro. Vestia um facto completo azul, collarinhos altos, de gomma, um pequeno lacinho claro, chapeu de côco negro, grosso sobretudo no braço e bengala de castão de prata.

Arthur Veiga Faria tem 33 annos, é portuguez, natural da freguezia de Vera Cruz em Aveiro, filho de Thomé de Souza Arantes Veiga e de Anna Silveira Vasconcellos Veiga. Abandonou a sua terra natal ha onze annos e meio e fixou residencia no Rio de Janeiro, tendo ali casado com Maria da Graça Passos Cunha Vasconcellos, sendo actualmente, segundo affirma, collaborador do *Jornal do Brasil*, daquella cidade.

Vindo no vapor da alfandega para terra, depois da sua prisão ter causado a maior sorpresa entre os passageiros, que ignoravam com quem viajavam e não sabiam ainda o motivo da captura, attribuindo-a, porém, a crime grave, pelas providencias que se tomaram, era guardado no posto de desinfecção por varios *reporters* e photographos e por muitos curiosos.

Espalhando-se logo de quem se tratava, houve quem se manifestasse hostilmente contra o preso, o qual acompanhado pelo agente Figueiredo e pelo tenente Ochoa, a quem o seu collega Esmeraldo viera transmittir a ordem do sr. commandante da policia de o conduzir immediatamente ao Limoeiro, foi logo mettido num automovel de praça, que se poz em marcha na direcção da cadeia, seguido por mais dois autos, que conduziam representantes da imprensa.

Uma vez no Limoeiro, o preso depois de, na secretaria, lhe ter sido tirado o cadastro, foi levado á presença do director sr. Sanches de Miranda, que lhe fez um interrogatorio summario e lhe referiu quaes as regras de disciplina a que ficava sujeito. Veiga Faria, que choramingara á saida do posto de desinfecção, avançando a medo, numa attitude de afflicto, deu se ares de preso politico e tudo ouviu com certa austeridade.

Ao dizer-lhe o director que ia ficar incommunicavel num dos quartos particulares do grupo B., onde esteve Homem Christo, o director do *Povo de Aveiro*, observou:

— Bem sei! E' um meu conterraneo.

Effectivamente, para ali foi removido, ficando em completa incommunicabilidade, e sendo-lhe entregue a mala pequena, com os objectos mais necessarios para a sua *toilette*, pois que a mala grande ficou a um canto da secretaria.

Nesta, o praso fez entrega ao chefe dos guardas sr. Flôres, da sua carteira com algum dinheiro e de varios documentos e papeis de que era portador, sendo tudo fechado num sobrescripto sellado á sua vista. Esse volume bem como a mala grande, vão o sr. Sanches de Miranda envial-os ao poder judicial, para onde será enviado tambem o auto das suas declarações, hontem mandado levantar pelo sr. ministro do interior.

(Continúa).

De norte a sul

Atravez dos jornaes

Territorio do Acre.—De uma folha de Senna Madureira transcrevemos o que se segue, a respeito do naufragio em aguas acreanas, do vapor *Amazonas*:

«A bordo do vapor *Danubio* chegaram a estas plagas diversos passageiros naufragos do vapor *Amazonas*. Este vapor trazia a seu bordo mais de duzentas pessôas, inclusive a guarnição, quando se deu o sinistro. Affirmam-nos testemunhas oculares que no local se deram lamentaveis scenas de pirataria. O termo de abandono do navio foi assignado ás 10 horas da noite do dia seguinte.

Após o abandono, o saque foi rapido, morrendo afogado um homem que na ancia de apoderar-se de alguma coisa mergulhou para não mais voltar á tona.»

Amazonas.—Refere a imprensa da capital que naufragou no rio Madeira, em viagem para o Acre, o vapor *Chamié*, da firma J. Chamié & C.ª

Carregava carga de tres mil volumes, que se perderam inteiramente, salvando-se com muito esforço a sua tripolação e os poucos passageiros que levava.

O vapor estava seguro em 170 contos e a carga em 351, tudo nas companhias *Alliança* e *Lloyd americano*, a primeira da Bahia e a segunda do Pará.

Pará.—O sr. Amando Mendes, especialista em assumptos de borracha, pretende realizar antes do fim d'este mez, no theatro da Paz, uma conferencia publica sobre o plantio da seringueira no Oriente e sua manufactura nos Estados-Unidos da America. A conferencia será acompanhada de projecções luminosas, possuindo, para isso, o sr. Amando Mendes mais de 100 vistas de aspectos locaes, quer sobre os processos de plantio, quer sobre os fabris, afóra os concernentes a habitos, costumes respectivos, etc., destinados a amenisar o assumpto da palestra.

—Uma das mais importantes casas de New-York escreveu pelo ultimo correio á firma Thomé de Vilhena & C.ª, de Belem, a seguinte carta:

«O mercado da borracha tem tido um tom decididamente mais forte e subido constantemente, desde nosso ultimo relatorio. Têm-se feito grandes transacções em todos os mercados mas até agora os fabricantes não têm sido compradores activos. Os depositarios estão pedindo de 161-162 cents. para a fina do sertão e crê-se que apenas em quantidades moderadas podem ser obtidas a esta base. Acredita-se aqui geralmente que o Brasil, com a ajuda dos Bancos, tem em suas mãos a situação. O futuro, parece, depende inteiramente, do Brazil, pois que os fabricantes em breve, terão que entrar no mercado mais liberalmente e então hão de pagar os preços que lhes forem pedidos.»

-A sra. Antonia Alves Coelho, esposa do 1.º tenente da marinha mercante sr. Joaquim Coelho, procurou a *Provincia do Pará* e reclamou contra a noticia, certamente falsa, que essa folha publicára do ajuste de casamento de seu marido com a senhorita Virginia Teixeira, conhecida na sociedade belemense pelo fulgor de sua belleza.

Verificado o caso, chegou-se á evidencia de que fôra o proprio official quem pedira á *A Provincia* a publicação da noticia, verdadeira em todos os seus detalhes.

O consorcio era para o fim deste mez de março.

Certo, a sra. Antonia Coelho não terá a ingenuidade de suppor que o seu marido é o primeiro heroe dessas *bravatas*.

—Consta que nos primeiros dias de abril vindouro, apparecerá em Belém, mais um orgam de imprensa. Intitular-se-á *O Dia* e será matutino, independente, noticioso e commercial. O seu maximo attrativo serão as illustrações, que diariamente estampará em grande numero.

Maranhão.—Os jornaes de S. Luiz publicam dados fornecidos pela fiscalização da *Estrada de ferro de S. Luiz a Caxias*, pelos quaes se vê que, em quasi dois annos, foram apenas entregues ao trafego tres kilometros, sendo os gastos até 21 de dezembro do anno passado de mais de dois mil e oitocentos contos.

Essa publicação tem impressionado mal o espirito publico.

- A imprensa da capital dá noticia de um lamentavel desastre occorrido, no sabbado, á noite, na florescente cidade da Barra do Corda.

A' hora em que missionarios capuchinhos costumam chamar, aos sabbados, os fieis á devoção, no bello templo local, um dos mais espaçosos e ornamentados do interior do Estado, desabou parte do consistorio, abalando o travejamento da nave e apanhando, nos seus destroços, um mocinho filho do sr. João Porfirio de Araujo, que teve uma das pernas fracturada.

A emoção foi profunda, e a confusão no primeiro momento, aterradora.

Attribue-se ao amolecimento do solo, produzido pelas chuvas torrenciaes, que este anno ali têm caido de uma maneira descommunal, o facto que vimos de noticiar.

— Uma senhora maranhense, que se achava fora daqui, teve a philantropica idéa de offerecer ao Estado, a importante quantia de 200 contos, afim de fundar, em S. Luiz, um asylo ou orphanato para as meninas desamparadas.

O dr. Luiz Domingues se apressou a responder, agradecendo a preciosa offerta e designando, para se installar a mais que util instituição, o proprio estadual, á rua Rio Branco, ha tempos adquirido pelo governo para a Maternidade.

— O *Diario do Maranhão* transcreveu em sua pagina de honra, precedendo de elogios, o artigo *Molestias velhas*, da lavra do dr. Octavio de Freitas, que o publicára no *Diario de Pernambuco*.

— Segundo a mensagem ultima do governador, sabe-se que a divida do Estado, entre a fundada e a fluctuante, attinge á somma de 4.856:859$060, tendo havido no exercicio passado um *deficit* no valor de quasi 170 contos.

Ceará—Continua acalorada a discussão entre á *A Republica*, orgam do governo, e o *Jornal do Ceará*, folha opposicionista, sobre a eleição para senador federal, em que foram candidatos os srs. dr. Francisco Sá e general Ozorio de Paiva.

Na contenda, que resvalou de modo lastimavel para a decompostura pessoal, estão fortemente empenhados os dois jornaes.

Parahyba—Pelo dr. juiz seccional foi publicada, em audiencia, a sentença que condemnou Ludovico Gomes da Silva a cinco annos e dez mezes de prisão simples, como introductor de moeda falsa na circulação, em Itabayana, dando como pagamento ao coronel Vigolvino Pereira Monteiro Wanderley dez cedulas falsas de 200$, imitativas das do thesouro nacional, de estampa 17.ª, série 4.ª.

Designou-se a cadeia da capital para cumprimento da pena, pois que, posto o réo seja tenente-coronel commandante do 7.º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital de Pernambuco, terá que perder a patente, passada em julgado a condemnação.

Alagôas—Realizou-se, ha dias, na cathedral, a solennidade da posse do novo bispo d. Manuel Lopes, que o fez por meio da procuração passada ao conego Jonas Batinga.

O templo estava repleto, tendo comparecido todo o elemento official.

Dizem os jornaes que nunca se viu em Maceió acto catholico de tal solennidade e brilho.

Bahia—A junta apuradora das ultimas eleições estaduaes diplomou 23 candidatos do partido democrata, 9 do partido governista e 3 do partido de que é chefe o senador Severino Vieira.

— Fala-se com insistencia que, a despeito dos esforços empregados, não será possivel o acôrdo entre o dr. Araujo Pinho e o dr. J. J. Seabra em relação a politica local.

Diz um jornal de S. Salvador que o primeiro é partidario do—*tudo ou nada*

Espirito Santo.—O resultado conhecido até agora, referente á renhida eleição de um deputado estadual, verifica-se que é vencedor o dr. Cesar Machado, governista, com 5.234 votos.

— Inaugurou-se com solennidade, na capital, o *Instituto de bellas artes*.

— Vão bastante adeantados os trabalhos da installação de bondes electricos. Para dirigil-os chegou do Rio o dr. Rieruif Abrahasen.

S. Paulo.—Noticias chegadas da Villa do Caracol informam que se deu ali um grande conflicto, originado por questões politicas sendo trocados muitos tiros e ficando feridas diversas pessôas.

Entre os feridos está o delegado de policia e o chefe do partido hermista.

— Quando passava pela rua Direita, esquina da de S. Bento, o sr. coronel Domingos Mascarenhas, pagador da Sorocabana, foi attingido por uma enorme viga, desprendida de um andaime que lhe caiu sobre a cabeça, prostrando-o.

Soccorrido immediatamente, foi transportado para a Santa Casa, onde pouco depois falleceu.

Minas Geraes.—A sra. Peneloppe Ricci, proprietaria de importante casa de modas da capital, inaugurou no Theatro municipal uma bella exposição dos productos do seu estabelecimento, os quaes vão figurar na exposição de Turim.

São elegantes vestidos e chapéos caprichosamente feitos de seda produzida e tecida na Colonia Rodrigo Silva, em Barbacena.

A' exposição compareceram os ministros Pedro de Toledo e Francisco Salles actualmente ali, o presidente do Estado, acompanhado de seus secretarios, o chefe de policia, o prefeito e muitas familias da melhor sociedade, jornalistas, etc.

Matto Grosso.—*O Tempo*, orgam do *Partido progressista*, saido hoje pela primeira vez, dá o seguinte resultado da eleição presidencial: chapa progressista 1.888 votos, chapa conservadora 1.775.

O Tempo deu apenas este resultado total, sem especificar as votações parciaes o que causou grande pasmo nas rodas politicas fazendo prever o proximo apparecimento de actas falsas.

Reina em Cuyabá grande agitação contra *O Tempo*, que se diz ameaçado de empastellamento.

— Ao governo do Estado foi proposto o seguinte:

«*A Madeira Mamory Railwal Company* no empenho de concorrer para o progresso da vasta zona despovoada que se estende ao longo dos rios Mamoré e Madeira no Estado de Matto Grosso, vem submetter á consideração de v. exc. uma proposta de fundação de uma cidade, pelo typo da de Porto Velho, defronte da Bocca do Abunã, sob a condição de que v. exc. se digne de mandar separar para a propriedade da supplicante um lote de terras de oito (8) kilometros de frente sobre cinco (5) de fundo, no logar acima referido e para o fim alludido.

Taes são os beneficios que advirão para o Estado do povoamento daquelle pedaço do seu territorio, com a fundação de uma cidade moderna, que seja ao mesmo tempo um nucleo de civilisação e uma garantia para a fronteira, que a supplicante espera que v. exc. se não demorará em, preenchidas as formalidades da lei, deferir-lhe o que vem de requerer, concedendo lhe o direito de propriedade sobre o referido lote.»

Essa representação é bastante longa de *considerandos* e tem a assignatura do gerente da *Madeira Mamoré*.

Rio Grande do Sul.—Deu-se em Porto Alegre uma grande explosão na casa de fogos da firma Almeida e Irmãos.

O desastre occorreu em consequencia do fortissimo calor reinante á hora da explosão.

Contam os jornaes que o estampido foi assombroso, ouvindo-se a grande distancia e causando geral espanto.

O galpão onde funcionava a fabrica voou pelos ares, chegando os destroços a uma distancia de 200 metros do local.

As casas visinhas, uma residencia do major do exercito Marcos Teixeira e a outra que serve de escola publica da professora Esther Schneider, foram invadidas pela fumaça, soffrendo grandes estragos.

Fenderam as paredes principaes, outras desabando.

Ha feridos em crescido numero, felizmente não existindo mortos.

ESPORTE

Realiza-se hoje, ás primeiras horas da tarde, a regata promovida pelo *Clube Saldanha da Gama*.

A diversão constará de oito pareos, deixando de correr o *Nautico* e o *Barroso*.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Dulce, Mascote & C.ª, firma que o anno passado publicou explendida collecção de disparates rimados, está preparando para as proximas festas sanjoanescas, conforme nos avisou, *O João Candido*, serie deliciosa de perguntas e respostas, cheias de humorismo e impressas com muito gosto artistico e em cartolina americana.

×

Napoleão teria succumbido a uma tuberculose?

Traduzimos do *Journal* de Paris, o seguinte artigo a proposito da natureza do mal a que succumbio Napoleão I:

«O mundo napoleonico tem se movimentado com a publicação, aliás fragmentada, de um documento escripto por um dos medicos inglezes que assistiram ao imperador em seus ultimos momentos.

E' um relatorio do dr. Archibaldo Arnott sobre a marcha da molestia nas cinco semanas ultimas da vida de Napoleão.

Este documento, que possuimos desde 1896, não tinhamos ainda apreciado por nada adiantar sobre o assumpto que já conheciamos, como por envolver um interesse de simples curiosidade e confirmar o que anteriormente declararam os clinicos inglezes que prestaram seus serviços ao imperador, a saber que este succumbira a uma affecção cancerosa.

E', com effeito, uma peça de cunho official em cuja confecção transparece todo o escrupulo do autor e o sacrificio de seus sentimentos pessoaes pela preoccupação de não ir de encontro ás prescripções que elle não ousara infrigir.

O governo britanico na pessoa de sir Hudson Loire, prescrevera aos medicos insulares negassem a affecção do figado que accommettera o illustre captivo para não ser attribuida ao clima mortifero de Santa Helena.

A existencia do cancer parece ter sido deconhecida pelo dr. Arnott, si bem acreditamos que elle só percebeu a grave alteração dos orgãos da digestão nos ultimos dez dias da vida de Napoleão.

O que é certo é que o pratico inglez deu em seu relatorio como causa dos phenomenos observados, a hypocondria!

Não tinham, portanto, razão de dizer que a alludida peça, julgada decisiva nenhum esclarecimento traz á questão vinda novamente á baila, com os desenvolvimentos que ella comporta nas nossas *mortes mysteriosas da historia*?

Não ha duvida que as obras d'O'Meara e as memorias do dr. Antommarchi nos habilitam a estabelecer o diagnostico que, nos parece, para o futuro, fóra de contestação: o imperador falleceu em consequencia de uma hepatite chronica a que veio juntar-se o cancer que lhe abreviou os dias.

O cancer é hereditario?

Tem sido uma questão muito debatida em todos os tempos, mas hoje o dogma da hereditariedade cancerosa é fortemente impugnado, bem parecendo que a transmissão se faz antes pelo solo que pelo germen ou virus.

Quanto a Napoleão, é fóra de duvida que seu pae Carlos Bonaparte morreu de um scirrho (cancer) no pyloro, pois a acta assignada por medicos provectos da faculdade de Montpellier não deixa sobre isso a menor duvida.

Segue-se dahi que houve transmissão ou simplesmente predisposição?

Para admittir-se uma diathese cancerosa na familia Bonaparte, o dr. Franck que por sua vez tomou parte no assumpto empolgante, observa que seria preciso encontrar-se uma mortalidade em uma edade relativamente joven das pessoas affectadas, se o tumor se desenvolve no tubo digestivo. Todos da familia nomeada attingiram uma edade avançada.

O arcediago d'Ajaccio, tio avô de Napoleão morreu de gotta, segundo o diagnostico do dr. Tissot, celebre medico de Genova, molestia que o accommetteu aos trinta e dois annos de edade e levou aos limites da velhice.

O cardeal Fisch, tio de Napoleão extinguiu-se aos setenta e seis annos, Letitia, sua mãe, mais que octogenaria falleceu em consequencia de um desastre, seus tres irmãos, Luciano, de gotta, aos sessenta e cinco annos, Luiz, de rheumatismo, aos sessenta e tres e Jeronymo, de diabete, aos sessenta e seis annos de edade.

Quanto ás suas irmans, si fossem relativamente moças não implicava que tivessem fallecido do mesmo mal que victimou seu irmão.

Paulina e Carolina, notadamente,—com quanto não quizessem passar de *certa edade*, a primeira viveu quarenta e cinco annos, e a segunda, cincoenta e seis, e é de convir em que não é a flôr da edade. Elisa outra irman, fôra assaltada, dizem de uma molestia chronica do estomago, mas essa allegação nunca foi verificada seriamente.

Não é, pois de admirar que Napoleão, dos oito filhos de Carlos Bonaparte, fosse o unico que herdasse a molestia de seu pae?

Ha uma passagem no trabalho do dr. Antommarchi que, em nossa opinião, não tem sido bem notada: o pulmão esquerdo tinha o lobulo superior semeado de tuberculos e umas pequeninas cavernas tuberculosas.

Napoleão era, em summa um tuberculoso?

Sim, affirmamos nós, com toda segurança, Napoleão era um tuberculoso, mas um tuberculoso curado.

Na campanha da Italia era um homem de pequena estatura, definhado, pallido, desenhando as botas excessivamente frouxas umas pernas finas como «cabo de pá».

Mas tarde, seu rosto avoluma-se, as faces tornam-se redondas, e elle engorda quando se approxima da edade de quarenta annos.

Na partida para a ilha d'Elba, tem o aspecto de um «padre italiano»

Nos cem dias, elle está gordo, bem gordo; pelo talhe de sua roupa, o ventre desenha uma ponta, parecendo as pernas mais curtas.

O homem de chapéo e redingote legendarios substitue o monarcha pletorico: Cesar tornou-se Vitellius!

Toda sua historia pathologica lê-se em successivas effigies. São rases as que o servilismo ou a paixão politica não deformaram.

Mas, vem de molde a pergunta, o cancer e a tuberculose podem coexistir no mesmo individuo?

Por muito tempo era corrente que essas duas affecções eram incompativeis, e alguns autores avançaram a negar a coincidencia das duas molestias. Outros vieram que admittiram a analogia do folliculo tuberculoso e da cellula cancerosa, sendo o cancer considerado como uma formação mais adiantada, ou em termos mais precisos, o tuberculo desenvolvendo-se produz o cancer.

Tem-se mesmo affirmado que si a tuberculose não evita o cancer, o cancer preserva da tuberculose.

De toda a discussão resulta que a associação dos dois typos morbidos que outr'ora era considerada como uma curiosidade é hoje relativamente frequente, e fóra de qualquer contestação.

O que é mais contestado, é a theoria da transformação em virtude da qual a tuberculose dos filhos é provocada pelo cancer dos pais.

Em uma memoria apresentada á Academia de medicina o dr. Burdel, de Vierzon, notou que em cem pais cancerosos, setenta e cinco vezes o tuberculo havia attingido os filhos.

Esta noção pathogenica encontrará confirmação, no caso do infeliz duque de Reichstadt que filho de Napoleão, um cancero-tuberculoso succumbio a uma tisica pulmonar.

Dahi, nos parece, quer para a historia quer para a pathologia geral, resulta um beneficio desses novos pontos de vista.

Doutor Cabanès.

DESAPPARECIDOS

Na cidade de Olinda, á rua 7 de setembro n. 4, falleceu hontem, ás 2 1/2 horas da tarde, a interessante Graziella, filha do capitão Alberto Pinto de Lemos, subdelegado do districto de S. Pedro Martyr, e de sua exma. sra. d. Celina Mello de Lemos.

A inditosa creancinha contava apenas 40 dias de nascida.

O seu enterramento effectuar-se-á hoje, ás 9 horas da manhan, no cemiterio daquella cidade.

Nossos pezames aos seus desolados genitores.

×

LOTERIA FEDERAL

N. 209.—3.ª EXTRAIDA EM 25 DE MARÇO DE 1911

67044	50:000$000	25532	1:000$000
12501	8:000$000	39102	1:000$000
27125	4:000$000	68755	1:000$000
20106	2:000$000	.....	....

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

19156	43231	64707
26180	46514	67889

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

5279	14178	27901	38243	61194
12885	18325	29569	49580	67684
13014	19536	34530	54701	67685
13193	27272	37945	61047	67687

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

396	15490	31596	57156	63140
670	20596	33744	59326	63959
2041	21[illegible]06	38645	59593	64[illegible]02
3521	22700	39755	61053	64473
5366	24068	42210	61245	.....
7177	24229	44580	61328	.....
10693	25220	46485	61610	.....
15305	30377	49547	62125	.....

APPROXIMAÇÕES

67043	500$000	27124	300$000
67045	500$000	27126	300$000
12500	400$000	20105	200$000
12502	400$000	20107	200$000

DEZENAS

Estão premiados com 80$000 os seguintes numeros:
67041 a 67050

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:
12501 a 12510

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:
27121 a 27130

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:
20101 20110

CENTENAS

Os numeros de 67001 a 67100 estão premiados com 40$000.

Os numeros de 12501 a 12600 estão premiados com 30$000.

Os numeros de 27101 a 27200 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 20101 a 20200 estão premiados com 15$000.

MILHAR

Os numeros de 67001 a 6800 estão premiados com 5$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 44 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 5$000 excepto os terminados em 44.

GOVERNO DO ESTADO

TRIBUNAL DO THESOURO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. SECRETARIO GERAL DO ESTADO

No dia 16 de março de 1911, no thesouro do Estado de Pernambuco, presentes os membros do tribunal, secretario geral do Estado, dr. Florentino Olympio dos Santos, director do thesouro, dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, contador, dr. Affonso de Albuquerque Mello e procurador fiscal, dr. Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, foi pelo sr. dr. secretario geral, presidente do tribunal, declarada aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao seguinte expediente:

Requerimento da baroneza da Soledade, reclamando contra o debito em que se acha a casa n. 46 da rua da Restauração, relativamente a contribuição da drainage, 1.º semestre de 1888, afim de lhe ser passada a certidão negativa para fim de inventario, visto aquelle debito achar-se prescripto por força da certidão negativa que lhe foi passada de conformidade com a lei n. 922 de junho de 1908.—Deferido, de acôrdo com a informação do contencioso.

Dito de Mello & Silva.—Deferidos, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 209 da estrada de Belém, freguezia da Graça, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer se.

Dito de Mercês & C.—Deferidos, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 2 da rua Caetano Coelho, freguezia de Afogados, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Dito de Constantino Pereira de Souza—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 4 da rua Dr. Rosa e Silva, freguezia da Bôa-Vista, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer se.

Dito de Carlos Silva de Oliveira.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do compartimento terreo n. 25 B, oitão do predio n. 25 da rua Barão da Victoria, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Dito de d. Maria de Souza Leão Maia.—Deferido, afim da peticionaria ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do 1.º andar do predio n. 50 da rua Duque de Caxias, aquelle que vier a estabelecer-se em dito 1.º andar.

Dito de Maria Carmelita de Almeida, que tendo-se desencaminhado a sua apolice n. 378 serie A do valor de 500$000, pede que lhe seja expedida uma segunda via da mesma apolice.—Expeça-se nova via do titulo desapparecido, com a declaração de que se deixa de mencionar o nome do primeiro possuidor por não mais existir no thesouro o respectivo livro de averbações, pelos motivos constantes da informação da contadoria de 11 do corrente, sob n. 611.

Dito de d. Maria de Mello Queiroz Monteiro, pedindo restituição do imposto de transmissão que demais pagou, relativamente a bens deixados pelo seu fallecido marido, Caetano Cavalcante de Queiroz Monteiro, no municipio de Bonito.—Restitua-se a quantia de 47$485 e debite-se o agente na collectoria do municipio de Bonito pela quantia de 117$870 da porcentagem que, com o respectivo escrivão, demais percebeu.

Dito de Arthur Cordeiro dos Santos, reclamando contra o debito em que se acha a casa n. 28, sita na rua de S. João, freguezia de S. José, relativamente ao serviço de esgoto do anno 1903, casa essa que não estava sujeita a contribuição de tal serviço.—Façam-se as notas e extraia-se novo certificado, nos termos da informação do contencioso.

Dito de Candido Feijó de Mello, collector do municipio de Palmares, pedindo pagamento dos juros das apolices depositadas para garantia de sua fiança.—Indeferido, em vista da informação da contadoria.

Dito de Luiz Dias Ramos.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 14 de propriedade de Luiz Dias Ramos, sita na rua Lourival, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 681 de 1904.

Dito de Loureiro Barbosa & C., reclamando contra o valor da caução prestada para garantia do seu contrato celebrado para exploração de uma fabrica de beneficiar arroz.—Attendidos, para ficar reduzida a 1:000$000 a caução.

Dito de Joaquim da Costa e Silva.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 27 da rua de Santa Cecilia, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Dito de João Patriota de Mello Barretto.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 9 da rua Dr. Antonio de Souza Leão, na cidade do Cabo, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Dito de Alfredo dos Santos Almeida, pedindo restituição do imposto pago pela compra da casa n. 18 da rua da Intendencia, visto não haver realizado dita compra.—Restitua-se a quantia de 474$240, de acôrdo com a informação da contadoria.

Dito de Samuel José Pessôa Valença, pedindo que sejam averbadas de acôrdo com a certidão junta as apolices que couberam a diversos herdeiros pelo fallecimento de sua mãe, d. Thereza Carlota Pessôa, da quem o peticionario é inventariante.—Averbe se de acôrdo com a informação da contadoria.

Dito de Feliciano Velloso de Araujo Lima, pedindo pagamento dos juros das apolices do Banco Emissor por elle prestadas como fiança do collector do municipio de Itambé—Deferido, nos termos da informação da contadoria.

Dito de Regina Maria de Novaes, pedindo que sejam averbadas em nome de seu filho José Antonio de Andrade Lima, as cinco apolices constantes da certidão junta das quaes é a peticionaria usufructuaria.—Averbe-se.

Dito de Vicente Barbalho Uchôa Cavalcante, collector de Quipapá, pedindo pagamento de juros de duas apolices por elle prestadas para garantia desua fiança.—Deferido, nos termos da informação da contadoria.

Dito de Antonio Magalhães da Silva, que tendo a sua tutelada Maria da Conceição Magalhães Machado, attingido á maioridade, pede que sejam feitas as necessarias notas relativas ás suas apolices.—Deferido.

Officio da 3.ª secção da contadoria, de 15 de fevereiro ultimo, consultando se os titulos dos serventuarios de justiça estão sujeitos á taxa a que se refere a letra D n. 1 art. 2.º da lei n. 998 de 8 de julho de 1909.—Responda-se de acôrdo com o parecer do dr. contador.

O tribunal mandou tomar por termo a fiança na importancia de 3:655$500, prestada por Manuel Paulino do Nascimento, em favor de João Ferreira Gonçalves, nomeado agente na collectoria do municipio de Triumpho.

Approvou os balancetes do thesouro, relativos aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

Approvou as contas apresentadas, em officio de 8 do corrente, pelo engenheiro fiscal da illuminação publica do Recife, Antonio Clementino Carneiro da Cunha, relativamente a quantia de 1:333$330, que lhe fôra entregue para pagamento do respectivo pessoal no mez de fevereiro ultimo.

Approvou as contas do porteiro do thesouro, Manuel da Silva Amorim Rego, relativa a quantia de 100$000, que lhe fôra entregue em 7 de fevereiro ultimo, para pagamento de despezas a seu cargo.

Approvou as contas apresentadas pelo director das obras publicas, em officio de 22 de fevereiro ultimo sob n. 145 relativas a quantia de 200$000, que fôra entregue em 6 de dezembro do anno passado, ao thesoureiro Archias Lindolpho da Silva Mafra.

Approvou as contas apresentadas, em officio de 2 do corrente pelo director da Escola agricola, Dr. José Osorio, relativa a quantia de 1:500$000, que lhe fôra entregue em 6 de fevereiro ultimo.

Approvou as contas apresentadas em officio de 3 do corrente, pelo pagador da commissão de saneamento do Recife, João Gonçalves Torres, relativas a quantia de 90:000$000, que lhe fôra entregue em 7 de janeiro ultimo.

Approvou as contas apresentadas pelo mesmo pagador em officio de 2 do corrente, relativas a quantia de 80:000$000, que lhe fôra entregue em 30 de dezembro ultimo.

Approvou as contas apresentadas pelo mesmo pagador em officio de 8 do corrente relativas a quantia de 60:000$000, que lhe fôra entregue em 28 de janeiro ultimo.

Approvou ainda as contas apresentadas pelo mesmo pagador em officio de 25 de janeiro ultimo, relativas a quantia de 10:000$000, que lhe fôra entregue em 29 de dezembro do anno passado.

Approvou as contas relativas a quantia de 500$000, levantada dos cofres do thesouro em 8 de fevereiro ultimo pelo 2.º official da secretaria da justiça, Aggêo Cesar de Andrade, para pagamento de telegrammas officiaes.

Approvou as contas do mesmo 2.º official, relativas a quantia de 500$000, que lhe fôra entregue a 28 de janeiro ultimo, para pagamento de telegrammas officiaes.

Approvou as contas apresentadas pelo director do posto zootechnico do Estado, dr. José Theodoro da Costa, relativas á quantia de 2:000$000, que lhe fôra entregue em 4 de janeiro ultimo.

Approvou as contas apresentadas pelo porteiro do thesouro, Manuel Amorim da Silva Rego, relativas a quantia de 358$040, que lhe fôra entregue em parcellas a 17, 23 e 31 de janeiro ultimo, para despezas a seu cargo.

Approvou as contas apresentadas pelo director da Escola agricola Herculano

O MEDALHÃO

Romance de A. K. Green (65)

Vertido do inglez para o «Diario»

LIVRO TERCEIRO

XXIII

Qual dos dois?

Lembre-se de mim tal como certa noite me viu... naquella noite em que você, retirando-me uma rosa dos cabellos, a levou aos labios, dizendo-me que nesta terra havia mulheres bellas e seductoras, mas que nenhuma, como eu, lhe podia prender assim o coração... Como era suave e carinhosa a sua voz, e eloquente o seu olhar... Durante um momento esqueci tudo que era estranho a esse puro amor... Esperei.—louca!—uma longa vida de felicidade a seu lado. Esperei, até nossa velhice, ouvil-o repetir as mesmas palavras cariciosas naquelle mesmo tom e com aquelle mesmo olhar. Naquelle momento, era eu ainda innocente. Era-o, porque nenhum crime havia praticado... Oh! Francis! prometta lembrar-se de mim tal como naquella noite eu era!

«Quando penso nelle, inanimado e frio no tumulo que mesma lhe abri, o coração se me converte em pedra; mas, em você, quando penso...

«Tenho medo de morrer, porém mais medo tenho de me faltar a coragem.

Por isso, resolvi mandar prender o revolver a um dos punhos a fim de que inevitavel se me afigure que devo utilisar-me delle. Oh! quem me dera que as 24 horas proximas se pudessem apagar!... Semelhante horror é impossivel!...

«Eu tinha nascido para o jubilo e os prazeres... E, todavia nenhuma miseria, nenhuma vergonha que eu não tenha soffrido, após o acto que commetti. Não accuso ninguem, nem á Providencia, nem aos homens. Só a mim propria accuso...

«Desejo que minha irman leia estas linhas. Talvez possa ella consolar você, Francis. Talvez aos seus olhos encontre eu, alguma escusa. E, depois, em vez de um só, serão, você e ella, dois a supportar a vergonha e a dôr que lhes causo. Cora é uma nobre mulher. Quanto me punge o não ter vivido sempre a seu lado e ao influxo de sua ascendencia moral! Quanto lamento não ter sabido comprehendel-a a tempo! Entre nós ambas pus de permeio o meu triste segredo... Ella nunca o soube, ou, siquer, suspeitou...

«Você fez o que lhe pedi, facilitando o engajamento do rapazinho Lancher no corpo dos voluntarios.

Si bem que sorprendido do interesse que por elle eu tinha, satisfez-me sem nada me perguntar. Teria você dado provas da mesma bôa-vontade se tivesse sabido o que eu lhe disse em voz baixa, á portinhola da carruagem? Se soubesse principalmente quaes as palavras que, á porta do meu quarto, lá em cima, eu havia proferido só para elle perceber? Se soubesse que, por essa razão, não tive mais um minuto de tranquillidade até que partissem para bem longe. Sancher e o seu pequeno companheiro?

«Agora preciso deixar um bilhetinho para você mostrar a todos a quem a minha morte, occorrida tão pouco tempo depois de meu casamento, possa causar estranhesa. Esse bilhete fica no mesmo livro em que lhe deixo mettida esta carta. Inventarei um pretexto... Não escrevi mais, porque não pude...

«E, comtudo, o meu desejo era continuar a escrever,—unico e exclusivo élo que me une á vida... e a você... Mas, nada mais tenho que lhe dizer, alem disto: Perdôe-me! Perdôe-me!...»

Acredita que Deus vê os culpados com os mesmos olhos que nos os vemos? Acredita que elle se compadecera de uma creatura desventurada e afflicta? Que elle a acolherá...? Minha mãe e meu pai estão no seu seio. Talvez que por intercessão, as minhas culpas me sejam perdoadas...

Francis: acabo de retirar do dedo o annel de alliança. Era o unico annel da cadeia que me prendia á vida. Partiu-se-me agora...

Até um dia! Até a outra vida, Francis! Adeus!»

Era tudo. A confissão commovedora terminava como tinha começado: sem nome e sem data, os ultimos soluços, as derradeiras palpitações de uma alma esmagada ao peso de seu crime. Apenas terminou a leitura, convidou-nos o major a passarmos para o vestibulo, afim de deixar-mos a sós aquelles a quem a carta era endereçada. No momento de chegar-mos á entrada, um mensageiro do telegrapho entregou ao major um segundo despacho que elle abriu mais negligentemente do que o primeiro. Não sabia agora minuciosamente e muito mais do que os galgos mais habeis da policia, enviados a Denver?

—Eu só quizera saber, disse elle pensativo, porque o desgraçado Pfeiffer, morto na bibliotheca, foi inhumado com o nome de Wallace? E abrindo o telegramma, leu em voz alta:

«Acabo de saber que o Pfeiffer, casado com Antonieta Moore, e de prenome William, foi o que morreu no Klondyke. O mais velho, morto ahi em Washington, ultimamente, chamava-se Wallace».

— Que novo *imbroglio* é este?—disse o major.

— Creio ter comprehendido, major,—aventurei eu. O marido é que foi abandonado em caminho, segundo nos dizem; ao passo que o irmão seguira até o acampamento á procura de soccorros. Sem duvida, morreu William antes de voltar Wallace, então retido pela extrema fadiga, ou, talvez, quando, já restabelecido, vinha com gente e viveres em auxilio do irmão. Wallace, mais vigoroso do que esse ultimo, que era mais moço, triumphou. Foi elle naturalmente o que regressou á cidade natal, conforme referia o jornal incompleto que Veronica leu.

Não se houvesse arreceiado de procurar informações, e sem duvida teria ella encontrado a confirmação desse facto. Mas, atormentada pelo terror, que a desvairava, tornou-se incapaz de agir ou ver calmamente. Apenas lobrigou um homem na rua, com alguns traços de semelhança com seu marido, julgou estar em presença de William. E, quando lhe entregaram o bilhete ou chamado por escripto que seu cunhado lhe enviava, a sua imaginação delirante outra coisa não lhe deixou ver, na presença daquelle homem, senão a chegada do proprio marido, que a ia reclamar...

(Continúa).

Bandeira, em officio de 3 de dezembro ultimo, relativas a quantia de 600$000, que lhe fôra entregue em 12 de novembro do anno passado.

Officio da 1.ª secção da contadoria de 9 do corrente apresentando a relação das apolices que foram resgatadas no periodo de 3 de dezembro do anno passado a 21 de janeiro ultimo assim discriminados: Uma apolice de n. 451 do valor de 100$000 emittida em virtude da lei n. 682 de 7 de junho de 1904; recolhida por Benvenuto Cavalcante de Mello em 3 de dezembro e na mesma data resgatada pela minuta n. 1871.

Nove apolices, sendo seis de ns. 1427, 1428, 1452, 2582, 3279 e 3809 da serie 2.ª do valor de 100$000 cada uma e n. 281 da mesma serie 2.ª do valor de 500$000 e duas de ns. 231 e 232 da serie 5.ª do valor de 1:000$000 cada uma, recolhidas por Antonio dos Santos Pontual e José Nunes Ferreira Coimbra em 15 de dezembro e na mesma data resgatadas, conforme a minuta n. 2012.

Quatro apolices, sendo 2 de ns. 1659 e 2914 da serie A do valor de 1:000$000 cada uma e duas de ns. 524 e 525 da serie B tambem de 1:000$000 cada uma, recolhidas pelo dr. João Augusto de Albuquerque Maranhão em 16 de dezembro e na mesma data resgatadas, conforme a minuta n. 2020.

Quatro apolices da ns. 48, 49, 50 e 396 da ferro-via Santos Dias do valor de 1:000$000 cada uma, recolhidas pelo dr. Davino dos Santos Pontual em 30 de dezembro e na mesma data resgatadas, conforme a minuta n. 2099.

Seis apolices, sendo duas de ns. 1032 e 1033 da serie 4.ª do valor de 200$000 cada, duas de ns. 5 e 6 da Usina Pão Sangue do valor de 1:000$000 cada uma, uma de n. 394 da Usina Pirangy-Assú, tambem do valor de 1:000$000 e uma de n. 598 da Usina Bom-Fim do mesmo valor de 1:000$000, recolhidas por Alfredo Osorio de Cerqueira em 30 de dezembro e na mesma data resgatada, conforme a minuta n. 2101.

Doze apolices de ns. 102 a 113 do vapor de 1:000$000 cada uma, emittidas em favor da Usina Santa Cruz, recolhidas por Costa Reis, Cysneiro & C., em 30 de dezembro e na mesma data resgatadas, conforme a minuta n. 2104.

Treze apolices de ns. 366 a 378 do valor de 1:000$000 cada uma, emittidas em favor da ferro-via Santos Dias, recolhidas por Candido Ferreira Cascão em 30 de dezembro e na mesma data resgatadas, conforme a minuta n. 2105.

Onze apolices de ns. 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19 e 50 a 52 do valor de 1:000$000 cada uma, emittidas em favor da Usina Pirangy-Assú, recolhidas por Bento de Assis Britto em 31 de dezembro e na mesma data resgatadas, conforme a minuta n. 2112.

Oito apolices, sendo quatro de ns. 188 a 191 da serie 1.ª do valor de 1:000$000 cada uma, uma de n. 658 da serie C tambem do valor de 1:000$000, uma de n. 133 da Usina Massauassú e duas de ns. 675 e 676 da Usina Cachoeira Lisa do mesmo valor de 1:000$000 cada uma, recolhidas pelo dr. José Ruffino Bezerra Cavalcante em 31 de dezembro e na mesma data resgatadas, conforme a minuta n. 2113.

Doze apolices, sendo duas de ns. 433 e 434 da Usina Freixeiras e dez de ns. 443 a 452 da Usina Massauassú todas do valor de 1:000$000 cada uma, recolhidas pelo dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia em 31 de dezembro e na mesma data resgatadas, conforme a minuta n. 2114.

Doze apolices, sendo quatro de ns. 1028 a 1031 da serie 4.ª do valor de 200$000 cada uma e oito de ns. 314 a 321 da Usina Freixeiras de 1:000$000 cada uma, recolhidas por José Maria Carneiro da Cunha em 31 de dezembro e na mesma data resgatadas, conforme a minuta n. 2116.

Noventa apolices de ns. 4590 a 4611, 4907 a 4967, 4972 a 4991 e 5417 a 5433 do valor de 1:000$000 cada uma, emittidas em favor do Banco Emissor de Pernambuco e recolhidas pelo mesmo Banco em 31 de dezembro e na mesma data resgatadas, conforme a minuta n. 2117.

Quinze apolices, sendo quatro de ns. 1 a 4 da Usina Pão Sangue, quatro de ns. 162, 163, 164 e 165 da Usina Cabo e sete de ns. 322, 323, 324, 325, 357, 358 e 359 da Usina Freixeiras, todas do valor de 1:000$000 cada uma, recolhidas por Silveira Lins & Filhos em 31 de dezembro e na mesma data resgatadas, conforme a minuta n. 2126.

Dez apolices sendo uma de n. 430 da Usina Massauassú, uma de n. 315 da Usina Catende, uma de n. 456 da Usina Phenix, duas de ns. 609 e 610 da Usina 13 de Maio, todas do valor de 1:000$000 cada uma, tres de ns. 443, 444 e 740 da serie A do valor de 100$000 cada uma, uma de n. 394 da mesma serie A do valor de 500$000 e uma de n. 1069 da serie 2.ª do valor de 50$000, recolhidas por José Pereira de Araujo em 21 de janeiro e na mesma data resgatadas, conforme a minuta n. 2369.

Ao todo duzentas e sete apolices na importancia de 191:850$000.

Sejam apresentadas ao Tribunal, para incineração.

Em seguida o Tribunal, depois de preenchidas as formalidades legaes, mandou incinerar, como de facto incineradas foram, em sua presença somente as quarenta e nove apolices primeiramente discriminadas na mencionada relação, na importancia de 40:000$000, ficando as demais para serem opportunamente incineradas na importancia de 150:850$000. Requerimento de Manuel Pereira Ramos Ferreira pedindo que se façam as necessarias notas relativas á certidão exhibida, comprobatoria da sua nomeação de tutor do menor Manuel Gomes Lopes, afim de receber os juros de apolices pertencente ao seu tutelado.—Deferido.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 24 de janeiro de 1911.

Actos:

O secretario geral tendo em vista a proposta do dr. director do thesouro, constante do officio n. 482 de 23 deste mez, resolve determinar que o sr. Antonio Pradines continúe, independente de novo titulo, a exercer, interinamente, o lugar de 3.º escripturario da 2.ª secção daquella repartição.

— O secretario geral tendo em vista a proposta do dr. director do thesouro, constante do officio n. 482 de 23 deste mez, resolve designar o 3.º escripturario do thesouro, Abilio Victor, para exercer, interinamente, o lugar de 2.º escripturario, durante o impedimento do funccionario effectivo, João Paulo Regueira Pinto de Sousa.

— O secretario geral tendo em vista a proposta do dr. director do thesouro, constante do officio n. 482 de 23 deste mez, resolve designar o 2.º escripturario do thesouro, João Paulo Regueira Pinto de Souza para exercer interinamente, o lugar de 1.º escripturario, durante o impedimento do funccionario effectivo, Felippe Henrique Girão, que se acha em commissão.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 26 de janeiro de 1911.

Acto:

O secretario geral tendo em vista a proposta do dr. administrador da recebedoria, constante do officio n. 2043 de 25 deste mez, resolve designar o guarda de 1.ª classe, Alfredo Gomes Leal, para substituir, interinamente, o 3.º escripturario daquella repartição, João de Albuquerque Uchôa Cavalcanti, que se acha em commissão no interior do Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado do dia 28 de janeiro de 1911.

Acto:

O secretario geral tendo em vista a proposta do dr. administrador da recebedoria, constante do officio n. 2044 de 26 deste mez, resolve designar o continuo daquella repartição, José de Vasconcellos Reis Pereira, para exercer, interinamente, o lugar de 3.º escripturario durante o impedimento do funccionario effectivo, bacharel Antonio Rodrigues Villares, que se acha em commissão no interior do Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 30 de janeiro de 1911

Acto:

O secretario geral tendo em vista a proposta do administrador da mesa de rendas de Buique, constante do officio de 15 do expirante, resolve aprovar o acto desse funccionario, de 3 de setembro do anno passado, pelo qual foi nomeado Antonio Grego Cabral de Vasconcellos para exercer, em commissão, o cargo de guarda daquella mesa de rendas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 31 de janeiro de 1911

Acto:

O secretario geral tendo em vista a proposta do dr. director do thesouro, constante do officio n. 496 desta data, resolve nomear Carlos Cornelio de Alencar, Chrispim do Nascimento Albuquerque e Ignacio de França Leite para, em commissão, exercerem o cargo de guardas da mesa de rendas de Granito, sendo demittido Antonio Zeferino da Cunha que exerce um desses cargos.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 1 de janeiro de 1911

Portaria:

O governador do Estado, tendo em vista a proposta do dr. inspector geral de hygiene, resolve nomear o dr. Antonio Belizario Cartaxo Dantas, para exercer o cargo de commissario de hygiene da 5.ª circumscripção sanitaria.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de janeiro de 1911.

Portaria:

O governador do Estado, tendo em vista a proposta do dr. inspector geral de hygiene, resolve nomear o dr. Julio da Costa Queiroz, para exercer o lugar de commissario de hygiene da 2.ª circumscripção sanitaria.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba de n. 80 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente, mandae pagar a João de Souza Rodrigues, a conta junta, na importancia de trezentos mil réis (300$000) a que tem direito, proveniente do aluguel dos predios ns. 10 e 12 á rua João do Rego, occupados pelo serviço de transporte da repartição de hygiene, durante o mez de novembro do anno proximo findo, conforme se verifica da informação prestada pela mesma repartição em officio sob n. 388 de 29 de dezembro de 1910.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Mandae pagar aos desinfectadores Antonio Peixoto Cavalcante e Raphael Pereira da Silva, a importancia de trinta e cinco mil réis (35$000) a cada um, proveniente da gratificação extraordinaria, que lhes foi concedida, pelos serviços extraordinarios de hygiene prestados no municipio de Pão d'Alho, conforme se verifica da informação prestada pela inspectoria de hygiene em officio sob n. 387 de 29 do mez e anno proximos passados, devendo correr esta despeza pela verba de n. 89 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Idem do dr. inspector de hygiene do dia 3 de janeiro de 1911

Officios:

Ao sr. dr. governador do Estado.—Envio-vos em original uma reclamação de diversos habitantes de Caxangá, relativa a poluição das aguas do rio Capibaribe e ao fetido nauseabundo que dellas se desprende em virtude da derramen das caldas da distillaria da usina Tiuma.

Habitantes de S. Lourenço teem feito por diversas vezes reclamações identicas não só em relação á poluição e fetido das aguas, como ainda denunciando casos de febres manifestados com frequencia nos habitantes visinhos do rio.

Em 1909 o dr. Augusto Chacon, commissionado pelo governo, visitou a usina Tiuma, afim de examinar o destino que davão as caldas da distillaria e no relatorio que apresentou, o qual vos envio por copia, demonstrava cabalmente o descaso que a companhia da usina Tiuma manifesta relativamente a saude publica.

Não ha, por ora, meio de esterilisar os residuos de distillaria, mas, como descreve o dr. Chacon, a companhia de Tiuma não toma o cuidado necessario na installação e conservação dos tanques de deposito, nunca desinfecta esses tanques e menos ainda os substitue por outros quando tornados imprestaveis.

As paredes dos tanques não teem solidez sufficiente para supportar o peso do liquido accumulado e em outros a represa é feita puramente com barro sem a consistencia e capacidade precisas.

As caldas accumuladas transbordam e espalham-se na planicie em direcção ao rio Capibaribe que recebe toda immundicie e transporta-a ás povoações ribeirinhas.

O estado de cousas actual é susceptivel de ser modificado de modo a impedir o derramen das caldas putrefactas nas aguas do Capibaribe.

Basta que a companhia tome cautelas necessarias em relação a construcção e desinfecção dos depositos.

— Ao sr. gerente da estrada de ferro de Caxangá.—Rogo-vos providencieis no sentido de serem remettidas a esta repartição, por conta do governo do Estado, cinco cadernetas contendo passes, sendo duas de primeira classe para o dr. José Climaco da Silva, commissario da 6.ª circumscripção sanitaria e 3 de segunda classe afim de serem distribuidos aos empregados, quando em serviço desta repartição.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 4 de janeiro de 1911.

Officio:

Ao exmo. sr. dr. secretario geral do Estado:—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que a «The Great Western of Brazil Railway Company Limited» requer pagamento de nove contos duzentos e setenta e sete mil setecentos e trinta réis (9:277$730) provenientes de passagens e telegrammas expedidos em suas linhas, por conta do governo do Estado, durante o mez de novembro do anno proximo findo; tenho a dizer que d'aquella importancia somente nos diz respeito a quantia de vinte e dois mil e cem réis (22$100), devendo, portanto, ser effectuado o respectivo pagamento pela verba de n. 95 do art. 1.º § 2º da lei orçamentaria vigente.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 5 de janeiro de 1911.

Officios:

Ao dr. director interino da Commissão de saneamento do Recife:—O cheiro nauseabundo que se desprende das aguas retiradas pelas bombas, no trecho da rua do Barão da Victoria, incommoda grandemente os habitantes da mesma rua. Se a aeração modifica de algum modo as condições de infecção não impede os incommodos que emanam do fetido exhalado: assim, peço e espero que v. s. fará misturar com as aguas impuras e fetidas um antiseptico (Acido phenico negro) de modo a mascarar e tornar menos offensivas ditas aguas.

—Ao dr. inspector da alfandega deste Estado:—Respondendo ao vosso officio sob n. 17 de hontem datado, junto a este, por copia, a informação dada a esta repartição pelo dr. commissario bromatologista, acerca do exame que procedeu, na quarta porta d'essa alfandega, em oito caixas, marca L. B., contendo batatas e as quaes foram consideradas imprestaveis para o consumo publico por se acharem em estado de putrefação.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 7 de janeiro de 1911.

Officio:

Ao dr. chefe de policia:—A despeito dos esforços da inspectoria de hygiene, continuam os enterramentos de variolosos feitos a mão, o que constitue grande infracção aos preceitos de hygiene; por isto peço-vos encarecidamente recommendar aos vossos auxiliares toda vigilancia neste sentido, de modo a fazer desapparecer este meio de contagio.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 10 de janeiro de 1911.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado:—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que o dr. Gabriel Henrique de Araujo, requer pagamento de sete centos e noventa e tres mil e setecentos réis (793$700) proveniente do fornecimento que fez de vitellos e farellos ao Instituto Vaccinogenico e forragem ao desinfectorio, durante o mez de dezembro proximo passado; tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo correr este pagamento pelas seguintes verbas do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente:

N. 93..........	425$200
N. 94..........	368$500
Total.....	793$700

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 13 de janeiro de 1911.

Officio:

Ao sr. gerente da Great Western:—Tendo sido nomeado o dr. Julio de Queiroz, para exercer o cargo de commissario de hygiene da 2.ª circumscripção sanitaria, em substituição ao dr. José Climaco da Silva que foi removido para a 1.ª, rogo-vos providencieis no sentido de ser fornecido a esta repartição, para o mesmo dr. Julio de Queiroz um passe geral, por conta do governo do Estado, nas linhas que abrangem os municipios de Timbaúba, Nazareth, Pão d'Alho, Limoeiro, Taquaretinga, Bom Jardim e Brejo, os quaes fazem parte d'aquella circumscripção.

Aproveito a occasião para apresentar-vos os meus protestos de estima e consideração.

Serviço Agronomico (*)

DO

ESTADO DE PERNAMBUCO

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 11 de março de 1911.—O Governador do Estado usando da autorisação que lhe é conferida pela lei n. 940 de 8 de junho de 1908, resolve crear o serviço agronomico do Estado e, de acôrdo com a mesma lei, baixar o regulamento que a este acompanha.

(Assignados) HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.
FLORENTINO OLYMPIO DOS SANTOS.

Regulamento

CAPITULO I

ORGANIZAÇÃO E DIRECÇÃO DO SERVIÇO

Artigo 1.º—O serviço agronomico do Estado comprenderá, além do curso superior de Agronomia, na Escola de Engenharia: Uma Escola media ou theorico-pratica de Agricultura, Aprendizados Agricolas, um Posto Zootechnico, nas immediações da capital e Postos de Cobrição, em varias zonas sertanejas, tres Estações Experimentaes, uma Secção na Repartição de Obras Publicas, destinada exclusivamente á estatistica agricola, á distribuição de sementes e aos negocios de agricultura, uma Galeria de exposição de machinas agricolas e um Posto Meteorologico.

Art. 2.º—Superintenderá todo serviço o Secretario Geral do Estado, auxiliado directamente pelo Consultor Technico de Agricultura.

§ 1.º—A este incumbe: Fiscalizar os trabalhos e despesas dos estabelecimentos de ensino e da secção agricola, respondendo as consultas, que lhe forem feitas pelo Secretario Geral, Directores das Escolas e Postos Zootechnicos, indicar as alterações, que julgar convenientes, em qualquer ramo do serviço agronomico, propor a nomeação, demissão e substituição dos funccionarios da secção agricola, dos lentes, professores e directores das escolas e postos zootechnicos, organizar exposições de productos agricolas e industriaes, providenciando sobre as installações precisas, requisitando do Secretario Geral a quantia necessaria a esse fim e presidir aos exames e sessões de Congregação da Escola Agricola.

§ 2.º—Todos os funccionarios do serviço agronomico são obrigados a respeitar e cumprir as determinações, que, de accordo com a lei, lhes forem impostas pelo Consultor technico de agricultura, bem como lhe ministrarão quaesquer informações, que elle solicitar.

Art. 3.º—Os Directores, Lentes, Professores e Ajudantes dos Postos Zootechnicos, Escolas e Aprendizados Agricolas, o Consultor technico de Agricultura, o Chefe, o Amanuense e o Ajudante da Secção Agricola e os Secretarios das Escolas são de confiança e livre nomeação do Governador.

§ Unico.—Taes funccionarios poderão ser dispensados quando não revelarem aptidão e zelo no exercicio dos respectivos cargos.

Art. 4.º—As demais nomeações pertencem ao Secretario Geral do Estado, salvo as de apontadores, mestres de turmas e serventes dos Postos e das Escolas, que serão feitas pelos Directores.

Art. 5.º—Os empregados do serviço agronomico perceberão os vencimentos da tabella annexa a este regulamento, salvo se tiverem com o Governo contracto especial.

§ 1.º—Os referidos vencimentos serão divididos em duas partes, sendo dois terços o ordenado e um terço a gratificação *pro labore*.

§ 2.º—Além dos vencimentos integraes, perceberão mais a diaria, que lhes fôr arbitrada, os empregados em serviço, fóra da repartição, por ordem do Secretario Geral.

Art. 6.º—Quando sem previa licença, qualquer funccionario interromper o exercicio de seu cargo, por mais de 10 dias será considerado como demittido, salvo se justificar as faltas com attestado medico, hypothese, em que perderá apenas a gratificação.

Art. 7.º—As licenças, que serão reguladas pela lei geral das repartições estaduaes, serão dadas pelo Governador quando forem superiores a 30 dias.

§ 1.º—Quando o prazo da licença for inferior a um mez, ella poderá ser concedida pelo Secretario Geral.

§ 2.º—Tambem aos empregados subalternos dos Postos e Escolas, poderão dar licença, mas não superior a 15 dias, os respectivos Directores.

Art. 8.º—Os empregados da Secção Agricola, os lentes, professores, secretarios, ajudantes dos Postos e Escolas só poderão se entender a respeito de serviço com o Secretario Geral, por intermedio do Chefe daquella e dos Directores destes estabelecimentos.

Art. 9.º—De accordo com as conveniencias administrativas e condições financeiras do Estado, o Governador irá criando os diversos estabelecimentos de auxilio e de educação agricolas, indicados neste regulamento, podendo ampliar-lhes o programma e augmentar o pessoal technico quando o seu desenvolvimento o exigir.

Art. 10.º—O Governo auxiliará com quantia nunca superior a dez contos de réis annuaes, os estabelecimentos de ensino agricola, mantidos pelas municipalidades e sociedades de agricultura, quando funccionarem regularmente, com programma submettido á approvação do Secretario Geral do Estado e sendo gratuito o ensino nelles ministrado.

§ Unico.—Além do auxilio pecuniario, o Governo lhes dará todos os instrumentos agricolas e sementes de que precisarem.

Art. 11.º—No principio de cada mez, será abonada ao Director da Escola e ao do Posto Zootechnico quantia que se avalie necessaria para as despezas mensaes com o pessoal subalterno e a manutenção dos alumnos.

CAPITULO II

SECÇÃO PRIMEIRA

ENSINO AGRONOMICO

Art. 12.º—A Escola media ou theorico-pratica mencionada no art. 1.º, será installada na propriedade SOCCORRO—para tal fim adquirida pelo Governo do Estado a 14 kilometros da Capital, na margem da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

§ Unico.—O regimen da referida Escola é o de internato com frequencia obrigatoria ás aulas, exercicios e trabalhos praticos nos laboratorios e campos, sendo tambem admittidos alumnos externos.

§ 2.º—Os alumnos, pensionistas ou gratuitos, deverão tomar parte directa na execução de taes exercicios e trabalhos, bem assim nos serviços do Posto Zootechnico, elles mesmos preparando o terreno para as plantações, transplantando as mudas, regando os canteiros, fazendo os enxertos, asseiando os animaes, etc.

Art. 13.º—O curso é dividido em preliminar e regular.

§ 1.º—O curso preliminar, ministrado em um anno escolar compõe-se das seguintes disciplinas, assim agrupadas:

1.ª—Cadeira: Arithmetica, algebra e geometria plana.

2.ª—Cadeira: Geographia do Brasil e especialmente de Pernambuco, cosmographia e noções de historia do Brasil.

3—Cadeira: Lingua franceza e noções de sciencias physicas e naturaes.

Aula: Desenho geometrico.

Trabalhos de cultura nos campos: hortas e jardins.

§ 2.º—Só poderá ser matriculado no curso preliminar quem fôr approvado no exame de admissão as seguintes materias: Portuguez (escripta, analyse grammatical e leitura), Arithmetica (as quatro operações fundamentaes).

§ 3.º—Para requerer a matricula o pretendente apresentará attestado de ter sido vaccinado ou revaccinado, nos ultimos cinco annos, ser de bom desenvolvimento physico, não ter molestia contagiosa e certidão de idade provando ser maior de 14 annos e menor de 21 annos.

§ 4.º—Dois professores se encarregarão do ensino theorico do curso preliminar.

§ 5.º—Um dos professores dará aulas de desenho e leccionará a 1.ª e 3.ª cadeiras.

§ 6.º—O secretario da Escola será o professor da segunda cadeira.

§ 7.º—Os trabalhos de campo deste curso preliminar serão dirigidos por um mestre de culturas.

§ 8.º—As petições para matricula serão dirigidas ao Secretario Geral.

Art. 14.º—Só depois de approvado nas materias do curso preliminar e nos exercicios de campo a elle correspondentes, poderá o alumno requerer matricula no primeiro anno do curso regular.

Art. 15.º—Poderão tambem ser admittidos á matricula no primeiro anno do curso regular os que forem approvados em exame de admissão, feito na Escola, e qual constará das materias constantes do curso preliminar, e se comprometterem a fazer os exercicios praticos a este curso correspondentes, na segunda quinzena de Junho.

§ 1.º Sendo inhabilitado em taes exercicios, o alumno não continuará matriculado no curso regular.

§ 2.º Os alumnos que tiverem o terceiro anno do actual curso gymnasial, poderão ser matriculados no curso regular, bastando que prestem exame de Historia do Brasil e noções de sciencias physicas e naturaes e tomem o compromisso de fazer os exercicios praticos de culturas.

Art. 16.º O curso regular, dado em dois annos lectivos abrangerá as seguintes disciplinas:

Primeiro anno

1.ª Cadeira:—Physica e Chimica agricolas. Trabalhos nos laboratorios.

2.ª Cadeira:—Botanica, Zoologia, Mineralogia e Geologia, Trabalhos de laboratorio, exercicios nos campos.

3.ª Cadeira:—Agrologia (primeira parte), Mechanica agricola. Trabalhos nos campos e nas lavouras.

4.ª Cadeira:—Economia rural e contabilidade agricola. Noções de Agrimensura, dadas junctamente com os estudos praticos de medição e divisão de terrenos.

Aulas:—Desenhos geometrico e topographico. Avicultura. Trabalhos de destocamento, de lavragem, gradeamento e capinagem do solo. Plantações.

Segundo anno

1.ª Cadeira:—Agrologia (2ª parte), Phytotechinia, Apicultura. Trabalhos nas terras de plantação, nos laboratorios e apiarios.

2.ª Cadeira:—Zootechinia e Veterinaria. Exercicios no posto Zootechnico e nos aviarios.

3.ª Cadeira:—Meteorologia, Hydraulica Agricola, Construcções ruraes. Exercicios no posto Meteorologico. Irrigações.

4.ª Cadeira:—Pomo e silvicultura, Technologia industrial agricola. Exercicios nas culturas e trabalhos com os apparelhos destinados ao aproveitamento industrial dos productos agricolas.

Art. 17.º Só poderão matricular-se no segundo anno com curso regular, os alumnos que forem approvados nas materias e nos exercicios praticos do primeiro anno do mesmo curso.

Art. 18º Os alumnos que concluirem o curso regular e passarem um anno de estagio na—Escola, ou em qualquer dos estabelecimentos experimentaes ou Campos de demonstrações officiaes, exercitando-se com applicação nos trabalhos praticos dessas instituições, de cujos directores deverão apresentar attestado de aproveitamento, terão direito ao titulo de Agronomo.

§ 1.º No diploma dos que se especializarem, durante este estagio e escreverem um trabalho sobre tal especialidade, julgado bom pela Congregação se mencionará esta circumstancia, nos demais Estabelecimentos Officiaes.

§ 2.º O estagio, na Escola, será feito sob a forma de externato.

Art. 19º Os alumnos que deixarem a Escola, tendo feito o curso regular, mas não fazendo o estagio de especialização, terão apenas direito ao diploma de Chefe de Culturas.

Art. 20º Aos alumnos approvados nos exercicios praticos e disciplinas do curso preliminar e do primeiro anno do curso regular será dado o diploma de Mestre-Trabalhador.

Art. 21º Para fazer o estagio de especialização, o alumno deverá requerer ao Secretario Geral a respectiva licença, declarando qual o Estabelecimento em que deseja trabalhar durante o anno de estagio.

Art. 22.º A' dois Agronomos de cada turma Escolar que tiverem distincção em todas as materias e exercicios praticos do curso regular e notas de bom comportamento na vida escolar, o governo dará a importancia necessaria para visitarem, durante tres mezes, os estabelecimentos de ensino agricola do paiz.

§ 5.º Havendo mais de dois alumnos de cada turma, nas mesmas condições, a congregação decidirá, por maioria de votos, quaes os dois que deverão merecer esse premio de viagem.

§ 6.º Os Agronomos premiados ficam obrigados a apresentar um relatorio circumstanciado de tudo o que observarem naquella visita.

Art. 23.º Annualmente será conferido ao alumno da Escola, que, a juizo da Congregação, mais se distinguir nos estudos e comportamento, um premio de valor, não inferior a 200$000.

§ 1.º Este premio que se denominará «JOSE' OSORIO» em homenagem aos esforços deste eminente cidadão para a criação do ensino agricola, em Pernambuco, será entregue solemnemente pelo Governador do Estado, ao encerrar-se os trabalhos escolares de cada anno.

§ 2.º No diploma do alumno que receber o premio «JOSE' OZORIO» será mencionada esta circumstancia.

Art. 24.º O anno lectivo da Escola começará a primeiro de Março e terminará a trinta de Novembro.

§ 1.º Serão feriados, alem dos dias de festa nacional e estadual, os comprehendidos entre 20 de Junho a 2 de Julho.

§ 2.º A primeira quinzena de Fevereiro é destinada á matricula dos alumnos e a segunda aos exames de admissão.

Art. 25.º Os exames começarão no primeiro dia util de dezembro e constarão de tres provas:—pratica, escripta e oral ou somente de duas:—escripta e oral.

§ Unico. Deixará de haver prova pratica, somente nos exames de materias, que não tenham applicação directa nos laboratorios, Posto Zootechnico e Meteorologico, officinas, aviarios e apiarios.

Art. 26.º Findos os exames de que trata o artigo anterior começarão as provas de exercicios praticos, nos campos e lavouras adequados a cada anno dos cursos.

§ Unico. Nestes exercicios, cada alumno mostrará á commissão examinadora, durante uma hora, as suas aptidões no desempenho de trabalhos de campo, que lhe forem indicados.

Art. 27.º Na primeira quinzena de Março haverá segunda epocha de exames, mas somente para os alumnos, que não poderem, por motivo justo fazel-os em dezembro, ou para os alumnos reprovados em uma das materias do anno.

§ 1.º Os alumnos reprovados em mais de uma materia, repetirão a serie em que foram prejudicados durante o anno.

Art. 28.º A congregação da Escola se comporá de todos os lentes e professores e será presidida pelo Director, na ausencia do Consultor Technico.

§ 1.º A ella compete:— fazer annualmente, antes de começarem as aulas, o programma que tem de ser executado no curso, organizar as bancas examinadoras; tomar conhecimento dos factos anormaes occorridos na Escola; propor ao Secretario Geral as medidas, por maioria de votos, necessarias ao bom andamento dos negocios escolares; fazer um regimento, que regule as funcções do pessoal administrativo, submettendo-o á approvação do Secretario Geral; organizar o meio pratico de ser registrado, mensalmente, o aproveitamento revelado pelos alumnos, para que possa influir na media do exame final; regular a maneira de serem julgados os exames.

§ 2.º A congregação será sempre convocada pelo Consultor Technico ouvido anteriormente o Secretario Geral do Estado, com a antecedencia de dois dias, sendo para os seus membros o comparecimento obrigatorio.

Art. 29.º O lente ou professor que faltar a mais de tres aulas mensalmente, perderá a gratificação dos dias excedentes a este numero quando a falta for justificada com attestado do medico, sendo o prejuizo tambem do ordenado, quando se não dar a justificação.

Art. 30.º Sob pena de responsabilidade, o Director não poderá deixar de mencionar, nas folhas de pagamento, as faltas dadas, durante o mez, pelos lentes e professores.

Art. 31.º Os lentes ou professores darão diariamente, ou em certos dias da semana, conforme determinar o regimento interno da Escola, aulas theoricas e acompanharão os alumnos ensinando-lhes a pratica dos laboratorios e officinas, obrigando-os a fazerem experiencias, que os tornem aptos no manejo dos instrumentos uteis á lavoura e á pecuaria.

§ Unico.—Quando julgadas necessarias pela congregação, os alumnos em companhia dos respectivos mestres, farão visitas aos estabelecimentos agricolas e industriaes, matadouros e estabulos, proximos á Escola.

Art. 32.º—O Director da Escola será o lente de Agrologia no primeiro anno e no segundo anno e das materias que a completarem.

§ Unico.—Elle dará aos seus alumnos aulas praticas nos laboratorios, depositos de machinas agricolas, campos e lavouras e no apiario.

Art. 33.º—Alem do corpo docente, a Escola terá: um mestre de culturas e um ajudante deste, um professor do Curso de trabalhadores agricolas e um adjuncto.

§ Unico.—O mestre de culturas, cujas funcções serão descriminadas no regimento interno da Escola, será o Administrador immediato do ensino agricola pratico no curso regular.

Art. 34.º—Além do ensino agricola, a Escola tratará da educação physica dos seus alumnos, a qual deve constar de: gymnastica, jogos sportivos, exercicios militares e pratica de tiro.

Art. 35.º—Os agronomos, mestres trabalhadores e chefes de culturas diplomados pela Escola Agricola Media de Pernambuco, teem preferencia para provimento dos cargos do serviço agronomico do Estado.

Art. 36.º—Para Administração e ensino a Escola terá o seguinte pessoal:

1 Director.
1 Secretario.
1 Professor de Desenho Geometrico e Topographico.
4 Lentes do curso regular.
1 Mestre de culturas.
1 Ajudante.
1 Porteiro.
1 Mordomo do Internato.
1 Auxiliar vigilante.
1 Professor do curso dos trabalhadores.
1 Adjuncto.

Art. 37º—O Mestre de culturas contractará para o serviço que não poder ser feito pelos alumnos, os diaristas precisos, escolhendo-os entre os trabalhadores communs, os de melhor conducta.

Art. 38.º—O numero de internos da Escola Media de Agricultura não poderá ser maior de trinta alumnos.

Art. 39.º Os alumnos internos dividem-se em: pensionistas e gratuitos.

§ 1.º—O numero de pensionistas não poderá exceder de 15, pagando cada um 450$000 annuaes, em 3 prestações, venciveis em 31 de Maio, 31 de Agosto e 30 de Novembro.

§ 2.º—Os gratuitos completarão o numero de trinta.

Art. 40.º—Caso se apresentem candidatos á matricula gratuita, em numero superior ao estipulado, o Secretario Geral preferirá os filhos de agricultores, que se tenham distinguido no exame de admissão.

§ Unico—O alumno gratuito que fôr reprovado 2 vezes em uma materia perderá o logar na Escola.

SECÇÃO SEGUNDA

CURSO DE TRABALHADORES RURAES

Art 41.º—Annexo á Escola e, logo que esta estiver funccionando o Governo installará um curso pratico de instrucção agricola, para os moços, que se destinarem aos trabalhos mais rudimentaes da lavoura.

§ 1. Este curso é de um anno e o seu regimen é o de externato.

§ 2. O anno lectivo terá a mesma duração que o da Escola, sendo igual o tempo da matricula.

§ 3. Os exames deste curso começarão, quando terminarem os da Escola.

Art. 42.º—Os alumnos do curso de trabalhadores ruraes deverão chegar á Escola todos os dias uteis, ás seis horas da manhã e se retirarão ás 5 horas da tarde.

Art. 43.º—Além dos serviços praticos nos campos, lavouras, posto zootechnico e metereologico, apiario, aviario, paioes, officinas, os alumnos do curso de trabalhadores terão, entre 11 horas da manhã e 2 horas da tarde, aulas: que interessarão directamente a todos os agricultores, de escripturação agricola a de seleccionamento de mudas e sementes.

Art. 44.º—Ao meio dia, estes alumnos terão direito a uma refeição que lhes fornecerá a Escola.

§ Unico.—Para o almoço que os alumnos deverão trazer de suas casas ser-lhes-á fornecido prazo entre 8½ e 9 da manhã.

Art. 45.º—Os alumnos do curso dos trabalhadores terão direito, pelos serviços prestados nos campos, a uma diaria, paga semanalmente, que será arbitrada pelo Director da Escola, ouvido o mestre de culturas.

Art. 46.º—Não serão admittidos neste curso alumnos maiores de 21 annos, nem menores de 15 annos.

Art. 47.º—Os alumnos que completarem, com aproveitamento o curso de trabalhadores, terão direito ao diploma de *trabalhadores ruraes*.

§ unico. Ao que mais se distinguir nos estudos e comportamento será dado um premio de animação.

Art. 48.º—A instrucção theorica dos alumnos deste curso será ministrada por um professor e um adjuncto, encarregando-se este das noções primarias.

§ Unico.—O Professor dará, em linguagem clara e simples, explicação scientifica dos phenomenos, que, mais de perto, interessam á agricultura; conselhos que estejam ao alcance das intelligencias menos esclarecidas; noções de economia rural; emfim, se esforçarão para que seus discipulos se transformem de machinas inconscientes de trabalho, em elementos preciosos para a nossa evolução agricola.

Art. 49.º—O ensino pratico dos alumnos do curso de trabalhadores será ministrado pelo ajudante do mestre de culturas, sob a responsabilidade deste.

Art. 50.º—O Director da Escola fará um regimento interno, que regulará detalhadamente a direcção technica e administrativa do curso de trabalhadores ruraes.

SECÇÃO TERCEIRA

APRENDIZADOS AGRICOLAS

Art. 51.º—O Governo criará, nos centros ruraes mais populosos do Estado, Aprendizados Agricolas.

§ Unico. Estes teem por objectivo formar trabalhadores, familiarizados com as modernas praticas agronomicas e mestres de culturas.

Art. 52.º—Para installação dos Aprendizados serão preferidos os Municipios, cujos governos locaes derem ao Estado para tal fim, o terreno e edificios necessarios.

Art. 53.º—O regimen dos Aprendizados é o de Internato, não podendo, em cada um, o numero de internos elevar-se a mais de 30.

§ Unico. Tambem serão admittidos alumnos externos, aos quaes será dada uma refeição ao meio dia, sendo-lhes abonada pelo Director uma diaria, em retribuição aos serviços prestados.

Art. 54.º—O curso dos Aprendizados durará dois annos, divididos em semestre e se comporá das seguintes materias:

Primeiro anno

PRIMEIRO SEMESTRE

ARITHMETICA

1 Lição: Formação dos numeros; as quatro operações.
2 « : Divisibilidade, m.d.c. m.m.c.
3 « : Fracções ordinarias e decimaes.
4 « : Systema metrico.
5 « : Razões e proporções.

GEOMETRIA PRATICA

1 Lição: Linhas. Angulos.
2 « : Triangulos. Quadrilateros.
3 « : Superficie dos triangulos e dos Quadrilateros.
4 « : Polygonos; area dos polygonos.
5 « : Circumferencia e circulo.

BOTANICA

1 Lição: A planta e seus principaes orgãos.
2 « : Raiz e funcções das raizes.
3 « : Caule e funcções do caule.
4 « : Folhas e partes principaes.
5 « : Gommos, caracteres e funcções.
6 « : Flôr, orgãos da flôr.
7 « : Fructo, semente e classificação das plantas.

PHYSICA

1 Lição: Physica: corpos, estado dos corpos, phenomenos, propriedades geraes dos corpos.
2 « : Força e movimento. Trabalho mechanico.
3 « : Peso, alavanca e balança.
4 « : Peso especifico, dilatação dos corpos, thermometros.
5 « : Equilibrio dos liquidos.
6 « : Noções de meteorologia.
7 « : Noções summarias de electricidade.

CHIMICA

1 Lição: Chimica. Phenomenos.
2 « : Mistura e combinação.
3 « : A agua: Hydrogenio e Oxygenio.
4 « : O ar: Azoto e Carbono.
5 « : Oxidos, bases e saes.
6 « : Noções de nomenclatura.

AGROLOGIA

1 Lição: Sólo, sub-sólo, formação do sólo. Rochas.
2 « : Principaes rochas simples e compostas.
3 « : Noções sobre as principaes rochas igneas.
4 « : Classificação dos sólos e das rochas sob ponto de vista physico.
5 « : Analyse summaria do sólo.

SEGUNDO SEMESTRE

ARITHMETICA

1 Lição: Potencias e raizes.
2 « : Numeros complexos.
3 « : Regra de tres, simples e composta.
4 « : Juros e descontos.
5 « : Noções de escripturação agricola.

ALGEBRA

1 Lição: Operações algebricas.
2 « : Fracções.
3 « : Resolução de equações de primeiro grau.

GEOMETRIA

1 Lição: Angulos. Construcções graphicas.
2 « : Triangulos.
3 « : Quadrilateros.
4 « : Superficie dos triangulos e dos Quadrilateros.
5 « : Polygonos, superficie dos polygonos.
6 « : Circumferencia e circulos.
7 « : Volumes.

BOTANICA

1 Lição: Noções de Physiologia vegetal.
2 « : Germinação.
3 « : Absorpção e ascenção da seiva.
4 « : Exhalação, respiração, descensão da seiva e assimilação.
5 « : Funcções de respiração, floração, fecundação, maturação do fructo e disseminação.
6 « : Noções summarias sobre classificação botanica sob o ponto de vista agricola.

CHIMICA

1 Lição: Corpos simples e compostos. Metaes e metalloides.
2 « : Corpos compostos, Acidos, Oxidos e saes.
3 « : A agua: Oxygenio e Hydrogenio.
4 « : O ar: Os carvões, acido carbonico.
5 « : Ammoniaco, enxofre e o chloro.
6 « : O phosphoro e o silicio.
7 « : Noções summarias sobre os corpos organicos.

AGROLOGIA

1 Lição: Revisão das materias estudadas no primeiro semestre.
2 « : Estrumes animaes, vegetaes, mineraes, mixtos e chimicos.
3 « : Preparação e modo de empregos dos estrumes.

PHYSICA

Revisão das materias estudadas no primeiro semestre, especialisando-se na parte mechanica.

Segundo anno

PRIMEIRO SEMESTRE

ZOOLOGIA

1 Lição: Noções de anatomia.
2 « : Principaes orgãos da digestão e da circulação.
3 « : Orgãos de funcção respiratoria.
4 « : Funcções de nutrição, de relação e de reproducção.

ZOOTECHNIA

1 Lição: Reproducção de animaes das raças domesticas.
2 « : Leite, carne e trabalho.
3 « : Alimentação, composição dos alimentos, racionamento.
4 « : Noções summarias sobre o trabalho dos animaes. Tracção animal.

AGRICULTURA

1 Lição: Estudo das principaes plantas alimentares e industriaes.
2 « : Grãos naturaes e artificiaes, plantas forrageiras.
3 « : Horticultura e Jardinocultura, comprehendendo viveiros, enxertia, mergulhos, podas e tratamentos.

PATHOLOGIA VEGETAL

1 Lição: Noções geraes.
2 « : Principaes fungos, algas e parasitas.
3 « : Bacterias e molestias das plantas.
4 « : Meios preventivos e curativos.

TECHNOLOGIA AGRICOLA

1 Lição: Extração do amidon.
2 « : Extração das fibras, maceração e branqueamento.
3 « : Preparação do fumo e do cacáo.
4 « : Preparação da farinha de banana e da baunilha.
5 « : Preparação de doces de conserva.

SEGUNDO SEMESTRE

ENTOMOLOGIA

1 Lição: Classificação dos insectos, insectos uteis e nocivos.
2 « : Apicultura.
3 « : Cericicultura.
4 « : Piscicultura.

VETERINARIA

1 Lição: Principaes molestias dos animaes.
2 « : Tratamento.
3 « : Hygiene dos estabulos.

AGRIMENSURA

1 Lição: Agrimensura e sua utilidade.
2 « : Correntes, fio a prumo, niveis, panthometro, graphometro, suas applicações.
3 « : Nivelamento simples e composto.
4 « : Levantamento de plantas.
5 « : Desenho geometrico e topographico.

CONTABILIDADE AGRICOLA

1 Lição: Estudo sobre contabilidade agricola.
2 « : Principaes livros.
3 « : Partidas simples.
4 « : Partidas dobradas.
5 « : Inventario.

Art. 55.º Para matricula no curso dos Aprendizados, devem os candidatos provar: ter mais de 14 annos e menos de 21 annos, saber ler e escrever, não soffrer de molestia contagiosa e ser vaccinado ou revaccinado, ha menos de 5 annos.

§ 1.º Os candidatos á matricula nos Aprendizados, que não souberem ler e escrever poderão fazer o curso primario nestes estabelecimentos.

§ 2.º Os alumnos do curso primario nos Aprendizados não poderão ser internos e ficam sujeitos ao regimen de trabalho de campo.

§ 3.º O curso primario não durará mais de um anno; si decorrido este praso, o alumno não estiver em condições de seguir os dois annos do curso regular dos aprendizados, será desligado do estabelecimento.

Art. 56.º O anno lectivo dos Aprendizados começará em 15 de Fevereiro e terminará a 30 de novembro, havendo 10 dias de ferias na ultima quinzena de Junho e observando-se os feriados nacionaes e estaduaes.

Art. 57.º As matriculas far-se-ão na primeira quinzena de Fevereiro e os exames terão logar na primeira quinzena de Dezembro.

Art. 58.º Aos alumnos que forem approvados nas disciplinas e nos exercicios do primeiro anno do curso, será concedido o diploma de: *Trabalhadores ruraes* e aos que fizerem com aproveitamento o curso completo dar-se-á o diploma de *Mestres de culturas*.

Art 59.º Ao alumno que terminar o curso dos Aprendizados tendo approvações distinctas e bôas notas de comportamento, será conferido um premio de valor nunca inferior a 100$000 e o seu nome irá para um quadro de honra, que será apposto numa das salas de aulas.

Art. 60.º Haverá nos Aprendizados: installações para beneficiamento dos productos de suas culturas; um deposito de machinas agricolas e reproductores das raças de animaes que, no Posto Zootechnico, forem considerados proprios á região.

Art. 61.º Nos aprendizados serão principalmente exploradas as culturas e industrias proprias da zona, podendo-se, entretanto, proceder a ensaios de adaptações de outras que pareçam convenientes.

Art. 62.º Os alumnos deverão tomar parte directa em todos os trabalhos praticos dos Aprendizados.

Art. 63.º A instrucção será completada com excursões as fazendas, matadouros e fabricas, sendo taes excursões presididas pelo Director.

Art. 64.º Os Aprendizados poderão ser organizados com o fim especial de dedicarem os alumnos ao ensino pratico de fruticultura, horticultura e jardinagem.

Art. 65.º O Director dos Aprendizados poderá formar cursos abreviados para adultos, externos, comprehendendo um ou mais ramos de serviço agricola.

Art. 66.º Todos os serviços a cargo dos Aprendizados deverão ser cuidadosamente escripturados, conforme as regras da contabilidade agricola.

Art. 67.º Os aprendizados agricolas cuidarão tambem da educação physica dos seus alumnos.

Art. 68.º O pessoal dos Aprendizados Agricolas será o seguinte:

1 Director.
1 Director-adjuncto, que leccionará as materias do primeiro anno.
1 Mestre de culturas.
1 Mordomo para o internato.
1 Auxiliar-vigilante.

Art. 69.º Para os cargos administrativos dos Aprendizados o Governo escolherá os diplomados pela Escola Media de Agricultura, preferindo os que tiverem [illegible] curso mais brilhante.

SECÇÃO QUARTA

POSTO ZOOTECHNICO

Art. 70.º O governo manterá na propriedade de «PERES» na estação de Tigipió da Estrada de Ferro Central de Pernambuco a 8 kilometros desta cidade, um Posto Zootechnico.

Art. 71.º O Posto Zootechnico tem por fim:

§ 1.º Fazer experiencias methodicas de acclimação no Estado, das differentes raças animaes estrangeiras, com o fim de chegar á conhecer as que melhor convem ao aperfeiçoamento das raças nacionaes, para os diversos fins a que se destinam, e estudar os processos de selecção para aperfeiçoamento das raças nacionaes.

§ 2. Fazer ensaios de culturas de plantas, de forragens, exoticas e nacionaes, afim de se estabelecer para o futuro, sobre bases racionaes e scientificas, a alimentação dos animaes domesticos, por meio de forragens capazes de serem cultivadas com vantagens nas differentes zonas do Estado.

§ 3. Iniciar os criadores na escolha dos reproductores, nos methodos racionaes de criação, nos processos zootechnicos, nas leis de hygiene que presidem ao aperfeiçoamento do gado.

§ 4. Vulgarizar os conhecimentos praticos relativos aos processos modernos de trabalhar o leite e de fabricar a manteiga e o queijo.

§ 5. Diffundir os conhecimentos praticos relativos ao ensino e conducção dos animaes e motores.

Art. 72.º O pessoal do Posto Zootechnico compor-se-á do seguinte:

1 Director.
1 Ajudante e mestre de culturas forrageiras.
1 Apontador vigia.
5 Serventes ou trabalhadores, cujo numero poderá ser augmentado segundo as exigencias do serviço.

Art. 73.º O director do Posto será o Lente de Zootechnia e Veterinaria na Escola Media de Agricultura.

Art. 74.º O Governo fará publicar instrucções especiaes a respeito do serviço technico e administrativo do Posto Zootechnico.

SECÇÃO QUINTA

CURSO DE ESTRIBEIROS E VAQUEIROS

Art. 75.º Para instrucção do pessoal que se dedica ao manejo dos animaes domesticos, será mantido no Posto Zootechnico, um curso de estribeiros e vaqueiros.

Art. 76.º Este curso que durará 9 mezes, começará annualmente no primeiro dia util de Março e terminará a 30 de Novembro.

§ A matricula se fará na segunda quinzena de Fevereiro e os exames terão logar em Dezembro.

Art. 77.º Para matricula, neste curso, é necessario que o pretendente seja maior de 16 annos e menor de 25 annos e tenha bons costumes.

Art. 78.º O regimen do curso será o externato.

Art. 79.º Os alumnos do curso que trabalharem no Posto terão uma diaria que lhes será arbitrada pelo Director e paga semanalmente.

Art. 80.º Para os alumnos analphabetos haverá aula nocturna de primeiras letras.

Art. 81.º A parte theorica do curso constará de uma aula diariamente, dada em linguagem muito simples, a respeito dos principios geraes de pecuaria, que possam ser entendidos por intelligencias pouco esclarecidas.

Art. 82.º Os trabalhos praticos do curso durarão diariamente o tempo que o Professor entender preciso e constarão de: plantação, colheita, fenação e ensilagem de forragens, asseio, alimentação, vaccinação e ordenha do gado.

Art. 83.º Aos alumnos que forem approvados no exame theorico e pratico a que se deverão submetter no fim do curso, será dado o titulo de Estribeiro e Vaqueiro.

Art. 84.º Os diplomados serão preferidos para os trabalhos do Posto Zootechnico e dos Postos de Cobrição, e quaesquer estabelecimentos officiaes do Estado em que haja animaes.

SECÇÃO SEXTA

POSTOS DE COBRIÇÃO

Art. 85.º—Nas zonas de criação mais importantes o Governo installará estabelecimentos, onde serão feitas experiencias das forragens, que mais se prestem ao cultivo local, seu aproveitamento em fenos e silos, e manterá touros seleccionados ou acclimados no Posto Zootechnico e que sejam das raças proprias á zona.

Art. 86.º—Nos Postos de Cobrição haverá curso de estribeiros e vaqueiros, incumbindo-se de sua direcção o proprio Director do Posto.

Art. 87.º—Os serviços administrativos e technicos dos Postos de Cobrição farão parte de um regimento especial, que, em tempo opportuno, será publicado.

Art. 88.º—O pessoal de cada Posto de Cobrição será o seguinte:

1 Director.
1 Ajudante.
1 Apontador e vigia dos serviços de campo e dos operarios necessarios ao trabalho do Posto.

SECÇÃO SETIMA

ESTAÇÕES EXPERIMENTAES

Art. 89.º—Quando o entender mais conveniente e poder dispor de pessoal competente, o Governo installará no Estado tres estações experimentaes, sendo uma á margem da antiga E. F. S. Francisco, em Municipio dos maiores productores de assucar; outra na zona servida pela G. W. Railway of Brasil (Secção de Limoeiro) num dos pontos mais productores de algodão e cereaes; outra, num dos Municipios sertanejos, cortado pela E. F. Central de Pernambuco.

Art. 90.º—As Estações experimentaes têm por fim o estudo dos factores da producção agricola regional de maneira a fornecer aos interessados dados precisos para aperfeiçoamento dos methodos de cultura e melhoramento das plantas uteis, dos animaes domesticos e das industrias ruraes.

Art. 91.º—A's Estações ruraes incumbe:

a)—attender ás consultas que lhes forem feitas pelos agricultores do Estado;

b)—executar gratuitamente analyses de estrumes, adubos, terras, plantas e aguas;

c)—distribuir plantas e sementes seleccionadas;

d)—estudar o aproveitamento industrial dos productos agricolas, o fabrico do queijo e da manteiga, quando a Estação funccionar em zona pastoril.

e)—estudar as molestias communs ás plantas cultivadas e os meios de as combater.

Art. 92.º—O numero e a natureza dos serviços technicos das Estações Experimentaes devem variar, conforme as necessidades economicas das regiões onde forem estabelecidas.

Art. 93.º—Si a Estação Experimental servir a uma zona exclusivamente productora de assucar e alcool, deve desenvolver os estudos concernentes á microbiologia industrial agricola no que diz respeito a fermentação.

Art. 94.º—Si a Estação Experimental servir á uma zona pastoril o seu plano de organização ampliar-se-á na parte relativa a industria de lacticinios e no que se relaciona com a hygiene e alimentação do gado.

Art. 95.º—Para estudos especiaes sobre as fibras textis, a Estação Experimental será installada na zona em que predomina a cultura algodoeira.

Art. 96.º—O pessoal de cada Estação Experimental constará de:

1 Director, que superintenderá á todo o serviço administrativo e scientifico;
1 Chefe e 1 Ajudante dos trabalhos culturaes;
1 Escripturario.

Art. 97.º—Entre dois ou mais Municipios proprios para installação de uma Estação Experimental será preferido para este fim aquelle, cujo governo local offerecer-lhe gratuitamente terrenos e edificios para installações de laboratorios e moradia do pessoal administrativo.

Art. 98.º—Os Agronomos da Escola Agricola poderão fazer jus ao diploma de especialização, praticando durante um anno, numa das Estações Experimentaes.

Art. 99.º—Serão preferidos para occupar cargos administrativos e technicos das Estações Experimentaes, os diplomados pelos Estabelecimentos Agronomicos do Estado, desde que tenham revelado competencia para a funcção, de que tiver de incumbir-se.

ILEGÍVEL

CAPITULO 3.°

ESTATISTICA

Art. 100.°—Fica creado na Secretaria de Industria, uma Secção de Estatistica, que terá o seguinte pessoal:

1 Chefe,
1 Ajudante,
2 Amanuenses,
2 Serventes.

Art. 101.°—Incumbe á Secção de Estatistica:

§ 1.°—A organização da estatistica dos serviços agronomicos do Estado.

§ 2.°—A estatistica da producção e exportação dos productos agricolas e manufactureiros do Estado.

§ 3.°—O colleccionamento e a coordenação de dados para a organização das estimativas das safras, bem como para o conhecimento das condições da producção e do consumo dos generos produzidos no Estado ou daquelles que possam ser nelle com vantagem, objecto de industria agricola.

§ 4.°—A investigação e estatistica do numero de fazendas ou outras propriedades agricolas ou manufactureiras existentes no Estado e o conhecimento tanto quanto for possivel de seu respectivo valor e pessoal nellas empregado.

§ 5.°—A informação aos interessados, mediante consulta, sobre os trabalhos a cargo da Secção.

§ 6.°—A distribuição de sementes e plantas que convenha generalisar, dando-se preferencia ás commissões Municipaes e aos agricultores que as aproveitem de acôrdo com os methodos de cultura empregados nas Escolas agricolas do Estado.

§ 7.°—A direcção e distribuição das publicações officiaes sobre Agricultura em geral.

§ 8.°—A publicação mensal do Boletim agricola que deverá conter:

1.°—Todos os actos officiaes expedidos e que interessem a agricultura em geral.

2.°—Os resultados dos trabalhos de demonstração e experiencias realizadas nas Escolas Agricolas do Estado, e nas que forem subvencionadas, bem como nos campos de demonstração.

3.°—As observações meteorologicas.

4.°—Os artigos sobre questões de interesse geral de agricultura, elaborados pelos encarregados do serviço agronomico, por pessoas de reconhecida competencia, ou extrahidos de outras publicações.

5.°—O resumo dos relatorios mensaes apresentados pelos Directores das Escolas agricolas e mestres de culturas.

6.°—Todos os dados estatisticos e informações que possam ser uteis aos agricultores, ou ás industrias e ao commercio.

Art. 102.°—O Boletim de Agricultura será publicado mensalmente e destribuido gratuitamente pelas Municipalidades, Prefeitos, Escolas Agricolas e Chefes das Repartições Estadoaes.

§ Unico. Será dado tambem em permuta de publicações congeneres do Paiz ou fóra delle. Nos demais casos só será concedido por assignatura annual pagá adiantadamente pelo preço de cinco mil réis (5$000).

Art. 103.°—Ao Chefe da Secção de Estatistica compete:

§ Unico. Manter um serviço regular na respectiva secção de accordo com o disposto no artigo 28° deste regulamento.

Art. 104.°—Ao ajudante incumbe: auxiliar o chefe das secções em todos os trabalhos e substituil-o em seus impedimentos.

Art. 105.°—Aos auxiliares cabe fazer todo e qualquer serviço da secção que lhes for determinado, quer pelo Chefe, quer pelo seu ajudante.

CAPITULO 4.°

GALERIA DE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

Art. 106.°—O Governo estabelecerá na Capital, num dos pontos de mais frequencia, um deposito de Machinas e instrumentos agricolas e machinismos para beneficiamento dos productos da lavoura.

Art. 107.°—E' franca a entrada neste Estabelecimento a todos os industriaes e agricultores.

Art. 108.°—As machinas da pequena industria agricola funccionarão sempre que os visitantes o exigirem.

Art. 109.°—Neste estabelecimento os commerciantes e representantes de fabricas poderão expor exemplares de machinismos, cuja propaganda desejem fazer, não se responsabilizando o Governo por qualquer avaria que soffram as mesmas.

Art. 110.°—Para administração desta galeria de machinas o Governo terá um profissional competente, que escolherá os auxiliares de que necessitar.

Art. 111.°—Para movimentar as machinas de industria agricola o Governo installará um motor ou comprará a energia electrica precisa.

Art. 112.°—Os instrumentos, machinas, e apparelhos terão um cartaz explicativo da força, preço, utilidade e logar onde é encontrado.

Art. 113.°—Quando for installada a Galeria de Exposição de Machinas, o Governo expedirá instrucções especiaes relativas ao seu funccionamento.

CAPITULO 5.°

POSTO METEOROLOGICO

Art. 114.°—O Governo installará com a maior brevidade, num pavilhão propositalmente construido nas immediações da Escola Media de Agricultura, um Posto Meteorologico, onde haverá todos os apparelhos necessarios ao estudo dos phenomenos atmosphericos, que mais de perto interessam á lavoura.

Art. 115.°—Dirigirá o Posto Meteorologico o Lente de Meteorologia da Escola Media de Agricultura, que dará aos seus alumnos aulas praticas, ensinando-lhes o manejo dos diversos apparelhos e o modo de registrar os phenomenos observados.

Art. 116.°—As observações colhidas no Posto Meteorologico serão semanalmente divulgadas pela imprensa do Estado e serão registradas no Boletim da Secção de Estatistica da Secretaria de Obras Publicas.

Art. 117.°—Se as observações do Posto indicarem proxima alteração de phenomenos climatericos, que prejudiquem ou beneficiem aos trabalhos culturaes, ás colheitas e á pecuaria do Estado, o seu Director levará immediatamente o facto ao conhecimento do Governo, para que este, por telegramma, faça as devidas communicações para o interior do Estado.

Art. 118.°—Alem do Director, o Posto Meteorologico terá: um adjuncto, que se encarregará da escripturação e do asseio e conservação dos apparelhos.

Art. 119.°—Se bem que encorporado ao serviço da Escola de Agricultura o Posto Meteorologico terá escripturação á parte, não só em relação aos seus trabalhos technicos, como tambem ao registro de suas despezas.

Disposições Geraes

Art. 120.°—O Governo manterá na Escola Agricola um stock não só de machinas aratorias como de beneficiamento, as quaes serão cedidas, pelo preço de custo, a quem se proponha compral-as; desde que o comprador exhiba talão da entrada do preço respectivo no Thesouro do Estado.

§ Unico. A proposta para a compra será feita ao Director da Escola, que dará uma guia ao comprador, para o recolhimento da respectiva importancia.

Art. 121.°—Constitue receita da Escola Agricola: todo o valor de seus productos, quer sejam vendidos, quer fornecidos gratuitamente aos agricultores, quer sirvam para alimentação dos alumnos.

Art. 122.°—Os casos omissos ou não previstos no presente Regulamento serão decididos pelo Secretario Geral.

ESCOLA AGRONOMICA

	Ordenado	Gratificação	Total
Consultor technico	....	6:000$000	6:000$000
Director da Escola	4:800$000	2:400$000	7:200$000
Professor e Secretario	2:600$000	1:300$000	3:900$000
Professor das 2 cadeiras do curso preliminar	3:200$000	1:600$000	4:800$000
1 Professor de desenho	....	600$000	600$000
1 Mestre de culturas	1:600$000	800$000	2:400$000
1 Ajudante do mestre de culturas	1:080$000	540$000	1:620$000
1 Porteiro	1:800$000	600$000	2:400$000
1 Mordomo	1:200$000	600$000	1:800$000
1 Ajudante Vigilante	800$000	400$000	1:200$000
1 Professor do Curso de trabalhadores	1:800$000	600$000	2:400$000
1 Ajudante	800$000	400$000	1:200$000
4 Lentes a 4:800$000	8:200$000	1:600$000	19:200$000
Manutenção dos alumnos	....	....	10:000$000
Expediente, eventuaes, sementes etc.	....	....	4:000$000
Secção de Estatistica			
1 Chefe	3:600$000	1:800$000	5:400$000
1 Ajudante	2:000$000	1:000$000	3:000$000
2 Amanuenses a 2:400$000	1:600$000	800$000	4:800$000
2 Serventes a 1:000$000	666$666	333$333	2:000$000
Posto Zootechnico			
Director	4:800$000	2:400$000	7:200$000
1 Ajudante e m. de culturas forrageiras	1:600$000	800$000	2:400$000
1 Apontador	800$000	400$000	1:200$000
Pessoal a 10$000 diarios	....	....	3:650$000
Manutenção	....	....	12:000$000

(*) Reproduzido por ter saido com incorrecções.

Publicações a Pedido

Do Decr. n. 3890 de 1 de Janeiro de 1901 (Codigo de ensino)

«Art. 185. Será permittido aos estudantes approvados simplesmente inscreverem-se de novo para o mesmo exame na epocha propria; mas neste caso prevalecerá a nota do segundo exame, quer seja de approvação quer de reprovação.»

Marca registrada

Terceiro exemplar n. 762

DESCRIPÇÃO

A marca acima collada representa um quadrilongo de papel branco assetinado com tres e meio centimetros de largura por dez de altura, todo ladeado de uma estreita fita encarnada intercalada por duas linhas pretas e em cuja area destaca-se, no centro, a figura de um indio, em meio corpo, segurando com a mão esquerda um feixe de flexas, a qual se acha repoisado sobre o respectivo hombro. No alto, sobre o referido indio, vê-se, em semicirculo e em tres ordens, as palavras: *Tonico Americano de Camacan. Marca Registrada*; a primeira e a segunda são impressas em tinta encarnada e a ultima em tinta preta, todas ellas em typos maiusculos. Ainda dentro do alludido quadrilongo, na parte inferior, lêem-se, em tres ordens parallelas, os dizeres: *Preparação de productos vegetaes para extincção dos cancros (em sentido curvilineo) E outras molestias capillares. Amorim & Campos*—successores de José Gomes de Amorim & Companhia.—Premiado na Exposição de Paris de 1889.—Pernambuco. Estes dizeres acham-se escriptos com typos de imprensa e em tinta preta, excepção dos primeiro, quarto e decimo terceiro que são em tinta encarnada. Acompanha a presente marca uma pequena etiqueta rectangular de papel branco onde se vê, entre duas linhas pretas parallelas, as expressões: *Amorim & Campos, successores de José Gomes de Amorim & Companhia*. Esta etiqueta servirá para ser apposta ao gargalo dos frascos que contiverem o referido preparado.

APPLICAÇÃO

Amorim & Campos, estabelecidos com Fabrica de Oleos e Perfumarias á rua da Aurora n. 163, desta Cidade, destinam a marca acima descripta para assignalar o tonico denominado *Tonico Americano de Camacan* de seu fabrico e commercio, a qual será empregada nos frascos, caixões e envoltorios que acondicionarem o alludido liquido, podendo variar em dimensões, typos, cores ou disposições de cores.

Esta denominação que é da exclusiva propriedade dos Supplicantes, será gravada sobre o vidro do alludido tonico.

A presente marca acha-se incluida na nona cathegoria estabelecida pelo Bureau Internacional de Berne.

Recife, 3 de Março de 1911.

Amorim & Campos.

Apresentada nesta Secretaria ás 12 horas da manhan de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de Março de 1911.

O Primeiro Official servindo de 1.° secretario. *Elydio Pessoa.*

Registrada nesta Secretaria sob n. 762 em virtude de despacho da Junta de hontem datada. Pagou no 1.° exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis de sello Federal e oito mil réis de sello do Estado, tudo por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 17 de Março de 1911.

O 1.° Official servindo de secretario, *Elydio Pessoa.*

Via-se ao lado o sello grande da Junta.

NÃO HA

Nem póde haver um remedio mais efficaz no queimaduras de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e cura-se promptamente sem o menor accidente desagradavel. [illegible]

SYPHILIS

Grande descoberta de um novo systema de tratamento

Syphilis primaria, secundaria e terciaria

Cura rapida e radical por um tratamento agradavel, inoffensivo e Sem necessidade de injecções

Nada de perder tempo e dinheiro com os antigos methodos de tratamento.

Canceres, ulceras em qualquer parte do corpo, quaesquer manifestações na pelle, espinhas, feridas, manchas côr de cobre, rheumatismo, dôres nos ossos, nas juntas, placas nos labios, na bocca, na lingua, na garganta, chagas nos pés, quédas do cabello e de sobrancelhas, inchações dolorosas, COM OS ADMIRAVEIS PROCESSOS DA SCIENCIA MODERNA.

SO' SOFFRE QUEM QUER

GRATIS

Escreva-nos pedindo nosso livro gratis no qual encontrará todas as explicações e o modo de curar-se radicalmente

Remetteremos o nosso LIVRO, livre de qualquer gasto, a quem o pedir. Irá pelo correio, em enveloppe liso e fechado, de modo que terceiros não possam saber o conteúdo.

Dirigir-se ao «INSTITUTO CALDIER»

186, Calle Solis, 186—Buenos Aires

São vendidas exclusivamente em casa do auctor e em todas as pharmacias

DEPOSITARIOS: Augusto de La-Rocque & C.ª

41—RUA 15 DE NOVEMBRO, 41—PARÁ

Conselho medico

O catarrho bronchico desenvolve-se depois de algumas bronchites. E' caracterisado pela evacuação dum liquido incolor, fluido, transparente, espumante em parte, semelhante á clara de ovo diluida na agua com ou sem escarros espessos raramente colorados, expectoração e crises de suffocação intermittentes, accessos pela manhan e á noite. Como para asthma e o emphysema, um só remedio acalma instantaneamente e cura progressivamente; são os Pós Louis Legras, que obtiveram a maior recompensa na Exposição Universal de Paris 1900.

Os Pós Louis Legras encontram-se em Paris, em casa de BERTHIOT, 14 rue des Lions.

Em Pernambuco: João da Silva Faria, e nas principaes pharmacias.

Optimo negocio

Vende-se a conhecida e acreditada fabrica Luzitana á rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA. O primus inter pares dos depurativos do sangue.

Gelo

100 réis o kilo

E. Sillion avisa aos seus freguezes que de hoje em diante o preço do gelo é cem réis o kilo em suas carroças e no deposito á rua do Sol.

Vai tudo abaixo!...

Nada será respeitado para a abertura das novas avenidas do Recife e como tenham difficuldade em encontrar casa para onde se mudem, resolveram liquidar o seu estabelecimento os proprietarios da

FABRICA LUSITANA

á rua Marquez de Olinda n. 1 chamando por isso a attenção dos srs. consumidores afim de aproveitarem a *Occasião unica* de comprarem por preços excepcionaes os seguintes artigos:

Cachimbos de varias qualidades, charuteiras finissimos de ambar e espumer até á mais inferior qualidade, *grande sortimento*, bolças para fumo, carteiras para cigarros e charutos, fumos em folha, corda, picados ou desfiados, palhas e sêdas para cigarros de varias côres e dimensões e todos os artigos componentes de uma tabacaria

Liquidação forçada, não é reclame.

M. A. Ramos & C.

MOSAICOS

VENDEM

Antonio Pinto da Silva & C.

Na Gonorrhéa o tratamento por meio das *Velas Berthaud* é racional e nenhum outro lhe é superior; não tem os inconvenientes das injecções, cujas consequencias desagradaveis são tão conhecidas e sabidas. (Vide prospecto que acompanha o tubo).

Preço 5$000 á caixa.

Tatá

Pós de Talco Boricados

Uma delicia para a pelle das creanças e das pessôas de cutis delicada

PERFUMADAS Á ESSENCIA DE VIOLETAS DE PARMA

SUAVES E FRAGANTES

Refrescam, conservam e embellezam a pelle, tirando o calor das brotoejas, assaduras e demais irritações da pelle

SUPERIORES AO PO' DE ARROZ

Réis 1.500 a latinha

SILVA BRAGA & C.

58—Rua Marquez de Olinda—58

O rei dos depurativos vegetaes

E' o Tayuyá quando colhido em epocha propicia e quando convenientemente preparado.

As virtudes do **Licor depurativo de Tayuyá, de S. João da Barra**, de Oliveira, Filho & Baptista, são devidas ao cuidado na escolha e colheita da planta e ao processo especial com que é preparado.

Preço 5$000 o vidro.

HELENA CUNHA

7.° DIA

Mario Cunha, seus filhos e familia, d. Maria Amalia Ribeiro de Mello, Carlos Affonso de Mello e familia, João Affonso de Mello e familia (ausentes), Manuel Thyrso Caluête Ribeiro e familia, coronel Francisco Livino de Carvalho e familia (ausentes), Raul Caluête Ribeiro e familia, dr. Carlos Livino de Carvalho e familia (ausentes), dr. Alfredo Bittencourt Barboza e familia (ausentes), José Malveira Alves e familia, Francisco Cardoso da Rocha e familia, Albino Coêlho Pacheco e familia, esposo, filhos, mãe, tios, cunhados e primos penalisadissimos pelo golpe cruento que acabam de soffrer pelo fallecimento de D. HELENA CUNHA, vêm pelo presente agradecer a todos quantos caridosamente se dignaram acompanhal-a á ultima morada; e, ainda uma vez, solicitam o seu comparecimento e das demais pessôas amigas, na matriz de Santo Antonio e capella de S. Francisco de Paulo, em Caxangá, ás 8 horas da manhan de segunda-feira 27 do corrente, onde serão celebradas missas do 7.° dia por alma da querida extincta.

Antecipam os seus sinceros agradecimentos.

IRIS

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Apollo n. 24

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela Inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido......	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo.....	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal......	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatutaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL

José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE

Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.° SECRETARIO

Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C.)

2.° SECRETARIO

A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.)

CONSELHO FISCAL

Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C.)

Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).

Epaminondas Lins Caldas.

DIRECTORES

Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C.)

Antonio Francisco Loureiro (Loureiro Barbosa & C.)

Domingos de Sampaio Ferraz.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA, é conhecido ha mais de 20 annos em todo o Brasil.

Attenção

Avisamos aos nossos freguezes, que recebemos colossal sortimento do calçado **Walk-over, Shoes.**

Os unicos agentes em Pernambuco

Lino d'Oliveira & C.

Depositos:

O CHAPIM DA MODA

Rua Duque de Caxias n. 49

SAPATARIA PAN-AMERICANA

Rua 1.° de Março 7 A

Extraordiario e universal remedio

PARA O ESTOMAGO

Excellente para indigestões, vomitos colicas, nauseas, salivação, fastio, flatulencias, empachamentos, arrotos, mão halito, enjôo, má digestões, falta de apetitte.

Valparaizo. Chile, 15 de enero de 1910.

Senores João Victal de Mattos & Irmão—Maranhão, Brasil.

Muy senores mios.

Con mucho placer me dirijo a Uds. para manifestarles que sufri durante tres anos de uma terrible dispepsia gastrica y me sentia tan mal, que no comia nada ni tenia apetito para tomar los alimentos que acostumbraba a usar. Tomè muchos preparados como Pastillas, Elixires, Aguas minerales y muchas recetas de medicos. Já fastidiado por la encomodidad de la enfermidad no tenia fè en nada y por ultimo tive amistad con un joven brasiliero el que estaba usando el celebre remedio llamado TINTURA PRECIOSA fabricada en Maranhão por los farmaceuticos João Victal de Mattos & Irmão, en seguida encommendé al amigo para me mandar buscar dos frascos, tan pronto llegaron comensè a tomarlos y al terminar el 2.° y a la majadera enfermidad habia desaparecido por completo.

Por lo que los doi las gracias firmandome atto. SS. & Amigo.

Carlos Lespier.

3$000, O FRASCO

Silva Braga & C.ª

58—Rua Marquez de Olinda—60

BREVEMENTE

Sapataria COLOMBO

Calçados finos é sua especialidade.

Rheumatismo

Cura-se em oito dias com

ELIXIR DEPURATIVO DE SALSA, CAROBA E VELAME DE Alpheu Raposo

Uma maravilha do seculo presente!

VENDE-SE NA

Drogaria e pharmacia Conceição

RUA MARQUEZ DE OLINDA, 61

A «Emulsão de Scott» é um remedio heroico contra as affecções pulmonares. «Eu abaixo assignado dr. em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, attesto que tenho empregado, com optimos resultados nas affecções pulmonares, a «Emulsão de Scott» dos srs. Scott & Bowne, de Nova-York.»

Rio Bonito, R. J.

Dr. Joaquim Henriques da Fonseca Portella.

English Lessons

Dr. S. E. Gamell, A. Ph. (England)

Subdito Inglez, diplomado em philosophia, professor titulado pelo governo britannico e vitalicio da Sociedade dos Professores da Gran Bretanha, Prefeito vitalicio do Collegio de S. Columbo, em Inglaterra, com longa experiencia de ensino, mantendo permanentes relações com os melhores estabelecimentos de educação do Reino Unido, propõe-se a leccionar a lingua ingleza a quem quer que precise dos seus serviços, garantindo rapido e real aproveitamento; para o que adopta os mais modernos methodos de ensino, observados nos mais adiantados estabelecimentos de instrucção do Velho Mundo.

Exhibe, como prova, os mais lisongeiros attestados da sua capacidade, passados pelas escolas, onde ha leccionado.

Those desiring to learn to speak English in the shortest possible time cannot do better than try his methods which combine the practical and philosophical elements of English language study in a remarkable way. The main features of the course are: pronunciation, grammar and oral composition etc.

A tratar:

Na Rua Larga do Rosario, n. 10, 1.° andar, nas Segundas, Quintas, Quartas e Sabbados de 8 ás 12 da manhã e de 6 ás 10 da noite: ou na Rua Mathias Ferreira n. 53, em Olinda. nas Terças e Sextas.

AVISOS

London & Brazilian Bank Limited

O London & Brazilian Banck Ltd. avisa ao commercio e ao publico que, devido ás demolições, transferiu temporariamente o seu escriptorio para a rua do Apollo n. 25.

Companhia Indemnisadora

DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas desta Companhia, a virem receber em sua séde, á rua do Bom Jesus n. 29, o dividendo de 15$000 por acção, equivalente a 10 % ao anno, relativo ao 2.° semestre findo em 31 de dezembro de 1910.

Recife, 24 de março de 1911.

Os directores,

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Previdente pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Previdente pernambucana a quantia de um conto de réis como adeantamento e por conta do peculio a que tenho direito pelo fallecimento e declaração de minha mulher Helena de Mello Cunha.

Recife, 24 de março de 1911.

Mario Pereira da Cunha.

Ao commercio

A Companhia de Tecidos Paulista communica que mudou os seus escriptorios para o povoado de Paulista, do municipio de Olinda.

Qualquer correspondencia deve ser dirigida para a caixa postal n. 15, Recife.

Recife, 24 de março de 1911.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

No escriptorio, á rua do Barão da Victoria, n. 23, 1.° andar, estão á disposição dos senhores accionistas: a copia balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções; tudo relativo ao anno de 1910.

Recife, 25 de fevereiro de 1911.

Os administradores,

John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

Convido os srs. accionistas desta Companhia para a assembléa geral ordinaria que se realizará a 27 do corrente, á 1 hora da tarde, no edificio em que actualmente funcciona a Associação commercial.

Na referida assembléa proceder-se-á a eleição dos membros da Commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 14 de março de 1911.

Rosa e Silva Junior,
DIRECTOR-SECRETARIO.

Associação Commercial B. dos Mercieiros do Recife

ASSEMBLÊA GERAL

Convido a todos os Snrs. socios no caso de constituirem Assembléa Geral para reunirem-se no proximo Domingo 26 do corrente ás 2 horas da tarde em nossa séde á rua do dr. Rosa e Silva n. 62 1.° andar, para tomarem conhecimento das contas e relatorio apresentado pela administração actual e dar posse aos novos eleitos.

E' de conveniencia que todos os Snrs. associados assistam a esta reunião para assim ficarem ao par do estado actual da nossa Associação.

Recife, 23 de Março de 1911.

José Pereira Martins.
Presidente.

Protesto

Lendo no «Jornal Pequeno» de 21 do corrente, um artigo, denunciando a Inspectoria de hygiene, de minha loja de cabellereiro sito na Encruzilhada, por ser esta contigua a um açougue, vem em tempo protestar por semelhante accusação porquanto o denunciante não falliou a verdade e para esmagar a calumnia confio na digna inspectoria de hygiene, fazer uma visita.

Encruzilhada, 23 de 3—911.

Ruben Roza.

Cura maravilhosa!

COM O GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE ELIXIR DE NOGUEIRA DO PHARMACEUTICO E CHIMICO JOÃO DA SILVA SILVEIRA.

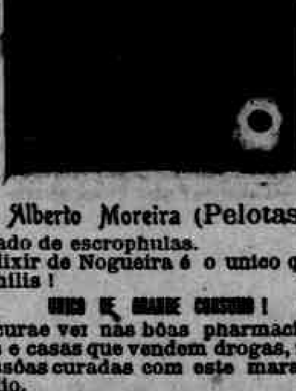

Alberto Moreira (Pelotas)

Curado de escrophulas.

O Elixir de Nogueira é o unico que cura syphilis!

UNICO DE GRANDE CONSUMO!

Procurae ver nas bôas pharmacias, drogarias e casas que vendem drogas, retratos de pessôas curadas com este maravilhoso remedio.

Vende-se em todo o Brasil e Republica do Prata.

CASA MATRIZ

Pelotas—Rio Grande do Sul

CAIXA POSTAL, 66

Deposito geral e casa filial:

RUA CONSELHEIRO SARAIVA—14 e 15

Caixa postal 148

Companhia do Beberibe

Chama-se a attenção dos srs. concessionarios de pennas d'agua em atrazo para os seguintes artigos do regulamento desta Companhia:

«Art. 61—O pagamento do consumo d'agua conjunctamente com o da conservação do hydrometro, será feito por trimestres vencidos em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada anno, devendo os concessionistas effectual-o nos 30 dias seguintes, no escriptorio da Companhia durante as horas do expediente ou apresentação do recibo pelo cobrador, sob as pennas impostas nesse regulamento aos remissos».

«Art. 51—A Companhia reserva-se o direito de interromper o fornecimento d'agua a qualquer casa ou estabelecimento industrial nos casos seguintes:

§ 3.°—Na falta do pontual pagamento do consumo d'agua não se reabrindo a penna emquanto o debito não for saldado».

Canto e piano

Mme. G. E. de Alvarez

Diplomada pelo Real Conservatorio de Madrid

Lecciona as materias ante-ditas na casa das alumnas e no domicilio da professora,

Rua Imperatriz 46 2.° andar

Para tratar nas terças, quintas e sabbados

PREÇOS MODICOS

Great Western of Brasil Railway

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta companhia são passados em tallões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. H. P. Sykes Wright, sem o que não terão valor.

Escriptorio da administração, em 19 de novembro de 1909.

A. T. Connor,
Superintendente.

Companhia do Beberibe

A Directoria e Commissão fiscal desta Companhia convidam os srs. accionistas a se reunirem em Assembléa geral extraordinaria, no 1.° andar do predio numero 51 da rua 15 de Novembro, á 1 hora da tarde do dia 23 de Maio, afim de se poder dar uma resposta definitiva ao officio que o exm. sr. secretario geral do Estado enviou a esta directoria, declarando que tem o governo o maximo empenho em resolver com brevidade o problema de canalisação d'agua destinada a lavagem dos exgottos domiciliarios desta cidade, e dizendo ainda que é acceitavel, por parte do mesmo governo qualquer das tres soluções aventadas pelo sr. chefe da commissão de saneamento, assim concebidas;

1—A companhia assumirá a responsabilidade completa do serviço de aguas, segundo o plano que o governo lhe apresentar, devendo distribuir actualmente 40 milhões de litro por dia.

2—A companhia ficará fazendo o serviço na zona de seu contracto, não dando agua para a lavagem dos exgottos das casas e o governo dará a agua necessarias para este fim, fazendo ainda o serviço do abastecimento potavel na zona não abastecida pela companhia.

3—O governo encorporará os serviços da Companhia aos serviços publicos, com todos os seus haveres, o activo e o passivo e resolverá por completo o problema.

Recife, 23 de março de 1911.

A. B. L. Castello Branco.
José Azevedo dos Santos.
Graciliano O. da Cruz Martins.
Joaquim de Lima Amorim.
Samuel José Pessoa Valença.
Manuel José Rabalinho.

Quem achou hontem uns papeis referentes a uma formula de remedios, queira fazer o favor de entregal-os no escriptorio deste *Diario*, pois só tem importancia para a pessôa que os perdeu.

Será gratificado.

QUE SORTE!

SER PERSEGUIDO pelos Mosquitos, Moscas, Pulgas, Morissocas, Percevejos, etc. e não saber para onde fugir!

Na Rua, no quintal, nas salas, nos quartos e até na cama!

PORÉM

QUE FELIZ!

Conhecer a efficacia do

PO' DESTRUIDOR

contra toda a casta de insectos e bicharia que apoquenta a Humanidade!

A latinha 1$000 no Deposito Geral

SILVA BRAGA & Co.

58, Rua Marquez de Olinda, 60 Pernambuco

Os **Garrafões** com a marca **H. HEYE** no fundo **HAMBURG** são os melhores do mundo. Dão muito pouca quebra e por conseguinte contendo liquidos causam a menor perda.

Resulta pois que estes garrafões são **os mais economicos.**

NOTA!—Solicitam-se encommendas pelo intermedio de casas commissionistas européas.

AVISO

Tendo se extraviado a cautela n. 54 de 100 acções da Companhia Industrial Pernambucana, pertencente á exma. sra. d. Joanna Boxwell, a directoria desta Companhia faz publico para quem interessar possa que a referida cautela ficará sem valor, visto como vae emittir novo titulo em substituição ao extraviado.

Recife, 23 de março de 1911.

Sociedade Beneficente dos Empregados da Great Western

ASSEMBLÊA GERAL

De ordem do Snr. Presidente e de accordo com o art. 16 § 1.° convido a todos os srs. associados a comparecerem ao 1/2 dia do dia 2 de Abril vindouro fim de proceder-se a eleição da nova directoria.

Recife, 23 de Março de 1911.

Raul Moraes de Oliveira.
1.° Secretario.

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a virem receber no escriptorio da Companhia á rua do Marquez de Olinda n. 20 do dia 23 do corrente em diante o 52.° dividendo na razão de 16$000 por acção relativo ao 2.° semestre de 1910.

Recife, 23 de março de 1911.

José João de Amorim,
Director e secretario.

Mudança

Avisamos ao commercio que mudamos o nosso escriptorio para a rua do Apollo n. 28, 1.° andar.

Recife, 21 de março de 1911.

HERM. STOLTZ & C.
Agencia Pernambuco.

Ao commercio

O representante da «Casa Reclame» de Alfredo Schlick & C.ª previne aos srs. negociantes que na proxima semana irá com todo o mostruario de folhinhas, e mais artigos para brindes, tudo «dernier cri», visitar a sua bôa freguesia; agradecendo de antemão o bom acolhimento que terá.

Recife, 22—3—911.

Previdente pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros thesoureiro da Previdente pernambucana a quantia de 4:400$000 com 600$000 que já recebi como adiantamento perfaz 5:000:000 peculio a que tinha direito pelo fallecimento e declaração de meu marido José Pedro dos Reis do que dou plena e geral quitação.

Recife, 20 de março de 1911.

Como procurador de d. Maria Coelho dos Reis,

Manuel Netto Carneiro Campello.

(Está legalmente sellado).

Ao commercio

Manuel Ferreira Barbosa previne ao commercio e ao publico em geral, que, tendo apparecido alguem usando de sua assignatura e para evitar qualquer prejuizo, declara que todos os seus negocios só poderão ser tratados pessoalmente.

Recife, 20 de março de 1911.

Manuel Ferreira Barbosa.

Banco das classes

ASSEMBLÊA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 5 de abril do corrente anno, á 1 hora da tarde, no salão da Associação commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do Conselho fiscal do anno social findo em 31 de dezembro de 1910, e bem assim elegerem os directores para o triennio de 1911 a 1913 e membros do Conselho fiscal e supplentes para o anno corrente, devendo depositar neste Banco suas acções até o dia 2 do referido mez.

Recife, 18 de março de 1911.

João Eustaquio Pereira (Faneca).
Director-presidente.
Joaquim Pereira da Silva
Director-thesoureiro.

Companhia Santa Thereza

De conformidade com o decreto n. 434 de 4 de julho de 1901, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta companhia á rua de Santos Dumont, n. 4, Olinda.

Copia dos balanços.
Relação dos accionistas.
Lista da transferencia de acções.

Olinda, 17 de março de 1911.

Claudino C. Leal Valente.
Director-gerente.

Ao commercio

João Diogo Lopes de Miranda avisa que desta data em deante, para fins commerciaes, passará a assignar-se *João Diogo Teixeira de Miranda.*

Recife, 22 de março de 1911.

Braz Silva & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

No escriptorio desta sociedade, á rua do Commercio n. 4, acham-se á disposição dos srs. associados: a copia do balanço, relação nominal dos accionistas e listas de transferencia de acções.

Recife, 11 de março de 1911.

Braz Silva & C.

Companhia de tecidos Paulista

ASSEMBLÊA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a comparecerem á reunião da Assembléa geral ordinaria, á 1 hora da tarde de 17 de abril de 1911, no escriptorio da Companhia de Tecidos Paulista, á rua 15 de Novembro n. 29, 2.° andar, para tomarem conhecimento do relatorio da Commissão fiscal, elegerem a directoria, commissão fiscal e supplentes.

Recife, 17 de março de 1911.

Cornelio P. Padilha.
Director-presidente.

Banco de credito real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos senhores accionistas que em sua séde, á rua do Bom Jesus, n. 26 acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1910.

Recife, 27 de fevereiro de 1911.

Os administradores,

Joaquim Lima de Amorim.
Antonio Minervino de Moura Soares.
Manuel Medeiros.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Convidamos os srs. accionistas a reunirem-se, no dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para tomar conhecimento do relatorio, parecer do Concelho fiscal, approvação das contas, relativas ao anno findo em 31 de dezembro de 1910 e proceder á eleição do Concelho fiscal e supplentes para o corrente anno.

Recife, 14 de março de 1911.

Os administradores

John A. Thom
E. A. M. Fenton
Eduardo de Lima Castro

Companhia do Beberibe

Os senhores accionistas desta Companhia são convidados a virem receber o dividendo n. 95 a razão de Rs. 1.500 por acção, cujo pagamento será effectuado diariamente das 11 horas da manhan ás 3 horas da tarde, até o fim do corrente mez, e ao depois nos sabbados.

Os procuradores dos srs. accionistas devem apresentar instrumento legal que os autorise a dar quitação.

Recife, 15 de Março de 1911.

Companhia de tecidos Paulista

Ficam no escriptorio desta companhia, á rua 15 de Novembro n. 29, 2.° andar, á disposição dos srs. accionistas, os seguintes documentos, relativos ao anno de 1910:

Copia do balanço;
Relação nominal dos accionistas;
Lista das transferencias de acções.

Recife, 17 de março de 1911.

Cornelio R. Padilha.
Director-presidente.

Banco do Recife

21.° DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas, a virem receber do dia 17 do corrente em diante, na séde d'este Banco, á rua Bom Jesus n. 32 o 21.° dividendo de Rs. 4$000 por acção, relativo ao semestre findo em 27 de Fevereiro p. p.

Recife, 16 de Março de 1911.

Joaquim Lima de Amorim.
Director-secretario

Banco de credito real de Pernambuco

Os srs. accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 27 do corrente ao meio dia, na séde do Banco, á rua Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de dezembro passado e parecer da commissão fiscal, bem como procederem á eleição dessa commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 13 de março de 1911.

Antonio Minervino de Moura Soares,
Secretario.

Companhia Iris

Os Srs. Accionistas d'esta Companhia são convidados a reunirem-se em Assembléa geral ordinaria no dia 27 do corrente á 2 horas da tarde no salão da Associação Commercial de Pernambuco, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1910 e parecer do Conselho fiscal bem como elegerem os verectores membros do Conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

Recife, 11 de Março de 1911.

Os Administradores,

Antonio Francisco Loureiro.
Domingos de Sampaio Ferraz.

OCTAVIO DE BARROS

PROFESSOR

Ex-professor primario do Instituto Carneiro Leão e professor do Collegio Allemão, acceita chamados para leccionar as materias de sua competencia especialmente—AULA PRIMARIA—garantindo o aproveitamento de seus alumnos. Póde ser procurado á rua do Lima n. 54; ás terças, quartas e sabbados das 6 ás 9 horas da noite.

DR. SELVA JUNIOR

Medico e parteiro. Especialista em molestias do coração, pulmões, figado e rins. Dedica-se tambem ao estudo de molestias de creanças.

Dá consultas, diariamente, de 12 ás 2 horas da tarde, na Pharmacia Minerva, no Pateo do Terço n. 12, e de 2 1/2 ás 4 na Pharmacia Humanitaria, sita á rua da Concordia n. 61. Acceita chamados a qualquer hora. Residencia, Rua Augusta n. 244. Consultas gratis aos pobres nas terças e sextas.

DR. SOARES DE AVELLAR

Clinica de molestias dos olhos, nariz, garganta e ouvidos

Dr. Soares de Avellar de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou os principaes hospitaes e clinicas das molestias de olhos, nariz, garganta e ouvidos e fez acquisição de instrumentos e apparelhos aperfeiçoados para esse fim, reabriu o seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 10—1.° andar e acha-se a disposição de seus amigos e clientes.

Consultorio e residencia — rua Barão da Victoria n. 10—1.° andar; consultas todos os dias de 1 ás 5 horas da tarde.

ILEGÍVEL

A ECONOMISADORA PAULISTA

Caixa internacional de pensões vitalicias — SÈDE SOCIAL—Rua S. Bento n. 21—S. Paulo

Approvada por decreto do Governo Federal, n. 6959, com deposito integral de 200:000$000 no Thesouro Federal

INFORMAÇÕES

CAPITAL SUBSCRIPTO	29.000:550$000
FUNDO INAMOVIVEL	2.364:489$670
FUNDO DE REEMBOLSO	333:878$500

Socios inscriptos de 15 de março de 1908 a 11 de março de 1911

Na Caixa—A	12.863
Na Caixa—B	33.437
Remidos 1.851 Total	53.300

Na Caixa A—Pagam-se 2$500 e tem-se direito a uma pensão vitalicia de 150$000 (maxima), em dinheiro, ao fim de 15 annos.

Na Caixa B—5$000 menseas, tem-se direito a uma pensão vitalicia de 100$000, (maxima), em dinheiro, ao fim de 10 annos.

Directoria

Presidente—Senador dr. Luiz Piza, ex-secretario da agricultura, ex-chefe de policia do Estado de S. Paulo.

Secretario—Commendador Leoncio Gurgel, director-gerente da Companhia Fabril S. Bernardo.

Thezoureiro—Dr. Gabriel Dias da Silva, director da Empreza melhoramentos do Paraná, da Companhia Industrial de S. Paulo, da Companhia Fabril de S. Bernardo, da Companhia de Poços de Caldas, da Estrada de Ferro-sul Paulista e da Estrada de Ferro de Dourado.

Gerente—Dr. Claudio de Souza, medico e capitalista.

Conselho Fiscal

Conde de Prates, director do Banco de S. Paulo; Barão R. Duprat, director da Companhia Industrial; Coronel Fernando Prestes, vice-presidente do Estado; dr. Rodolpho Miranda, ex-ministro da agricultura do Governo federal, Luiz Pinto de Queiroz, da firma L. Queiroz & C. (Drogaria Americana e Fabrica de acidos mineraes) dr. Pedro Pontual, industrial e capitalista; dr. João Alves Lima, proprietario e capitalista; dr. Victor Godinho, professor da Escola de pharmacia de S. Paulo.

ACEITAM-SE AGENTES NAS CIDADES DO INTERIOR

Os candidatos devem dirigir-se ao Director-gerente

Peçam prospectos e todas as informações ao agente geral — Dr. Ladisláo Gomes do Rego, á RUA 1.º DE MARÇO N. 14, 1.º ANDAR Telephone 792

Clinica medica do

DR. GOUVEIA DE BARROS

Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.

Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.

Residencia rua da Concordia n. 4.

DR. LUIZ GENTIL

Medico e operador

Ex-auxiliar da 1.ª cadeira de clinica cirurgica da Faculdade de medicina da Bahia. Dedica-se especialmente a cirurgia, molestias das vias urinarias, pelle e syphiles.

Residencia—Avenida Sigismundo n. 22—Torre.

Consultorio—Praça da Independencia n. 1 (1.º andar).

Consultas de 7 ás 8 horas em sua residencia e de 2 ás 4 no consultorio.

Dedica-se especialmente ao tratamento de molestias de criança e partos, dr. Luiz de F. Loureiro, interno durante alguns annos do *Instituto de Protecção e assistencia á Infancia da Bahia*.

Consultorios:—«Pharmacia do Povo» (de 8 ½ ás 10 horas da manhan) e rua do Cabugá n. 7 (de 12 ás 2 horas da tarde).

RESIDENCIA:—Caes Porto n. 16

Clinica medico-cirurgica DO

DR. MIGUEL NOGUEIRA

Medico operador

Especialidades em particular:—pulmão, estomago, intestinos. Consultas na Pharmacia Triumpho de 9 ás 11 horas todos os dias e na Pharmacia Leopoldo no Hypodromo de 2 1/2 ás 3 1/2 horas da tarde.

Consultorio e residencia Encruzilhada 6. Chamados por escripto.

DR. JOSÉ GADELHCO

Medico e parteiro

Consultas medicas de 2 ás 4 horas.

chamados, por escripto, á qualquer hora.

Trabalhos dentarios de 10 á 1 hora.

Rua da Imperatriz n. 1, 1.º andar.

DR. COSTA PINTO

Medico-Parteiro

Dedica-se ás molestias internas especialmente nervosas e mentaes.

Residencia: Rua Mathias Ferreira n. 30 (Olinda)

Consultorio: Praça da Independencia n. 18 (Recife) de 11 á 1 da tarde. Chamados por escripto e a qualquer hora.

DR. PAULO DE AZEVEDO

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.—Residencia, rua Deão Farias n. 60.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

Telephone n. 349.

DR. BANDEIRA FILHO

Parteiro da maternidade e professor de partos do Hospital Pedro II.

Dedica-se especialmente a partos e molestias de senhoras. Consultorio:—Praça da Independencia 16, consultas 2 ás 4 horas. Residencia rua da Intendencia n. 18. Telephone 590.

Clinica medico-cirurgica DO

DR. SOUTO MAIOR

Cirurgião do hospital Pedro II e medico do dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 28, 1.º andar (entrada pelo n. 28) onde dá consultas de 2 ás 4 horas da tarde.

Residencia — Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 48.

Chamados por escripto a qualquer hora.

DR. THOMÉ DIAS

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

OPERADOR E PARTEIRO

Especialista em molestia de senhoras

Consultorio —Rua do Bom Jesus n. 15, 1.º andar—De 2 ás 4 horas da tarde.

Dá consulta gratis aos pobres na Pharmacia dos srs. P. Silva & C., rua Vidal de Negreiros n. 86, esquina da rua de S. João, de 11 ás 12 horas do dia, onde pode ser chamado para os misteres de sua profissão.

Residencia—rua Imperial n. 44.

CHAMADOS POR ESCRIPTO

Clinica-medico-cirurgica DO

DR. CAVALCANTI LAPA

Especialista em molestias internas.

Consultas na Pharmacia Triumpho na Encruzilhada das 8 ás 9, da manhan, e das 7 ás 8 da noite todos os dias.

Residencia — Estrada do Rosarinho n. 3. Chamado a qualquer hora por escripto.

ANNUNCIOS

AGORA SIM...

O «Tonico Americano de Camacan» acaba de ser registrado no Brasil pela 3.ª vez.

Agora esperamos os plagiadores que costumam usar o nosso vidro em suas pepineiras, para fazel-os conhecer o rigor dos artigos 353 e 354 do codigo penal.

Amorim & Campos.

Cavallo roubado

Do lugar Ponteiros, ás margens do Parahyba, roubaram um cavallo andador de baixo a meio, crinas cacheadas, lavrado de branco e preto e marcado com um só ferro no lado esquerdo sobre lavra preta.

Quem o apprender ou puder dar informações á rua Marquez d'Olinda n. 42, sobre o seu paradeiro, será generosamente recompensado.

Pedir nos Cafés — o —

BYRRH

Grande vinho Aperitivo, Tonico Fortificante e Generoso

GRANDE PREMIO Exposição de Saragoça (1908)

Violet Frères EM THUIR (França)

Unicos Importadores: R. SILVA, MARQUES & Cia, Rua do Madre Deus, 5, em PERNAMBUCO

CINEMA POPULAR

ESCOLHIDO PROGRAMMA

1.ª parte—A mancha de verniz.
2.ª parte—O vendedor de estatuetas.
3.ª parte—Tontolini em visita.
4.ª parte—Teudalismo.
5.ª parte—Uma equivocação de Tontolino.

Preços: — Cadeiras, 500 réis. Geraes, 300 réis.

CINEMA ROYAL

CASA DE CONFIANÇA

1.ª parte—Dansas javanezas—natural.
2.ª parte—A culpa do Bebé—Witagraph.
3.ª parte—Natal de Pedrito—scena fantastica de Ambrosio.
4.ª parte—Conquista de Mlle. Ladgem Edison.
5.ª parte—Moveris fieis—comica.

A SEGUIR — OS TRES MOSQUETEIROS. Brevemente Tragedia Bysance—colorida.

THEATRO-CINEMA HELVETICA

HOJE — 26 de março de 1911 — HOJE Primeira sessão, ás 7 horas. Ouvertura pela orchestra—Cinema, 5 fitas. 1—A vida de um salmão, natural. 2—Os cães policias, comica. 3—O maior amor, drama emocionante. 4—Claudio o infeliz carteiro, drama. 5—Sport no inverno, natural. Jeanne Lespagnol no seu repertorio, Antonietta Villar, chanteuse á voix, cançonetas e romanzas. Commendador Ernesto Acton, physica recreativa. Segunda sessão, ás 8 horas. Exhibição de 4 fitas cinematographicas. Jeanne Lespagnol, ballados e cançonetas, Antonietta Villar, cançonetas e romanzas. Ernesto Acton, physica recreativa. La Belle Zazá, maxixes e cançonetas. Terceira sessão, ás 9 horas. A mesmo discripção da segunda (menos o commendador Ernesto Acton).

CINEMA PATHE

1.ª parte—O rei cego—fantasia, Gaumont.
2.ª parte—Grady está á morte—drama, Witagraph.
3.ª parte—A familia Prellado herda—comica, Pathé.
4.ª parte—Iris—Serie d'arte, colorida, Pathé.
5.ª parte—O sello da cruz vermelha—drama, Edison.
6.ª parte—Sinhasinha—comica, Praz.

MOINHOS a VENTO

—VENDEM—

Antonio Pinto da Silva & C.

Encarregam-se de mandar collocar em qualquer parte que fôr designada por pessôa competente, garantindo o trabalho e preço mais barato do que em outra casa

Especialistas em:

Encanamentos de todas as qualidades para agua e gaz, Bombas de todos os systemas, Arame farpado, Machinas de costura e para descaroçar algodão, e todos os pertences para as mesmas, Cimento, Fogões economicos, Louças de agath e de Clark, Folhas de flandres, Telhas de zinco, Carboreto de calcio, Ferro, Aço, Chumbo e outros metaes, e todos os artigos concernentes a ferragens, garantindo

preços sem competencia

LOJA: 62—Rua Duque de Caxias—64

ARMAZENS DEPOSITOS—Rua Dr. Feliosa ns. 5-7-9-23

Typographia, livraria, papelaria, encadernação, pautação, steriotypia e fabrica de carimbos de borracha

Executa-se qualquer trabalho do ramo acima, por preço sem competencia.

Grande deposito de tintas coloridas e pretas para jornaes e obras.

Massa para rolos de superior qualidade.

VENDE-SE TYPOS E MACHINAS

Rua Nova 10, Imperador 31 e Imperatriz 40

J. Agostinho Bezerra

PREÇOS BARATOS. VENDAS SOMENTE A DINHEIRO

Souza Reis & Mello

ENGENHEIROS CIVIS, EMPREITEIROS E CONSTRUCTORES

RUA DA ALFANDEGA N. 14—RIO DE JANEIRO

Installações electricas—força e luz. Serviços de abastecimento e distribuição d'agua-esgotos. Projectos e orçamentos para estradas de ferro. Construcções civis. Fornecimento de materiaes para estradas de ferro, etc.

Para informações, e negocios entender-se com os representantes:

R. S. MAYA & C.ª

Rua Marquez de Olinda n. 51, 1.º andar—RECIFE

A Constructora

OFFICINA DE CARPINTARIA E MARCENARIA A VAPOR

Os proprietarios desta grande officina avisam aos seus freguezes e aos srs. engenheiros que temos sempre em deposito grande sortimento de cornijas, alizares, forros, soalhos communs e em paquét, balaustres, columnas e capiteis, assim como fabrica-se com urgencia, grades, portas, janellas, em todos os systhemas, para o que possuimos machinismos, que executam com toda brevidade os mais complicados desenhos.

Acceitamos encommendas de obras avulsas e completas, taes como, predios, armações, moveis, escriptorios, carros, vagons para estrada de ferro, mantemos uma secção de caixotaria, propria para embalagem de artigos de perfumarias e Pharmacia e de fabricas de bebidas de qualquer embalagem a gosto do freguez.

TELEPHONE 33.

Rua da Aurora 181

Ramos Moreira & C.ª

Explicador de mathematica

José Paulo Barbosa Lima, com pratica de ensino de mathematica, lecciona em sua residencia á rua Silva Jardim n. 6, antiga das Nymphas, ou na dos alumnos, arithmetica, algebra e geometria, mediante contrato previo.

NÃO MAIS

SEZÕES MALEITAS INFECÃO PALUSTRE

PARA Ó QUE USA O

Tonico Wintersmith

Aprobado Pela Directorio de Saude Publica do Rio Janeiro.

Á Venda Em Todas as Drogerias e Pharmacias.

Deposito:

Drogaria e pharmacia «Confiança»

CICERO D. DINIZ

Sapolio

Enoch Morgan's Sons Co. de New-York, E. U. A, previnem ao commercio e ao publico que a marca *Sapolio* é de sua unica invenção e propriedade ha mais de 50 annos e que tem registo no Brasil como se pode verificar do Diario official n. 2041 de 1908.

P. *Enoch Morgan's Sons Co.*

L. H. Lipman.

As PASTILHAS

STOVAÏNE BILLON

são o Especifico das Molestias da BOCCA GARGANTA LARYNGE

D'uma acção superior á da COCAINE da qual não tem os inconvenientes.

F. BILLON, 46, rue Pierre-Charron, Paris.

Casacas, Smokings E CLAQUES

Rodrigues-RUA DA IMPERATRIZ N. 5

Negocio

Vende-se ou admitte-se um socio com capital, em uma boa casa de ferragens situada numa das principaes ruas da freguezia de Santo Antonio.

Cartas nesta redacção para A. B.

Brevemente

SAPATARIA COLOMBO

Calçados finos é sua especialidade.

ALUGA-SE

Em um 2.º andar na rua Santo Amaro uma sala e quarto de frente para rapaz e muito ventilada, e tem agua e gaz.

Trata-se na rua Nova n. 23.

SOLUÇÃO e GRAGEAS SOUFFRON

IODURETO e BI-IODURETO

CHIMICAMENTE PURO

Vicios do sangue, Molestias da pelle, Asthma

Laborio SOUFFRON, Phco-Chimco 40, r. Delaborde, Paris

De bôca em bôca

Em qualquer rua, praça, jardins, cinemas, cafés e bonds, ouve-se somente dizer a *Bolacha Polaca* e *Pão Polaco*, são os melhores productos em panificação actualmente no Recife.

GYMNASIO AYRES GAMA

Sob a fiscalização do Governo Federal

Exames validos para as matriculas nos cursos superiores

CURSO PRIMARIO

Matriculas abertas a 10 de Janeiro

CURSO DE MADURESA

De 1 a 15 de Fevereiro estarão abertas as matriculas não só para alumnos novos que têm de requerer matricula em qualquer anno do curso de maduresa, como tambem para os que frequentaram este Gymnasio em 1910, devendo começar a 16 do mesmo mes os exames de admissão.

E' gratuita a inscripção para exames. Os exames de admissão ao 1.º anno serão feitos de acôrdo com os programmas do Gymnasio Nacional, achando-se ditos programmas á disposição dos interessados na Secretaria deste Gymnasio.

A titulo de ouvintes, o estabelecimento acceita alumnos em qualquer época do anno, continuando a manter o seguinte

Corpo docente

Dr. José Bandeira de Mello — Dr. Trajano de Mendonça — Dr. Julio Pires Ferreira — Desembargador F. Altino de Araujo — Dr. Pedro Celso — Dr. Oswaldo Machado — Dr. Bandeira Filho — Dr. Virginio Marques — Dr. Alberto Correia Lima — Dr. José de Faria Neves — Professor Rodolpho Lima — Dr. José Estellita — Dr. Ferrão de A. Mello e o Director.

Igualmente continúam a funccionar os seguintes cursos:

PHARMACIA, ODONTOLOGIA E CURSO COMMERCIAL

Educação physica a cargo de distincto official do exercito.

Educação moral e religiosa sob a direcção do illustre sacerdote padre José P. Alves vice-reitor do Seminario de Olinda.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos.

O secretario remette pelo correio os Estatutos a quem os solicitar.

Rua do Hospicio n. 10

O DIRECTOR,

Alfredo de A. Gama.

Leite Suisso

O verdadeiro, de 40 annos de credito é o da marca:

MOÇA

1.800.000 litros de consumo diario

Cuidado com as imitações

DANNEMANN & C.ª em S. Felix (Bahia)

Gran Diploma de Honor Buenos Ayres 1910

Grand prix na ultima exposição de Bruxellas

declaram que para defender o estimado publico contra imitações, sempre hão de proceder judicialmente contra os falsificadores de suas marcas acreditadas de charutos:

Victoria
Bouquet
Mocinhas
Manilhas
Mocca
Viola
Universaes
Sem Rival

e as demais legitimamente registadas e depositadas.

Todos os charutos de Dannemann são legitimos somente com os sellos de imposto assim perfurados:

Companhia Interesse Publico

DE

SEGUROS TERRESTRES e MARITIMOS

Fundada na Bahia em 1852

Capital	2.000.000:000
Dividendos distribuidos	2.390.000:000

O capital realizado é de 800:000$000 tendo havido chamadas, apenas, de 100:000$000 e capitalizados lucros accumulados de 700:000$000, achando-se todo elle empregado em apolices federaes, predios, primeiras hypothecas e titulos de real valor.

Sinistros pagos . . . . 3.700:000$000

No anno de 1908 os sinistros terrestres e maritimos, pagos em dinheiro, importaram em

926:789$217

sendo, só no grande incendio de 13 de março de 1908, occorrido na capital da Bahia;

663:355$230

Até o presente nenhuma Companhia nacional pagou.

Em um só sinistro

somma tão avultada a qual se acha liquidadas em questão alguma.

Deposito no thesouro federal em apolices:

200.000:000

Toma seguros:

CONTRA FOGO: Sobre predios, trastes, mercadorias em lojas, depositos e trapiches, fabricas, usinas, serrarias, etc.

CONTRA RISCOS DE MAR: Sobre cascos, mercadorias, bagagens, etc.

AGENTE NESTA PRAÇA

Antonio d'Oliveira Baudouim

RUA BOM JESUS N. 24, 1.º ANDAR

Remedios para animaes!

Linimento Victoria

Para cavallos

Cura certa de:

MANQUEIRAS,
ESPARAVÕES, ARESTINS,
RHEUMATISMOS,
FRAQUEZA DAS PERNAS,
TORCEDURAS,
TENDÕES FORÇADOS,
PARALYSIAS,
ESPADUAS DORIDAS
ENTORSES, ETC.

SUBSTITUTO DO FERRO EM BRAZA

Preço: 3.000 réis

HYPPOPHILO

Precioso pó contra CATHARRO RONQUEIRAS, TOSSES, CANSAÇO PULMONAR CORRIMENTO NASAL, ETC.

Para burros e cavallos!

Rs. 5.000, o frasco

Depositarios geraes: **SILVA BRAGA & C.**

58—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

A HELVETICA

No elegante salão da Confeitaria Helvetica os proprietarios inauguraram a secção de *Buffet*, encontrando-se a todas as horas chocolate, café, cremes, refrescos, sorvetes, comidas frias, etc.

Tendo adquirido novos e habilitadissimos pasteleiros, as exmas. familias encontrarão bolos de qualquer gosto, pelo que acham-se em condições de executar quaesquer encommendas tanto de bolos communs como de bolos artisticamente enfeitados para bailes, baptisados, casamentos, etc.

NÃO IMPORTA

que exista á venda tanto azeite falsificado; as marcas

D. CARLOS, PATRIA, D. MANUEL

o garantias de qualidade e pureza.

Nas principaes mercearias

LOUREIRO BARBOZA & C.

IMPORTADORES

MERGENTHALER LINOTYPE C.

As melhores e as mais rapidas machinas de composição typographica. Universalmente adoptadas por todos os jornaes e typographias.

UNICO AGENTE:

E. Lambert

60, Avenida Central, 60

Conheceis a

FITINA

A FITINA

é um alimento natural, como os vegetaes

Aperitivo poderoso, fortifica o corpo e o intellecto. Reconstituinte natural—Augmenta a energia!

E' receitado por milhares de medicos em casos de nervosismo, debilidade (tambem sexual), neurasthenia, insomnia nervosa; é um reconstituinte natural em todas as convalescenças.

Reconstituinte soberano em todas as convalescenças

5:000 rs., frasco

FITINATO DE QUININA

CONTRA FEBRES

PREVINE *e combate seguramente todas as* **febres palustres, intermittente, sezões** *etc.*

INFALLIVEL *para* **nevralgia, influenza** *e* **dores de cabeça.**

E' um ideal anti-malarico e o **melhor preventivo** *de febres* **intermittentes** *e* **palustres.** *Recommendado pelos mais afamados medicos da Europa e do Brazil.*

EM VIDRINHOS DE 50 PASTILHAS COMPRIMIDAS PRATEADAS.

2:500 rs. o frasco

Depositarios em Pernambuco:

Silva Braga & C.ª

58 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 60

Tintura Preciosa JOÃO VICTAL

Esta prodigiosa preparação gosa de propriedades tão inestimaveis e a sua extracção é tão grande que se a encontra por toda parte, nos hoteis, nas casas de familias, no escriptorio do commerciante, a bordo dos vapores, na mala do viajante, etc. Emfim, o remedio por excellencia para todos os casos de perturbações do estomago e intestinos

A's mães de familias

A TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João Victal de Mattos é o unico remedio que até hoje, no Brasil, mereceu o honroso attestado de uma distincta medica, a exma. sra. d. Judith Santos, filha do sr. dr. Silva Santos, abalizado professor da Faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1905.

Attesto que tenho empregado com grande vantagem nas molestias do estomago e dos intestinos a TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João Victal de Mattos.

Dra. *Judith Santos*,

formada pela faculdade do Rio de Janeiro.

Leiam e admirem o alto valor deste honroso documento

Com excellentes resultados tenho empregado o preparado TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João V. de Mattos, nos casos que me têm sido apresentados, de molestias do apparelho digestivo.

Com grande satisfação registo nestas linhas a importancia deste preparado, proclamando a sua utilidade e a sua acção inoffensiva, raramente encontrada nos seus congeneres, sobre qualquer molestia do mesmo apparelho.

Em homenagem á verdade e em beneficio da humanidade soffredora, autorizo o autor deste importante preparado a fazer destas linhas o uso que lhe convier, tudo isso affirmando *in fide gradi mei*.

Recife, 29 de junho de 1909.

Dr. João Gouveia.

ATTENÇÃO

Aos que soffrem do estomago

Eis o que diz a maior notabilidade medica do Recife, chefe da clinica cirurgica hospitalar:

Arnobio Marques, doutor pela Faculdade de medicina da Bahia, membro correspondente da Academia nacional de medicina e da Sociedade internacional de urologia de Paris, etc.

Attesto que tenho empregado a TINTURA PRECIOSA, formula do pharmaceutico João Victal de Mattos, do Maranhão, e que tenho obtido bons resultados em varias perturbações gastro-intestinaes, e principalmente na dyspepsia flatulenta.

Por ser verdade, passo o presente em fé do meu grão.

Recife, 23 de outubro de 1909.

Dr. Arnobio Marques.

FRASCO 3:000 rs.

Depositarios geraes: — SILVA BRAGA & C.

58 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 60

Fabrica de oleos vegetaes e perfumarias

A MAIS ANTIGA NO BRAZIL

Rua da Aurora n.º 163 antigo 179 mod.

Tonico Americano de Camacan e Loção Vegetal «ROSAS DO ORIENTE»

VENDE-SE

Nas principaes casas de miudesas

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes: rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumores e glandulas enfartadas, doenças do coração, doenças das senhoras, varises, erupções cutaneas, insonia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorroidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto alivio neste systema.

Cura qualquer dôr instantaneamente.

Consultorio e residencia: Rua do Sol n. 17.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

VINHOS

PUROS—FINOS

SAMPAIO

Mudou-se

PARA A RUA DO APOLLO N. 24

TELEPHONE N. 601

Carbolacene—chegou nova remessa deste poderoso desinfectante inglez; purifica e produz uma atmosphera fragrante e pura que é muito benefica para a saúde. suspendido num quarto durará uns dose mezes, e não exige attenção; é uma salvaguarda contra as doenças infectas; preço de cada apparelho 2$000 na rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.

Para o catharro

que ataca o CAVALLO use o PO' HIPPOPHILO que é o melhor anti-catharrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestam por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO,

na Drogaria Silva

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Madame B. de Cabañas

Modista e bordadeira

Confecciona-se vestidos para senhoras por figurinos.

Enxovaes para casamentos e baptisados.

Bordam-se estandartes, bandeiras e insignias para sociedades. — PREÇOS MODICOS.

RUA VELHA, 82—SOBRADO

Boa-Vista

Entrada pelo bêco João Francisco

Cuidado com as falsificações de encerados

O LAVRADOR

Avisa que os unicos que podem ser usados com garantia das chuvas torrenciaes são os fabricados pelo «O Lavrador» pois são feitos com lonas de 1.ª qualidade e pintados com tintas elasticas que obedecem a todas as dobras e não largam a tinta, o que não acontece com outros por serem fabricados com algodão e tintas muito ordinarias pois os consumidores devem exigir sempre a marca «Estrella» com a palavra ao centro O Lavrador.

MARCA REGISTRADA

N. B. Vide annuncios neste mesmo jornal, casas que vendem os mesmos encerados marca «Estrella».

Chacara

Vende-se a mais salubre das chacaras do Recife, situada á Estrada dos Afflictos n. 72, tendo trem e bondes quasi á porta, á tratar a rua Nova n. 24, loja.

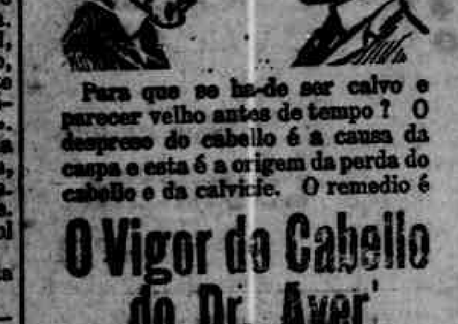

Para que se ha-de ser calvo e parecer velho antes de tempo? O despreso do cabello é a causa da caspa e esta é a origem da perda do cabello e da calvicie. O remedio é

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer

Um cavalheiro, que reside em Dunedin, N. Z., escrevo em data de 7 de Janeiro, 1907:

"... gratidão que lhes participo que ... em cabello magnifico ... venho ... mezes, devido ... Dr. Ayer ... Vigor do Cabello ... quasi calvo antes de usar o ... Faço ainda uso d'elle uma vez por ... cionando de modo a penetrar a raiz do cabello. Costumava usar um barrete, e agora sinto-me grato pelo grande melhoramento que o Vigor do Cabello do Dr. Ayer produziu na minha apparencia."

Acautelae-vos a tempo. Usae o Vigor do Cabello do Dr. Ayer e conservae a vossa mocidade.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Vigor do Cabello do Dr. Ayer.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

LEILÕES

Agente Fragoso

Importante Leilão

De quasi novo e harmonioso piano do afamado fabricante Pleyel, finos mobiliarios de sala de visita, jantar e quartos, rica secretaria de nogueira, magnificas estantes para livros, esplendidos espelhos grande vidro biseauté, legitimos jarros japonezes e chinezes, bellissimos quadros a oleo, bronzes, bonita estante japoneza para musica, importante secretaria Demoiselle, lindas cadeirinhas douradas e pintadas, estatuetas de finos biscuit, fino tapete avelludado para centro de sala, columnas, vazos japonezes para plantas, apparelhos de porcellana para almoço e jantar, finissimos, metaes, crystaes, objectos de prata e muitos outros moveis e objectos de casa de familia de fino trato que seria enfadonho mencional-os e que serão vendidos

AO CORRER DO MARTELLO

Domingo, 26 do corrente

AS 11 1/2 EM PONTO

Estrada do Caldereiro Palacete n. 33

Residencia do Illustrissimo Sr. Dr. Henrique Milet.

As 10.40 minutos partirá da Praça da Republica um trem especial que dará passagem gratis.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Caetano de Moraes Falcão

TRIGESIMO DIA

André Hybernon de Mello e sua familia mandam celebrar uma missa por alma de seu presado e saudoso amigo **Caetano de Moraes Falcão**, na matriz de Amaragy ás 8 e meia horas da manhan de segunda feira 27 do corrente, 30.º dia de seu fallecimento.

Caetano de Moraes Falcão

30.º DIA

Maria Angela de Moraes Falcão e seus filhos convidam todos os parentes e amigos para assistirem a missa que por alma do seu querido filho e irmão **Caetano de Moraes Falcão**, mandam celebrar na matriz da Escada ás 9 horas de 27 do corrente, segunda-feira, trigesimo dia do seu fallecimento agradecendo desde já a todos que comparecerem a esse acto de religião.

Brittes Monteiro de Oliveira

1.º ANNIVERSARIO

José Alves de Oliveira e seus filhos convidam a todos os seus parentes e os de sua querida e nunca esquecida esposa e mãe **Brittes Monteiro de Oliveira**, para assistirem ás missas que, por sua intenção, mandam celebrar ás 6 horas da manhan do dia 27 do corrente, primeiro anniversario do seu fallecimento, nas matrizes da Bôa Vista e Victoria e ás 7 horas da manhan na Capella do Collegio das Damas Christans. Eternamente gratos ficarão áquelles que se dignarem comparecer a estes actos de religião.

Elvira Lima Cavalcanti

1.º ANNIVERSARIO

Arthur de Siqueira Cavalcanti e filhos, Euthalia Ismenia de Mattos Lima, Adelaide Lima de Siqueira, Amelia Lima Rodrigues da Silva e filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua esposa, mãe, filha, irman e tia **Elvira Lima Cavalcanti**, mandam celebrar no dia 27 do corrente na matriz da Bôa-Vista ás 8 e meia da manhan e na capella da Usina Pedrosa ás 9 horas, antecipando seus agradecimentos.

Sophia Francisca de Sá

José Carlos de Sá e suas filhas, bacharel José Carlos de Sá Filho, sua mulher e filhos, agradecem a todos os seus parentes e amigos, que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os despojos mortaes de sua presada esposa, mãe, sogra e avó **Sophia Francisca de Sá**, e bem assim a todos os que lhes dispensaram finezas e conforto nesse angustioso transe; e os convidam para assistirem ás missas, que, pelo seu eterno repouso, mandam celebrar ás 8 horas da manhan de 3.ª feira, 28, do corrente, 30.º dia do seu fallecimento, na matriz de S. Antonio, desta cidade, e na de Bom Jardim.

Confessam-se desde já gratos aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Albino José de Andrade Lima

1.º ANNIVERSARIO

Maria Ferreira de Andrade Lima convida os parentes e pessoas da amizade para assistirem a missa que manda rezar por alma de seu sempre lembrado esposo, **Albino José de Andrade Lima**, ás 8 horas de terça-feira, 28 do corrente, na egreja de Santa Cruz. Antecipa seus agradecimentos a todos que comparecerem a este acto.

Annuncios Maritimos

LLOYD BRASILEIRO

Sociedade anonyma

O PAQUETE

MANAUS

Esperado do sul no dia 30 do corrente seguirá para Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos no mesmo dia.

O PAQUETE

CUBATÃO

Presentemente em nosso porto, segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE com pequena demora.

O PAQUETE

ACRE

Esperado do sul no dia 28 do corrente seguirá para CEARA, MARANHAO, PARÁ e MANAUS no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas usinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida a bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5.

Navegação Bahiana

O PAQUETE

MARAHU'

Commandante Alfredo Silva.

Esperado do sul até o dia 22 de março segue no dia 28 á tarde, para Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Amarração.

O PAQUETE

Jequitinhonha

Commandante Augusto Andrade.

Esperado do norte até 30 do corrente seguirá no dia 2 de abril, á tarde, para Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú, Estancia e Bahia.

Estes vapores atracam no trapiche Livramento e são illuminados a luz electrica e têm bons commodos para passageiros.

OBSERVAÇ O—Previne-se aos srs. carregadores que os vapores para o Norte só tomam cargas até a vespera da partida, nenhuma absolutamente recebendo nos dias de sahidas.

Agentes AMORIM FERNANDES & C.ª—Travessa da Madre Deus, 13

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

TUPY

Esperado do sul até o dia 1 de abril segue para Ceará, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatyara e Manáos.

O PAQUETE

ARACATY

Esperado do sul até o dia 4 de abril segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

CANOÉ

Presentemente em nosso porto segue para Ceará, Maranhão e Pará.

O PAQUETE

GUAHYBA

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA, ANTONINA, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 5, 1.º andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

PERNAMBUCO

E' esperado do sul até o dia 5 de abril e seguirá depois da demora necessaria para Lisbôa, Leixões e Hamburgo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

THOS & JAS HARRISSON

O VAPOR INGLEZ

MARCHANT

Presentemente em nosso porto seguirá depois de pequena demora para LIVERPOOL.

O PAQUETE INGLEZ

MATADOR

Esperado de Liverpool no dia 7 de ... voltará para o mesmo porto depois da demora do costume.

O PAQUETE INGLEZ

AUTHOR

Esperado de Liverpool no dia 8 de abril depois da necessaria demora voltará para o mesmo porto.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22 1.º ANDAR

The Booth Steamship C.º Ltd.

O PAQUETE INGLEZ

CRISPIN

Esperado de Montevidéo no dia 28 do corrente depois da necessaria demora seguirá para Cabedello, Ceará, Pará e Manáos.

Este paquete tem bôas accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classe.

Para encommendas passagens, dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

22 — Rua Visconde Itaparica — 22

1.º ANDAR

Norddeutscher Lloyd

PAQUETE

HEIDELBERG

Esperado dos portos do sul até o dia 8 de abril seguirá depois da demora necessaria para os portos de LAS PALMAS, LISBOA, LEIXOES ANTUERPIA e BREMEN.

Entrará no porto e recebe passageiros.

O PAQUETE

BONN

E' esperado da Europa até o dia 4 de abril e seguirá depois da demora necessaria para Rio de Janeiro, S. Francisco e Santos.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

HAMBURG AMERICA LINIE

O PAQUETE

NAVARRA

E' esperado da Europa até o dia 1 de abril e seguirá depois da demora necessaria para Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O PAQUETE

OPPURG

Esperado de New-York até o dia 29 do corrente seguirá para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA, SÃO FRANCISCO, DESTERRO e RIO GRANDE DO SUL.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para passagens, etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

PAQUETE INGLEZ

ORITA

Esperado da Europa até o dia 8 de abril e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

O VAPOR INGLEZ

ORIANA

Esperado do sul no dia 16 de abril seguirá depois de pequena demora para os portos de São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle Pallice e Liverpool.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos de escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries Maritimes.

Os preços de passagens em terceira classe são os seguintes: para Portugal e Hespanha 105$000, para La Pallice e Liverpool 136$500. Ambos estão incluido o imposto.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º Ld.

16 Rua do Commercio—16 1.º ANDAR

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Asturias em 9 de abril.
Nile em 16 de abril.
Aragon em 23 de abril.
Araguaya em 7 de maio.
Danube em 14 de maio.
Amazon em 21 de maio.
Asturias em 4 de junho.
Nile em 11 de junho.
Avon em 18 de junho.
Aragon em 2 de julho.
Araguaya em 16 de julho.
Amazon em 30 de julho.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Aragon em 30 de março.
Araguaya em 13 de abril.
Danube em 21 de abril.
Amazon em 27 de abril.
Asturias em 11 de maio.
Nile em 19 de maio.
Avon em 25 de maio.
Aragon em 8 de junho.
Araguaya em 22 de junho.
Amazon em 6 de julho.

PAQUETE INGLEZ

AMAZON

E' esperado do sul até o dia 26 de março e depois de pequena demora seguirá para LISBOA, VIGO, CHERBOURG e SOUTHAMPTON.

N. B.—Em todos os paquetes da classe ... e telegraphia sem fios ... systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e ... até a vespera da chegada ... trata-se com o agente

... Williams & Johnson

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1, 1º ANDAR

Companhia Paulista de navegação e commercio

O VAPOR

IPIRANGA

Presentemente em nosso porto seguirá depois da demora indispensavel para os portos do Rio de Janeiro, Santos, Antonina, Paranaguá, Montevidéo e Buenos Aires.

Para carga e encommendas trata se com os agentes

Oscar Amorim & C.ª

Rua Visconde de Itaparica ns. 38 40

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO SUL RIO-GRANDENSE

O PAQUETE

CAMPEIRO

Esperado do sul até o dia 26 do corrente seguirá depois de pequena demora para Rio de Janeiro e Santos.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 5 — 1.º ANDAR

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

PREVIO AVISO

Edital n. 20.—10 dias

Faço publico para conhecimento dos interessados, que achando-se avariadas as mercadorias abaixo descriptas e no caso de serem vendidas em leilão, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as ou retiral-as no prazo de dez dias, a contar desta data, sob pena de serem as mesmas arrematadas em hasta publica, por conta e risco dos respectivos donos, conforme estabelece o capitulo 3.º do art. 254 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas; sem que lhes assista o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de tal venda.

S/marca e s/numeros 8 fardos procedentes de Hamburgo no vapor allemão «Petropolis» entrado neste porto em 23 de Dezembro de 1910 sem consignação.

Alfandega, 25 de Março de 1911.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Voluntarios

Havendo o ministerio da guerra fixado em 648 o numero de voluntarios que este Estado tem de fornecer para o exercito durante o corrente anno, são convidados para verificar praça neste quartel general no prazo de 30 dias todos aquelles que desejarem e satisfizerem as seguintes condicções:

Terem mais de 17 annos e menos de 30; os menores de 21 annos deverão apresentar permissão escripta de seus paes ou de um representante legal;

Não serem casados ou viuvos com filhos, nem arrimo de familia;

De accordo com a lei, são garantidas aos voluntarios, entre outras, as seguintes vantagens;

O tempo de serviço militar activo que é de 2 annos, prestado em tempo de paz, será contado para aposentadoria em cargo civil, até 10 annos;

Quando prestado em tempo de guerra, será contado pelo dobro;

Os que tiverem baixa de serviço por conclusão de tempo, serão empregados de preferencia a outros nas obras e officinas publicas estradas de ferro e quaesquer repartições federaes;

Para maiores esclarecimentos e informações, os interessados poderão comparecer na chefia do estado-maior desta Região militar.

Quartel general da 5.ª Região militar no Recife, 22 de março de 1911. — *Carlos de Barros Barretto*, 1.º tenente-assistente,

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PREVIO AVISO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Numero 11

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados, que achando-se as mercadorias abaixo descriminadas, no caso de serem arrematadas para o consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as ou retiral-as no prazo de trinta dias, a contar da presente data, sob pena de se o não fizerem serem vendidas em hasta publica, por conta e risco dos respectivos donos, conforme preceitua o capitulo 3.º do art. 254 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas; sem que lhes assista o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de tal venda.

Marca Narciso Maia n. 4—um pacote vindo de Liverpool no vapor inglez Gladiator, descarregado em 11 de setembro de 1908, consignado a Narciso Maia & C.ª.

J. W. M. n. 1213—uma caixa procedente de Hamburgo, no vapor allemão «Pernambuco», descarregado em 9 de fevereiro de 1909, consignada a João Walfrido de Medeiros & C.ª.

Fausto Cunha, referencia 731—um pacote, procedente de Hamburgo no mesmo vapor, descarregado em 14 de junho de 909, consignado a Borstelmann & C.ª.

L. V. & C.ª n. 15—uma caixa procedente do mesmo porto, no mesmo vapor descarregada na mesma data e sem consignação

Triangulo tendo um A ao centro, ns. 9983 e 9984—duas caixas, procedentes de Hamburgo no vapor allemão «Tijuca», descarregadas em 29 de janeiro de 1910, consignadas á ordem.

Losango tendo em cima S C B B e ao centro U S ns. 679 e 680—dois barris, procedentes do mesmo porto, no vapor allemão «Numantia», descarregados em 23 de abril de 1910, consignados a Societé Belge.

Losango tendo em cima S C B B e ao centro S, ns. 9153 e 9154—dois barris, procedentes do mesmo vapor, e vindos do mesmo porto, descarregados na mesma data e com a mesma consignação.

Marca X tendo em cima uma aspa, em baixo 203 e aos lados H e K—n. 382 um pacote procedente do mesmo porto no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a J. L. C. Carvalho.

M M. C. em cima e em baixo J. B. E. ns. 5193 e 5195 duas caixas procedentes de Hamburgo, no mesmo vapor, na mesma data, consignadas a J. B. Edelbrock.

Quadrilatero tendo, ao centro B F B e B B, s/n — uma caixa procedente de New-York no vapor inglez «Corsican Prince» descarregado em 20 de abril de 1910 consignado ao Jornal do Recife.

B. G. & D. 57A—uma caixa procedente de Liverpool no vapor inglez «Merchant», descarregada em 25 de abril de 1910 consignada á ordem.

Marca X tendo em baixo o numero 203 e aos lados, H e K numero 381, — uma caixa procedente de Ham-burgo no vapor allemão «Numantia», descarregada em 25 de abril de 1910, consignada a J. L. C. Carvalho.

Colombo, n. 200, uma caixa procedente de Hamburgo no mesmo vapor descarregada na mesma data, consignada a A. Fernandes & C.ª.

P. D. n. 1277 — uma caixa procedente do mesmo porto, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a M. Colaço & C.ª

J. W. C. n. 322—uma caixa procedente de Hamburgo, na mesma data, no mesmo vapor e com a consignação ignorada.

Losango, tendo em cima E H S, e ao centro F C e o numero 226 ns. 1, 2, 3 e 4—quatro caixas procedentes de Hamburgo, na mesma data, no mesmo vapor, consignadas á ordem.

Lavoura numero 835—um rolo, procedente de Porto Alegre no vapor nacional Itaqui, descarregado em 29 de abril de 1910 com guia de reembarque.

S. F. & C.ª, 1—uma caixa, procedente do mesmo porto, no mesmo vapor, na mesma data, com guia de reembarque.

S. F. & C. n 2 — uma caixa na mesma data, com a mesma procedencia, no mesmo vapor com guia de reembarque.

Talher numeros 1 e 2—duas caixas, com a mesma procedencia, no mesmo vapor, da mesma data, com guia de reembarque.

Usina Javunda 100, um volume procedente do mesmo porto, no mesmo vapor, na mesma data, com guia de reembarque.

Alfandega de Pernambuco, 3 de março de 1911.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 19

Terceira praça

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que no dia 27 do corrente ao meio dia se hão de arrematar livres de direito as mercadorias annunciadas em primeira praça no edital n. 16, publicado nos *Diarios de Pernambuco* dos dias 19, 20 e 21 do corrente mez.

AVISO

Lavrado o termo de arrematação o arrematante entregará ao escrivão dos leilões o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste, ... conhecimento extrahido do talão.

Alfandega de Pernambuco, 24 de Março de 1911. — O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Collectoria das rendas federaes na Torre

EDITAL N. 1

IMPOSTO DE CONSUMO

Faço sciente aos senhores industriaes negociantes e mercadores ambulantes de fumo, bebidas, phosphoros, sal, calçados, perfumarias, especialidades pharmaceuticas, conservas, vinagre, velas, cartas de jogar, chapéos, tecidos e bengalas, estabelecidos na circumscripção, além do perimetro da cidade do Recife, a limitar-se com os municipios de Jaboatão e S. Lourenço, a qual compreende as freguezias de Afogados, parte, Poço e Varzea, que até o dia 31 de março deverão registar nesta collectoria não só os estabelecimentos que tiverem, como os individuos que empregarem na venda ambulante das referidas mercadorias sob pena de lhes ser applicada a multa de 100$000 á 200$000 réis prevista no artigo 122 do regulamento que baixou com o Decreto n. 5890 de 10 de fevereiro de 1906.

Collectoria de rendas federaes na Torre, 2 de março de 1911.—O collector, *Tancredo Gonçalves Ferreira.*

Prefeitura municipal de Jaboatão

EDITAL

De ordem do dr. prefeito scientifico a quem interessar possa que fica marcado o prazo de 20 dias para o recebimento dos impostos correspondentes ao exercicio de 1910 e sobrecarregados com a multa de 10%. Findo o dito prazo serão estes cobrados judicialmente de accordo com a lei.

Secretaria da prefeitura municipal de Jaboatão, 24 de março de 1911.—O secretario, *Augusto de Hollanda.*

AMA DE LEITE precisa-se na rua do Livramento—20—3.º andar.

ALUGA-SE uma sala propria para escriptorio, a tratar na rua Larga do Rosario n. 34 1.º andar.

AMA Precisa-se de uma á tratar na rua da Penha n. 5, 1.º andar.

ALUGA-SE o armazem e 1.º andar da rua Barão do Triumpho n. 84, a tratar na rua da Soledade n. 50.

AMA DE LEITE Precisa se de uma que seja sadia e tenha bastante leite; a tratar na travessa Madre Deus n. 10.

AMAS Precisa-se para serviços domesticos, a tratar rua Velha n. 28.

AMA precisa-se á rua da Matriz da Bôa-Vista n. 9.

AMA Precisa se de uma para cosinhar para 3 pessoas, na rua Direita n. 8, 2.º andar.

AMA precisa-se de uma para andar com creanças e serviços leves em casa de pouca familia, á rua do Camarão n. 9—Bôa-Vista.

COZINHEIRA Precisa-se á rua do Sebo n. 22.

CASAL SEM FILHOS pretende commodo comportavel e pensão em casa de senhora educada. Carta nesta redacção a A. H.

CASA em bom logar, bonita, com quintal e não grande, deseja se para um casal. Carta nesta redacção a A. Hargreaves.

CAIXEIRO Precisa-se de um com pratica de padaria, podendo quem se julgar habilitado escrever para esta redacção para M.G.; é escusado apresentar-se quem não estiver em condições.

COZINHEIRA Precisa-se de uma que cosinhe bem e durma em casa dos patrões. Avenida Martins Junior n. 2, Sanches, Tigipió.

CAIXEIRO Precisa se de um de 14 a 18 annos e que tenha pratica de padaria. Em Afogados, padaria Imperial e que dê conducta

COMMODO—Precisa se de um aposento confortavel e hygienico para moço do commercio; ou então de uma casinha o qual aluguel não seja excessivo. Carta no escriptorio d'este jornal para Waldemar.

COMPRAM-SE livros e sellos usados. Livraria Catholica Pateo do Paraiso n. 2.

COZINHEIRA—Precisa-se d'uma ama que saiba cosinhar para casa de pequena familia, na rua da Imperatriz n.º 39—1.º andar.

CAIXEIRO—Precisa-se de um com pratica de padaria, e que goste de trabalhar, se não tiver nas condições é favor não se apresentar na Padaria S. Miguel—Afogados.

DESEJA alugar uma casa com sitio e cocheira em um dos suburbios da capital, cartão para esta redacção a J. W.

É ADMIRAVEL o sortimento de charuteiras de ambar, cigarreiras idem, charuteiras de espumer com ambar, cigarreiras idem, de todos os tamanhos e feitios, pelo preço que está vendendo a fabrica «Luzitana» e todos os mais artigos de tabacaria, em vista da demolição do predio para a avenida Marquez de Olinda. Aproveitem os srs. compradores, occasião unica de comprar por menos do seu valor.—Rua Marquez de Olinda, n. 1—Recife.

MACHINA DE CHOCAR OVOS E CRIAR PINTOS Vendem-se duas completamente novas, sendo uma franceza e outra da melhor fabrica americana. Mercearia Martins. Praça Maciel Pinheiro n. 2.

PRECISA-SE de duas amas uma para lavar e engommar e outra para cozinhar a tratar em São José do Manguinho n. 13, ou rua da Imperatriz, 32, loja.

PRECISA-SE de uma engommadeira, e uma ama de arrumação na rua da Matriz n. 28 segundo andar.

PRECISA-SE de uma ama para cosinha no Pateo do Terço n. 28, 1.º andar.

PRECISA-SE de uma ama para cozinhar lavar e comprar para casa de duas pessôas a tratar na rua do Commercio n. 20.

PRECISA-SE de uma moça geitosa, para tomar conta da casa de um moço solteiro, á tratar na rua da Aurora n. 63, do meio dia ás 2 horas.

PRECISANDO-SE fazer uma caução em Apolices do Estado (7 %) paga-se a 950:000 rs. cada uma, precisando-se de 15; isto com urgencia. Carta n'esta redacção a W. Y. P. K.

PAGA-SE BEM com vantajosa commissão, a rapazes activos que trabalhem numa empresa nacional. Carta no *Diario* a J. A.

PO DE MOSQUITOS DESTRUIDOR infallivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensa, cosinhas, etc. dos mosquitos, moscas, muriçocas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos e as aves, da accostumada bicharia, que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva, 58, rua Marquez de Olinda, 60.

REALEJOS de vrio grandes, som forte e 20 peças, Bandolins superiores, rabecas esplendidas e todos os instrumentos para banda e orchestra. Na loja de musicas de Eduardo Paiva, Rua Nova n. 13.

SOCIO precisa-se de um com o capital de seis a oito contos de réis para desenvolvimento de um negocio de modas. Carta no escriptorio deste jornal á Raul.

TIRO AO ALVO—Vende-se uma bôa casa montada a Tiro ao alvo, os accessorios de 1.ª qualidade; faz-se bom negocio, á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 40. A tratar na mesma casa.

VENDE-SE á Estrada dos Afflictos n. 15 (ponto de parada) uma carteira, um relogio de parede, uma balança decimal, duas balanças para balcão e um deposito de madeira para sêco.

VENDE-SE uma bôa casa á rua Real da Torre n. 20, proxima a estação de Magdalena, á tratar na rua de Santo Amaro n. 20, loja de guarda sol.

VENDE-SE uma armação de amarello envidraçada, presta-se para qualquer negocio, trata-se na rua Larga do Rosario n. 4.

VENDE-SE a antiga e acreditada mercearia sita á rua do Bemfica n. 35. O motivo é o dono querer retirar-se do negocio a tratar na mesma. Aluguel barato. Magdalena.

VENDE-SE a mercearia sita á rua Visconde de Itaparica n. 47. livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, a tratar na mesma.

COMMERCIO

DIA 25 DE MARÇO

Generos nacionaes

Aguardente para o agricultor, conforme grão, cota-se de 400 a 440 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 850 a 950 firme, conforme o grão.

Algodão, offertas a 13$800, sem negocio.

Assucar. (Vide a *Vida commercial*).

Arroz pilado, cota-se este artigo a 7$000 pelos 15 kilos.

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$800.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 5$000 o kilo

Café, cota-se a 11$000 conforme a qualidade, frouxo.

Caroços de algodão, de 820 a 830 pelos 15 kilos ensacados.

Cera de carnaúba, cota-se este artigo ao preço de 30$000 a 35$000, conforme a qualidade.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, a 1$050 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 680 réis conforme a qualidade.

Cocos, cota-se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.

Cocos seccos. — Cota-se o genero do sul ao preço de 9$000 e o genero do norte ao preço de 7$000 a 7$500 o cento conforme o tamanho.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 50 kilos, a 5$000.

Feijão mulatinho, de 17$000 a 18$000 e genero do sul de 20$000 a 21$000.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$000 pelos 15 kilos.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 400 litros a 15$000 sem o casco

Milho, cota-se genero novo na estação a 130 réis o kilo, firme.

Pelles de cabra, a 1$600.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$000

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %	1.000$	1.015$
do Estado 5 % com 1 semestre de juros	1.000$	780$
do Estado 7 % com 2 semestres de juros	1.000	80$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	90$
Credito Real	140$	sem cot.
Letra hypothecaria 6 %	100$	87$000
Banco C. Credito Real 7 %	100$	92$
Emissor	100$	65$
Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	ao par
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Perviços Maritimos	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	160$
Paulista	200$	100$
Estopa	200$	090$
Camaragibe	140$	ao par
Goyanna	100$	ao par
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	300$	340$
Amphitrite	400$	450$500
Indemnisadora	300$	287$
Iris	400$	440$
Companhia do Beberibe	300$	65$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 24 DE MARÇO

Carne verde de	700	a	900	o kilo
Dito de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	360	a	500	a cuia
Milho de	600	a	700	a cuia
Feijão de	1$800	a	2$500	a cuia
Gomma de		a	1$200	a cuia

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE MARÇO)

Campeiro, do sul hoje.
Amazon, do sul hoje.
Acre, do sul a 28.
Tupy, do sul a 28.
Guararapes, de Fernando a 28.
Chrispin, do sul a 28.
Oppurg, de Nova York, a 29.
Manáos, do sul a 30.
Aragon, da Europa a 30.

VAPORES A SAIR (MEZ DE MARÇO)

Southampton e esc. *Amazon*. hoje ás 9 h.
Pará e esc. *Canoé*, amh ás 2 h.
Liverpool e esc. *Artist*. amh ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Cubatão*, amh ás 2 h.
Amarração e esc. *Marahú*, a 28 ás 2 h.
Manáos e esc. *Acre*, a 28 ás 6 h.
Manáos e esc. *Tupy*, a 28 ás 2 h.
Manáos e esc. *Crispin*, a 28 ás 4 h.
Rio Grande do Sul, *Oppurg*, a 29 ás 2 h.
Manáos e esc. a 30 ás 6 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon* a 30 ás 9 h.
Santos e esc. *Campeiro*, a 31 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, desarmado.
Lugre nacional *S. Francisco*, desarmando.
Vapor nacional *Jaboatão*, descarregando.
Vapor nacional *Alberto Maranhão*, pesca.
Vapor nacional *Ypiranga*, carregando.
Vapor nacional *Canoé*, carregando.
Vapor nacional *Cubatão*, carregando.
Vapor nacional *Olinda*, carregando.
Vapor inglez *Artist*, descarregando.
Vapor inglez *Merchant*, descarregando.
Lugre inglez *William Norton*, c. bacalhau.
Lugre allemão *Emma*, em lastro.
Lugre norueguense *Barden*, descarregando.

ENTRADAS DO DIA 25.—Rio de Janeiro e escala, 7 dias, vapor nacional *Alagoas*, de 760 toneladas, commandante Corte Real, equipagem 60, carga varios generos, ao Lloyd Brasileiro.

Rio de Janeiro e escala, 7 dias, vapor nacional *Canoé*, de 296 toneladas, commandante E. G. Wanderley, equipagem 37, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Liverpool e escala, 24 dias, vapor inglez *Merchant*, de 2378 toneladas, commandante C. Rhodes, carga varios generos, a Julius von Sohsten.

SAIDAS.—Manáos e escala, vapor nacional *Alagoas*, commandante Corte Real, carga v. generos.

Porto Alegre e escala, vapor nacional *Cubatão*, commandante E. S. Santos, carga varios generos.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria** e **Vienna Brunn.**

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschen—Pilsen.
Bodenbach

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnisadora

29—RUA DO BOM JESUS—29

Estabelecida na cidade do Recife em 1855 Deposito no Thesouro federal 200:000$000

Estado financeiro em 31 de dezembro de 1909

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Fundo de reserva	140:000$000
Lucros suspensos	35:925$369
Premios obtidos	6.461:871$610
Sinistros pagos	3.300:088$910
Dividendos distribuidos	1.363:000$000

Directores

Francisco Augusto Pacheco
Alvaro Pinto Alves
Alfredo Flaviano de Barros

ILEGÍVEL